GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1483 | Terça-feira, 03 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso
Chefe de Gabinete do Prefeito
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Rafael Alvarez Paulino Iacovacci
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Mateus Silva Alves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Interino

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisangela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana
Secretária Municipal de Segurança Pública- Interina

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataide Costa Alres Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Educação

Edson Nivaldo Brasil de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde

Fellipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Trabalho

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Kelluby de Oliveira Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Carlos Ivan Rastelli de Oliveira
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

ÍNDICE

Atos do Prefeito 01
Lei Complementar 01
Decreto 02
Conselhos 04
Conselho Municipal de Educação - CME 04
Presidência 04
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA 05
Notificação 05
Secretarias 06
Secretaria Municipal de Economia 06
Gabinete 06
Portaria 06
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos 07
Comissão Permanente de Licitações 07
Abertura de Licitação 07
Secretaria Municipal de Saúde 08
Portaria 08
Procedimento Administrativo 08
Extrato 08
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 16
Portaria 16
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública 27
Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI - Presidência - Atas 27
Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI - Presidência - Calendário de Sessões 80
Procon Municipal 80
Procedimento Administrativo 80
Processo Administrativo 80
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios 83
Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB 83
Procedimento Administrativo 83
Processo Administrativo 83
Câmara Municipal de Cuiabá 84
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios 84
Portarias 84
Secretaria de Apoio Legislativo 85
Resoluções 85

Atos do Prefeito

Lei Complementar

REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 614 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTOR:EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 093, DE 23 DE JUNHO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º O art. 69 da Lei Complementar n.º 093, de 23 de junho de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 69 O servidor terá direito, salvo disposição de lei em contrário, a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que pode ser acumulado, até o máximo de 02 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, sendo facultada a conversão, para o efetivo exercício das atribuições do cargo, de 10 (dez) dias de um único período de férias por exercício, em abono pecuniário, observando-se a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e financeira e o disposto nos §§ 12 e 15 deste artigo. (NR)

(...)

§ 2º No caso de o servidor exercer função de confiança ou ocupar cargo em comissão,

a respectiva remuneração será considerada, para além do disposto no caput do art. 68 desta Lei Complementar, no cálculo do terço de férias de que trata o §1º deste artigo, bem como no cálculo do abono pecuniário de que trata o caput deste artigo. (NR)

(...)

§ 8º Salvo disposição de lei específica dispondo de forma diversa sobre a respectiva escala, as férias poderão ser parceladas em até 3 (três) períodos, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, sendo cada um destes de 10 (dez) dias, hipótese em que a conversão de que trata o § 12 deste artigo limitar-se-á aos dias remanescentes do período aquisitivo, sendo que o pagamento da vantagem de um terço, prevista no § 1º deste artigo, será efetuado quando do gozo do primeiro período pelo servidor. (NR)

(...)

§ 12. A conversão de 10 (dez) dias de um período aquisitivo de férias em abono pecuniário de que trata o caput deste artigo é facultada ao servidor que não possua período aquisitivo acumulado além do limite previsto no mesmo dispositivo e observará o seguinte: (NR)

I – requerimento de conversão apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do termo inicial do período aquisitivo seguinte; (AC)

II – corresponderá ao valor proporcional da remuneração de seu cargo vigente no mês que antecede ao pedido de conversão; (AC)

III – será pago na folha subsequente ao mês que efetuou o pedido de conversão; (AC)

IV – carência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da conversão anterior, para nova conversão referente a outro período aquisitivo, ressalvados os casos de regras de transição; (AC)

V – autorização da autoridade máxima da Pasta de Lotação do servidor. (AC)

§ 13. O abono pecuniário de que trata o caput deste artigo tem natureza indenizatória, não integrando a remuneração ou o subsídio, não se incorporando para fins de cálculo de qualquer verba de natureza remuneratória, inclusive o décimo terceiro salário, e não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária. (AC)

§ 14. Não se aplica a conversão prevista no § 12 aos servidores submetidos a regime de férias coletivas previsto em lei específica. (AC)

§ 15. Ato do Poder Executivo regulamentará o abono de que trata o caput deste artigo e disporá sobre a dotação orçamentária destinada a conversão em cada exercício, os critérios de elegibilidade, o prazo e a forma de inscrição dos servidores interessados na conversão. (AC)"

Art. 2.º O art. 100 da Lei Complementar n.º 093, de 23 de junho de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 100. (...)

(...)

§ 2º Caso não haja o afastamento do servidor para a capacitação profissional, o período de licença de que trata o caput poderá ser concedido a título de licença-prêmio, sendo cumulável com os períodos já adquiridos, observado o disposto no § 4º deste artigo. (NR)

(...)

§ 4º É facultado ao servidor fracionar o usufruto da licença de cada quinquênio de que trata este artigo em até 3 (três) períodos, de no mínimo 30 (trinta) dias cada, na forma do regulamento. (AC)

§ 5º É permitida a conversão, em abono pecuniário, de caráter indenizatório, das frações de licença de que trata o § 4º deste artigo, bem como os períodos de quinquênios já completados e ainda não usufruídos, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade financeira e orçamentária, na forma do § 6º deste artigo. (AC)

§ 6º O ato do Poder Executivo que regulamentar o abono de que trata o § 5º deste artigo disporá sobre a quantidade de frações e de períodos passíveis de conversão, o prazo de adesão e o índice de conversão aplicável sobre a remuneração do cargo efetivo do servidor, observado o disposto no § 7º deste artigo. (AC)

§ 7º O abono pecuniário de que trata o § 5º deste artigo é facultativo ao servidor e tem natureza indenizatória, não integrando a remuneração ou o subsídio, não se incorporando para fins de cálculo de qualquer verba de natureza remuneratória, inclusive o décimo terceiro salário, e não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária. (AC)"

Art. 3.º O art. 107 da Lei Complementar n.º 093, de 23 de junho de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 107. Pelo nascimento de seu filho(a), comprovado por meio de certidão de nascimento, o servidor terá direito à licença-paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 1º. Ocorrendo o falecimento da mãe e a sobrevivência do recém-nascido, a licença-paternidade será dilatada pelo prazo restante da licença maternidade a que teria direito a falecida, deduzido do novo prazo o período de licença por luto, mediante apresentação da certidão de óbito.

§ 2º. Em caso de necessidade da Administração, o servidor de que trata este artigo poderá ser convocado a retornar antecipadamente ao trabalho após o décimo dia de usufruto da licença, hipótese em que lhe será assegurada a fruição dos 20 (vinte) dias restantes no primeiro dia útil subsequente à data de cessação da necessidade que justificou o seu retorno antecipado.

§ 3º. A convocação de que trata o § 2º deste artigo deve ser motivada expressamente no ato que a determinar e perdurará apenas enquanto subsistir a necessidade que a justificou." (NR)

Art. 4.º O art. 132 da Lei Complementar n.º 093, de 23 de junho de 2003, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 132. (...)

(...)

XXIII – participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. (AC)

Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso XXIII do caput deste artigo não se aplica para atuação do servidor público efetivo ou ocupante de cargo em comissão, no âmbito externo, como microempreendedor individual, sociedade unipessoal e empresário individual, assim definidos na forma da lei, desde que não haja incompatibilidade de horários e conflito de interesses com o cargo ou a função pública e seja observado o Código de Ética do Município de Cuiabá. (AC)"

Art. 5.º O inciso IV do art. 90 da Lei Complementar n.º 555, de 19 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90. (...)

(...)

IV – 30 (trinta) dias consecutivos, a título de licença paternidade, em caso de nascimento de filho(a); (...). (NR)"

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E REGRAS TRANSITÓRIAS

Art. 6.º Os servidores que estejam em gozo de licença paternidade na data de publicação desta Lei Complementar terão o prazo da licença dilatada para atender ao novo prazo previsto no art. 107 da Lei Complementar n.º 093, de 23 de junho de 2003, com redação dada pela presente lei.

Art. 7º Em caráter excepcional e temporário, ato próprio do Poder Executivo disporá sobre as regras de transição e conversão dos períodos de férias em abono pecuniário para os servidores que possuírem mais de 2 (dois) períodos acumulados em desconformidade com o caput do art. 69 da Lei Complementar nº 093, de 23 de junho de 2003, sendo limitada a conversão de forma simultânea até o máximo de 2 (dois) períodos aquisitivos por exercício.

Art. 8º Fica autorizada a reedição da Lei Complementar nº 093, de 23 de julho de 2003, com as alterações contidas na presente Lei Complementar.

Art. 9º Fica revogado o art. 83 da Lei Complementar n.º 555, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2026.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

DECRETO Nº 12.575, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SMSOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SRH n. º 013/2014, aprovada pelo Decreto n.º 8.961/2022;

CONSIDERANDO os arts. 28 e 29 da Lei Complementar nº 093/2003;

CONSIDERANDO que, o servidor relacionado neste decreto foi avaliado por Comissão regularmente designada por meio da Portaria SMEconomia nº 399/2026 e sua alteração, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial, obtendo parecer conclusivo favorável à aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria-Geral do Município através do Ofício nº 520/2026/CGM/PGM; e

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico SIGED n.º 00000.0.142687/2026, que reúne os relatórios de desempenho e parecer que instruem a presente homologação;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo de avaliação especial de desempenho de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, por ter cumprido satisfatoriamente os três anos constitucionalmente exigidos, tendo sido considerado apto nas avaliações realizadas:

N°	NOME	MATRÍCULA	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTABILIDADE	PROCESSO SIGED
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
1	JORGE LUIZ TORQUATO DA SILVA	4921270	03/10/2026	00000.0.142687/2026

Art. 2º O servidor público relacionado no presente decreto passa a ser considerado estável no serviço público, nos moldes do artigo 41 da CF/88, produzindo efeitos da sua estabilidade a partir da data de implementação dos requisitos em 03/10/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá, 03 de novembro de 2026.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito de Cuiabá

DECRETO Nº 12.576, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI e IX do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, que assegura a aquisição da estabilidade ao servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, após três anos de efetivo exercício e mediante avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO os arts. 28 e 29 da Lei Complementar nº 093, de 23 de junho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cuiabá), que regulamentam o estágio probatório no serviço público municipal, estabelecendo os critérios de avaliação;

CONSIDERANDO que a avaliação do estágio probatório é condição necessária para aquisição da estabilidade funcional, conforme critérios legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados neste decreto foram avaliados por Comissão regularmente designada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, obtendo parecer conclusivo favorável à aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo Eletrônico SIGED, que reúne os relatórios de desempenho, pareceres e demais documentos que instruem a presente homologação;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos seguintes servidores abaixo relacionados, por terem cumprido o período de 3 (três) anos exigidos constitucionalmente e por terem sido considerados aptos nas avaliações realizadas, na forma da lei.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE – OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS	Nº DO PROCESSO
1	JAQUELINE VITOY CURVO	4920650	01/08/2026	149708/2026

CARGO: ESPECIALISTA DE SAÚDE – SAÚDE COLETIVA APS

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS	Nº DO PROCESSO
1	LUCINEIA CLAUDIA DE TONI AQUINO DA CRUZ	4920697	01/08/2026	149708/2026
2	ANDRESSA VULCAO DA SILVA	4920873	07/08/2026	149708/2026

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS	Nº DO PROCESSO
1	RENATA TELES DE GODOY	4920986	16/08/2026	149708/2026

Art. 2º Os servidores públicos relacionados no presente decreto passam a ser considerados estáveis no serviço público, nos moldes do artigo 41 da CF/88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2026.

ABILIO BRUNINI

PREFEITO DE CUIABÁ

DECRETO Nº 12.577 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 4º, da LEI Nº 7441 de 30 de Dezembro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
373	26101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	200.000,00
Total			**200.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0025	1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL	F	339039	015000000750	200.000,00
TOTAL								200.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8007	PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, EXCETO AQUELAS DESTINADAS À SAÚDE	F	339039	015000000750	200.000,00
TOTAL								200.000,00

DECRETO Nº 12.578 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 4º, da LEI Nº 7441 de 30 de Dezembro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 4.490.851,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Noventa Mil e Oitocentos e Cinquenta e Hum Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
394	16601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.490.851,00
Total			**4.490.851,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
10	302	0033	2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS	S	339030	016003120000	4.490.851,00
TOTAL								4.490.851,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
10	122	0036	2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	319011	016003120000	4.490.851,00
TOTAL								4.490.851,00

Conselhos

Conselho Municipal de Educação - CME

Presidência

PARECER Nº 01 /2026/CP/CME/Cuiabá-MT	
Processo nº 35/2026/ CME/Cuiabá-MT	**Of. nº 3299/2026/GS/SME.CULT.ESP – SIGED 9.498453/2026**
Interessado	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá (SME.CULT.ESP.)
Assunto	Análise da Proposta da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá – 2026
Conselheiro Relator CP	Regina Lúcia Borges Araújo
Data de Aprovação	**28/10/2026**

I – HISTÓRICO

Trata-se da análise da proposta de Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Cuiabá – 2026, submetida a este Conselho Municipal de Educação (CME) para fins de validação legal no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, conforme justificativa apresentada pela SME.CULT.ESP no Of. N. 3299/2026/GS/SME. CULT.ESP recebido no dia 26/10/2026, às 09h59min pela Secretária do CME-Cuiabá-MT e distribuído para a análise da Comissão Temporária de Estudo da Educação Integral em Tempo Integral instituída pela Portaria n. 08/2026/Cuiabá-MT, publicada em 29/04/2025.

Objeto da solicitação

Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Cuiabá – 2026.

Base legal indicada no documento

• Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

• Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – 2017;

• Lei nº 14.640/2023 – institui o Programa Escola em Tempo Integral;

• Resolução CNE/CEB nº 7/2025 – institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

II – APRECIAÇÃO

A proposta encontra-se alinhada às diretrizes nacionais e às normativas e resoluções mais recentes publicadas pelo Conselho Nacional de Educação, conforme os aspectos a seguir:

• Constituição Federal de 1988 (arts. 206 e 227): atende aos princípios da proteção integral, da prioridade absoluta da criança e da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

• Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei nº 9.394/1996): está em consonância com os arts. 34 e 87, § 5º, que preconizam a ampliação progressiva do tempo de permanência em ambiente escolar.

• Legislação nacional recente: harmoniza-se com as metas do novo Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.388/2026, Objetivo 6), com o Programa Escola em Tempo Integral (Lei nº 14.640/2023) e, especialmente, com as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, fixadas pela Resolução CNE/CEB nº 7/2025.

Quanto ao mérito pedagógico e estrutural, constata-se que a proposta apresenta avanços qualitativos nos seguintes aspectos:

• Organização curricular: a matriz integra a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a parte diversificada (iniciação científica, eletivas, práticas esportivas, protagonismo, entre outras), evitando a fragmentação em atividades complementares isoladas.

• Modelos de jornada: detalha a oferta para a Educação Infantil, com jornada de 10 horas diárias para crianças de 4 e 5 anos, e para o Ensino Fundamental, com unidades exclusivas de, no mínimo, 7 horas diárias e arranjos de atendimento parcial/ contraturno de 3 horas.

• Inclusão e diversidade: assegura o atendimento educacional especializado, de acordo com as diretrizes e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

• Valorização profissional e gestão: resguarda os parâmetros da Lei Complementar nº 220/2010 (Lei Orgânica dos Profissionais da Educação de Cuiabá) e reforça a gestão democrática na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das unidades escolares.

• Currículo integrado: contempla o letramento matemático e as dimensões afetivas e sociais, com vistas à transformação do ambiente escolar e à formação de valores e atitudes.

• Aprendizagem e desenvolvimento: busca elevar os indicadores de aprendizagem em suas diferentes dimensões e proporcionar alternativas e ações nos campos social, cultural, esportivo e tecnológico, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos, especialmente dos bebês e das crianças pequenas.

III – RECOMENDAÇÕES DA RELATORIA

O documento analisado foi estruturado pela SME.CULT.ESP apresenta as diretrizes estratégicas, os marcos regulatórios, os eixos de atuação, os modelos de jornada escolar, as matrizes curriculares e os processos de acompanhamento e avaliação formativa a serem consolidados na Rede Municipal.

O documento busca o alinhamento das Diretrizes Operacionais Nacionais às ações desenvolvidas pela SME.CUT.ESP par operacionalizar a política proposta histórico local destaca a evolução desde o programa "Educa Mais" (2008) e as metas do Plano Municipal de Educação (2015), culminando na necessidade de transição definitiva para o modelo de turno único e de atendimento unificado.

Considerando as providências jurídico-pedagógicas apontadas na própria proposta, recomenda-se que a SME.CULT.ESP. adote as seguintes ações durante a execução da política:

1. Infraestrutura, diagnóstico e planejamento da oferta

• Garantir a adequação arquitetônica contínua dos espaços escolares para atender às necessidades decorrentes da permanência prolongada dos estudantes.

• Elaborar e apresentar diagnóstico da rede, com levantamento detalhado da estrutura física, da capacidade de atendimento da alimentação escolar, do transporte adequado, do perfil dos estudantes e das condições dos profissionais da educação.

• Elaborar e apresentar metas, cronograma, orçamento, fontes de financiamento e estratégias de articulação intersetorial.

2. Monitoramento, avaliação e indicadores

• Emitir relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação, internos e externos, e submetê-los ao acompanhamento deste colegiado, nos termos das resoluções normativas vigentes.

• Instituir mecanismos permanentes de acompanhamento e avaliação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, com participação da comunidade escolar e divulgação transparente dos resultados.

• Definir metas e indicadores de frequência, permanência, aprendizagem, inclusão e participação.

• Avaliar periodicamente a execução da proposta pedagógica e do planejamento orçamentário.

• Realizar reuniões com o Conselho Escolar, as famílias e os profissionais da educação.

• Utilizar os resultados das avaliações para corrigir dificuldades e aprimorar as ações desenvolvidas.

3. Formação, valorização profissional e planejamento pedagógico

• Elaborar e apresentar um projeto de formação que contemple toda a comunidade educativa.

• Garantir que o profissional responsável pela atuação no campo pedagógico, tanto no currículo formal quanto na parte diversificada, seja professor com formação específica na área de licenciatura correspondente.

• Garantir momentos de planejamento coletivo e de troca de experiências entre os profissionais.

• Valorizar os trabalhadores da educação, considerando suas condições de trabalho, necessidades formativas e participação nas decisões pedagógicas.

• Alinhar a proposta pedagógica à legislação educacional vigente, contemplando também tecnologia e cidadania.

4. Convivência escolar, proteção integral e articulação intersetorial

• Desenvolver ações voltadas à melhoria do clima e da convivência escolar, como estratégias para prevenir e enfrentar violências e discriminações, incluindo bullying, racismo, preconceito religioso, capacitismo, machismo, etarismo, violências contra pessoas LGBTQIAP+, violência de gênero e microviolências.

• Promover a articulação intersetorial entre as unidades escolares, os Conselhos Tutelares, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e os demais órgãos e serviços que integram a rede de promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, com vistas a fortalcer a corresponsabilidade entre as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer.

• Realizar articulação de forma contínua, planejada e integrada ao território, com vistas à identificação das demandas dos estudantes e de suas famílias, à prevenção de violações de direitos, ao encaminhamento adequado dos casos identificados e ao acompanhamento compartilhado, respeitadas as competências legais de cada instituição e o sigilo das informações pessoais.

• Fomentar espaços de diálogo, fluxos institucionais de comunicação e estratégias de cooperação com os órgãos de proteção, a fim de assegurar respostas articuladas às situações de vulnerabilidade social, infrequência, abandono escolar, violência,

negligência, discriminação e outras circunstâncias que possam comprometer o desenvolvimento integral dos estudantes e sua permanência na escola.

• Assegurar que a articulação com os Conselhos Tutelares contribua para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, observadas as atribuições previstas na legislação vigente. A interlocução com o CMDCA deverá favorecer o diálogo com as instâncias responsáveis pela formulação, deliberação e controle das políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, respeitadas suas competências institucionais.

• Incentivar a participação dos serviços da rede socioassistencial, das unidades de saúde, dos serviços especializados e de outras instituições e organizações do território, conforme as necessidades identificadas.

• Alinhar as ações intersetoriais ao projeto político-pedagógico das unidades escolares e às diretrizes da Política de Educação Integral em Tempo Integral, compreendendo o território como espaço educativo, de convivência, participação social e construção de vínculos comunitários.

5. Busca ativa, permanência e sucesso escolar

• Incluir estratégias de busca ativa para prevenir a infrequência, a evasão e o abandono escolar.

• Articular-se com organizações da sociedade civil e coletivos, por meio de estratégias compartilhadas de apoio à permanência e ao sucesso escolar.

• Promover condições para que todos os estudantes tenham acesso, participação, aprendizagem e permanência na escola em tempo integral, respeitando suas diferenças e necessidades.

• Desenvolver projetos de educação em direitos humanos, respeito à diversidade, cultura de paz e convivência democrática.

6. Gestão democrática e participação da comunidade

• Garantir uma gestão democrática, participativa e transparente, assegurando a efetiva participação de pais ou responsáveis, professores, gestores, funcionários e estudantes nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação.

• Fortalecer o Conselho Escolar como espaço de diálogo, participação e tomada de decisões coletivas.

• Assegurar a representação de pais e professores nas discussões sobre a organização pedagógica e administrativa da escola.

• Promover reuniões periódicas para avaliar os resultados e as necessidades da comunidade escolar.

7. Financiamento e transparência

• Prever recursos específicos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

• Buscar fontes complementares de financiamento por meio de programas federais, estaduais e municipais e de outras fontes legalmente permitidas.

• Garantir transparência, controle social e prestação de contas dos recursos destinados à Política de Educação Integral em Tempo Integral.

• Elaborar planejamento financeiro compatível com as necessidades de funcionamento e expansão da jornada escolar.

• Garantir transparência na aplicação dos recursos públicos e na definição das prioridades da instituição.

IV – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Examinados os aspectos legais, pedagógicos e administrativos, esta Relatoria constata que o documento atende aos requisitos de qualidade, equidade e sustentabilidade necessários à consolidação da jornada ampliada no município.

Diante do exposto, considerando a base legal supracitada, o voto é favorável à aprovação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Cuiabá – 2026.

Encaminhe-se o presente processo à Presidência do CME/Cuiabá-MT para comunicação e deliberação junto ao Conselho Pleno, a fim de que sejam adotados os procedimentos cabíveis.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2026.

Regina Lúcia Borges Araújo

Presidente do Conselho Pleno

CME/Cuiabá-MT

Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA

Notificação

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, Câmara de Julgamento de Recursos instituída pelo Decreto nº 5.588 de 16 de setembro de 2014, Regimento Interno disposto pela Resolução nº 001/2014 de 23 de setembro de 2014.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas sobre a Audiência da Primeira Câmara de Julgamento de Recursos, a qual julgará em Segunda Instância os processos de Auto de Infração a seguir elencados, no dia **10/11/2026 às 9 hs, no auditório do Horto Florestal Tote Garcia, situado na Rua Ivan Rodrigues Arrais, s/n – Coxipó da Ponte, Cuiabá – MT, 78085-055.**

Caso julgue necessário, poderá utilizar do que disciplina o artigo 43, inciso V (Sustentação Oral), do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com a presença da parte ou pessoa com poderes para representá-lo com ou sem a presença do advogado.

Cuiabá, 27 de outubro de 2026.

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR – Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
CP CIDADE PLANEJADA LTDA	49.620.891/0001-78		00.024.826/2023-1	20207
CP CIDADE PLANEJADA LTDA	49.620.891/0001-78		00.024.826/2023-1	13195
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	230.127.571-04		00.013.622/2023-1	21769
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	230.127.571-04		00.013.629/2023-1	21768
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	230.127.571-04		00.013.643/2023-1	21766
VIDAL DE SOUZA FILHO	291.865.548-16		00.078.124/2022-1	14830
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	065.341.678-40		00.135.790/2022-1	21297
ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME	06.124.188/0001-66		00.048.172/2020-1	14667
JADSON FESTAS E EVENTOS LTDA	42.119.562/0001-07		00.072.459/2023-1	21102
MARIA DA PAZ QUEIROZ	17.083.634/0002-39		00.035.363/2020-1	13154
DANIELLE AVILLA ALMEIDA	270.429.428-33		00.041.547/2022-1	17184
JACIRA CECILIA DA COSTA PASSARINHO	852.722.301-59		00.056.360/2023-1	19446
FABIO CARLOS DE SOUZA	166.436.798-50		00.108.790/2023-1	17614

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, Câmara de Julgamento de Recursos instituída pelo Decreto nº 5.588 de 16 de setembro de 2014, Regimento Interno disposto pela Resolução nº 001/2014 de 23 de setembro de 2014.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas sobre a Audiência da Segunda Câmara de Julgamento de Recursos, a qual julgará em Segunda Instância os processos de Auto de Infração a seguir elencados, no dia **11/11/2026 às 9 hs, no auditório do Horto Florestal Tote Garcia, situado na Rua Ivan Rodrigues Arrais, s/n – Coxipó da Ponte, Cuiabá – MT, 78085-055.**

Caso julgue necessário, poderá utilizar do que disciplina o artigo 43, inciso V (Sustentação Oral), do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com a presença da parte ou pessoa com poderes para representá-lo com ou sem a presença do advogado.

Cuiabá, 27 de outubro de 2026.

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CMMA/MT AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR – Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
DROGARIA JM LTDA	33.610.141/0001-85		00.005.468/2023-1	221666
ATAIDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	37.379.631/0001-73		00.031.207/2022-1	2340
MARIA RODRIGUES SANTOS	230.127.571-04		00.013.649/2023-1	21765
ÁGUAS CUIABÁ S/A	14.995.581/0001-53	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR – OAB/MT 595	00.056.272/2022-1	21930
ÁGUAS CUIABÁ S/A	14.995.581/0001-53	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR – OAB/MT 595	00.070.411/2022-1	21939

ÁGUAS CUIABÁ S/A	14.995.581/0001-53	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR – OAB/MT 595	00.068.597/2022-1	21936
JURANDIR FERREIRA DE CASTRO	138.389.032-34		00.034.024/2023-1	2346
GABRIEL KARA JOSÉ NETO	517.534.138-34		00.056.932/2020-1	14367
SILVANA DIAS DA SILVA	502.740.071-34		00.034.564/2020-1	12442
ÁGUAS CUIABÁ S/A	14.995.581/0001-53	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR – OAB/MT 595	00.038.290/2022-1	20720
ÁGUAS CUIABÁ S/A	14.995.581/0001-53	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR – OAB/MT 595	00.046.139/2022-1	20991
ÁGUAS CUIABÁ S/A	14.995.581/0001-53	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR – OAB/MT 595	00.040.976/2022-1	20665
MARCOS JESUS DE SIQUEIRA	00.068.776/2022-1		00.068.776/2022-1	17192
SISAN ENGENHARIA LTDA	04.751.205/0001-60	VANESSA DA SILVA ALVES – OAB/MT 19.155	00.056.483/2023-1	22149
CONJUNTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIGUEL SUTIL	33.710.575/0001-57		00.109.655/2022-1	19628
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA	15.046.287/0001-68		00.105.860/2022-1	20504
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES	03.507.415/0004-97		00.010.093/2021-1	14142
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES	03.507.415/0004-97		00.010.086/2021-1	14141

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 1514/2026

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO SORTEIO RELACIONADO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO – 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO,** em delegação pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia), promoveu ação comemorativa alusiva ao Dia do Servidor Público, com distribuição de prêmios mediante sorteio entre os servidores municipais;

CONSIDERANDO que o Sorteio n.º 001 / ID-125, de 29 de outubro de 2026, foi operacionalizado pela Secretaria Adjunta Especial de Tecnologia e Inovação (SAETI/SMEconomia), que elaborou relatório técnico específico, no qual consta a relação dos contemplados e a memória do procedimento adotado;

CONSIDERANDO que a base de dados utilizada abrangeu a totalidade de 26.710 (vinte e seis mil, setecentos e dez) servidores municipais, entre ativos e inativos, assegurando-se a participação de todos os elegíveis;

CONSIDERANDO que o procedimento de sorteio foi realizado de forma aleatória e randômica, mediante sistema informatizado, com geração de registro auditável e passível de verificação por terceiros, de modo a resguardar a IMPARCIALIDADE, a ISONOMIA e a TRANSPARÊNCIA do certame, vedada qualquer interferência humana na definição dos contemplados, sendo realizado de forma ao vivo, na Praça Alencastro, durante a 1ª Edição da Feira do Servidor Empreendedor;

CONSIDERANDO que incumbe à Administração Pública dar publicidade aos atos administrativos e aos resultados de procedimentos por ela promovidos, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO que o art. 74, caput e §§ 1º a 3º, e o art. 75, ambos da Lei Complementar nº 093, de 23 de junho de 2003, c/c o Decreto nº 4.487, de 05 de outubro de 2006, disciplinam a valorização do servidor público municipal, fundamento da ação ora implementada;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente Portaria correram à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, vinculadas ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Município de Cuiabá, instituído pela Lei Municipal nº 4.369, de 2003, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado do sorteio alusivo ao Dia do Servidor Público, realizado entre os servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Cuiabá, na forma do relatório técnico elaborado pela Secretaria Adjunta Especial de Tecnologia e Inovação (SAETI/SMEconomia), que integra esta Portaria para todos os efeitos.

Parágrafo único. O sorteio teve por base de dados 26.710 (vinte e seis mil, setecentos e dez) servidores municipais, entre ativos e inativos.

Art. 2º Foram sorteados 12 (doze) Smart TVs de 40 (quarenta) polegadas e 01 (um) iPad, este último objeto de sorteio especial.

§ 1º A relação nominal dos contemplados consta da relação prevista no art. 3º desta Portaria.

§ 2º A inserção da relação nominal dos contemplados nesta Portaria deu-se após a transcrição, pelo setor competente, dos dados constantes do relatório final da SAETI.

Art. 3º Foram contemplados no sorteio os servidores a seguir relacionados:

I – SMART TVs 40 POLEGADAS:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRÊMIO
1	VALDINEI FERREIRA DE AMORIM	4933832	Secretaria Municipal de Saúde	Smart TV 40"
2	BENEDITO FERREIRA RIBEIRO	24026288	Aposentado	Smart TV 40"
3	SIBELE DAS DORES FERREIRA AIRES	4907666	Secretaria Municipal de Educação	Smart TV 40"
4	MIRIAN DANTAS DE OLIVEIRA	4036309	Secretaria Municipal de Saúde	Smart TV 40"
5	ROSA ANALIA DA SILVA SANTANA	4866760	Secretaria Municipal de Saúde	Smart TV 40"
6	DENISE SGUAREZI	4876345	Secretaria Municipal de Saúde	Smart TV 40"
7	RODRIGO ISOTON DA SILVA	4943539	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Smart TV 40"
8	TATYANNE DE ALMEIDA ARRUDA	4874375	Secretaria Municipal de Educação	Smart TV 40"
9	ELAINE CRISTINA LOPES DE DEUS	4921743	Secretaria Municipal de Saúde	Smart TV 40"
10	CID ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	4018073	Secretaria Municipal de Saúde	Smart TV 40"
11	SIDNEIS QUEIROZ PERES	4874484	Secretaria Municipal de Educação	Smart TV 40"
12	CLEIZE RODRIGUES DA SILVA	4922438	Secretaria Municipal de Educação	Smart TV 40"

II – IPAD 128 GB:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRÊMIO
1	DEUSDETH RODRIGUES MOREIRA	2966236	Secretaria Municipal de Educação	iPad (sorteio especial)

Art. 4º O procedimento de sorteio observou os critérios de aleatoriedade e auditabilidade, tendo sido executado por sistema informatizado, com registro passível de verificação, vedada qualquer interferência humana na definição dos contemplados, o que assegura a imparcialidade e a isonomia do resultado.

Parágrafo único. Participaram do sorteio, representante da Secretaria Municipal de Economia, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, estando presentes ainda no evento a Vereadora "Baixinha Giraldelli", Secretário Municipal de Economia e a Secretária Municipal de Comunicação.

Art. 5º Os prêmios serão entregues aos contemplados mediante assinatura de Termo de Entrega na Secretaria Municipal de Economia.

Art. 6º A retirada dos prêmios dar-se-á presencialmente, pelo próprio contemplado, na sede da Secretaria Municipal de Economia, 2º andar, Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão, mediante apresentação de documento pessoal oficial com foto.

§ 1º As Smart TVs de 40 polegadas encontram-se em transporte, com previsão de disponibilização para retirada a partir de 09 de novembro de 2026.

§ 2º O iPad já se encontra disponível para retirada.

§ 3º O prazo para retirada será **até 23 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado por critério da Administração.

§ 4º O não comparecimento no prazo definido implicará na realização de novo sorteio, em data a ser previamente definida pela Administração.

§ 5º Mais informações e esclarecimentos, poderão ser retirados no Gabinete da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão da SMEconomia.

Art. 7º Caberá à Secretaria Adjunta Especial de Tecnologia e Inovação (SAETI/SMEconomia) manter à disposição, pelo prazo legal, os registros, logs e arquivos eletrônicos relativos ao sorteio, para fins de auditoria e verificação por órgãos de controle interno e externo.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Economia, ouvida a Secretaria Adjunta Especial de Tecnologia e Inovação (SAETI/SMEconomia o.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correram à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, vinculadas ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Município de Cuiabá, instituído pela Lei Municipal nº 4.369, de 2003, bem como em parceria com Instituições Financeiras consignatárias da Administração.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Municipal de Economia

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

Abertura de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113164/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, para execução de exames laboratoriais destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: Prazo indeterminado, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, data início contar de **24/11/2026 as 10:00h** (fuso horário de Brasília), através da plataforma do (BLL Compras) no site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2026/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105238/2026/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, bem como serviços de recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo fornecimento de uniformes, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços, visando atender as unidades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **25/11/2026** às **10:00hrs** (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do BLL Compras do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) www.bllcompras.org.br. E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário-Adjunto Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

E AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2026/PMC

Processo nº 008302/2026

Neste ato, a **Secretária Municipal de Saúde – SMS** no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2026/PMC**, oriundo do processo administrativo nº 008302/2026, que tem por objeto a "Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de uniformes, bem como aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de trabalho em campo, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a adequada identificação funcional, a padronização visual, a segurança, a proteção da saúde dos trabalhadores e o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, bem como das legislações sanitárias e trabalhistas vigentes", no qual sagraram-se vencedoras as empresas:

ZENITH LTDA (46.623.193/0001-38) com o lote: 18 no valor total de R$ 41.984,88 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CONFECCOES E UNIFORMES IMPACTTUS LTDA (52.338.689/0001-62) com o lote: 10 no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

J.PAULO NEPONUCENO DE OLIVEIRA LTDA - B.L.O COMÉRCIO E SERVIÇOS (50.218.030/0001-47) com os lotes: 15 e 19 no valor total de R$ 59.203,88 (cinquenta e nove mil e duzentos e três reais e oitenta e oito centavos).

BRUSQUE INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICA LTDA (59.455.095/0001-80) com o lote: 28 no valor total de R$ 14.266,68 (quatorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (11.593.690.0001-56) com os lotes: 16 e 17 no valor total de R$ 220.187,29 (duzentos e vinte mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS (38.288.971/0001-51) com os lotes: 3 e 6 no valor total de R$ 142.216,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e dezesseis reais).

MEYTECH LTDA (52.023.056/0001-65) com o lote: 12 no valor total de R$ 407.846,40 (quatrocentos e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **DISTRIBUIDORA M H LTDA** (34.938.045/0001-23) com o lote: 2 no valor total de R$ 16.368,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e oito reais).

NOVA VERT SOLUÇÕES LTDA (63.737.540/0001-72) com os lotes: 11, 14, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27 no valor total de R$ 195.094,94 (cento e noventa e cinco mil e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

PRIORIZE UNIFORMES (48.210.562/0001-96) com o lote: 9 no valor total de R$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais).

TAK CONFECCOES LTDA (15.531.838/0001-89) com o lote: 7 no valor total de R$ 7.686,00 (sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais).

CAPTIVE IND E COM LTDA (42.868.813/0001-48) com os lotes: 5, 8 e 13 no valor total de R$ 222.270,27 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos). **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA** (16.804.051/0001-06) com os lotes: 1 e 4 no valor total de R$ 49.792,64 (quarenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Item fracassado: 22

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde-SMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

E AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2026/PMC

Processo nº 110197/2026

Neste ato, a **Secretária Municipal de Saúde – SMS** no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2026/PMC**, oriundo do processo administrativo nº 110197/2026, que tem por objeto a "Registro de Preços para eventual e futura locação de equipamentos para movimentação de cargas, do tipo empilhadeira elétrica, destinadas a suprirem as necessidades logísticas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência", no qual sagraram-se vencedoras as empresas:

LOTE ÚNICO:

GOIAS MAQUINAS E LOCACOES LTDA.	CNPJ: 63.796.140/0001-38	Valor Total: R$ 232.999,80 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde-SMS

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 059/2026/SMS

Restitui os dias 1º, 2 e 3 de novembro de 2026 ao prazo para apresentação de impugnação administrativa ao enquadramento apurado no Laudo Técnico de Insalubridade, prorrogando-o até 06 de novembro de 2026, em razão da instabilidade nos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que o prazo de 60 (sessenta) dias para impugnação, fixado no art. 5º da Portaria nº 45/2026/SMS, com a redação dada pela Portaria nº 50/2026/SMS, e contado a partir de 03 de setembro de 2026 (art. 5º-A), tem vencimento em **03 de novembro de 2026**, por prorrogação do termo final, que recairia em 02 de novembro de 2026 (feriado), para o primeiro dia útil seguinte, nos termos do art. 76 da Lei Municipal nº 5.806/2014;

CONSIDERANDO a **instabilidade nos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde**, verificada a partir de 1º de novembro de 2026, comunicada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, que comprometeu o regular acesso aos meios de protocolo da impugnação nos dias 1º, 2 e 3 de novembro de 2026, últimos dias do prazo, previstos no art. 5º, § 1º, da Portaria nº 45/2026/SMS;

CONSIDERANDO que o prazo de impugnação deve assegurar o **efetivo exercício do contraditório e da ampla defesa** (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal), de modo que eventual impossibilidade de acesso aos meios de protocolo não constitua impedimento ao exercício desse direito pelo servidor, sobretudo diante dos efeitos da preclusão administrativa (art. 5º, § 3º);

CONSIDERANDO a competência da Comissão para receber e julgar as impugnações administrativas (art. 3º, inciso I, da Portaria nº 45/2026/SMS) e a necessidade de preservar a segurança jurídica do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º RESTITUIR aos servidores notificados os dias **1º, 2 e 3 de novembro de 2026**, em razão das instabilidades verificadas nos sistemas de protocolo, mediante o acréscimo do período correspondente ao prazo para apresentação de impugnação administrativa relativa ao enquadramento estabelecido no Laudo Técnico de Insalubridade – LTI, ficando, consequentemente, **prorrogado o prazo até o dia 6 de novembro de 2026 (sexta-feira)**.

Parágrafo único. A restituição e a prorrogação alcançam todos os servidores notificados pelo Extrato de Notificação Coletiva publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1440, de 31 de agosto de 2026, inclusive as impugnações que venham a ser protocoladas por meio eletrônico, no Portal do Cidadão, ou presencialmente, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do Extrato de Notificação Coletiva e da Portaria nº 45/2026/SMS, com a redação dada pela Portaria nº 50/2026/SMS, mantido, até a homologação da preclusão administrativa ou o julgamento definitivo da impugnação, o pagamento do Adicional de Insalubridade, nos termos do art. 5º-B.

Art. 3º A homologação da preclusão administrativa de que trata o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 45/2026/SMS somente poderá ocorrer após o término do prazo ora restituído e prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial – Gazeta Municipal de Cuiabá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2026.

DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO COLETIVA

Reavaliação Técnica dos Casos de Percentual 0% (Zero) – Adicional de Insalubridade

Notificação, em caráter coletivo, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá cujo enquadramento no Laudo Técnico de Insalubridade resultou em percentual 0% (zero), quanto ao resultado da nova reavaliação técnica de que trata o art. 5º-D da Portaria nº 45/2026/SMS, com reabertura do prazo de 60 (sessenta) dias para impugnação administrativa.

A COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES ADMINISTRATIVAS INDIVIDUAIS, instituída pela Portaria nº 45/2026/SMS, alterada pela Portaria nº 50/2026/SMS, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 1018267-86.2026.8.11.0041 e nos termos do art. 4º e do art. 5º-D, § 2º, da Portaria nº 45/2026/SMS, **NOTIFICA**, em caráter coletivo, por meio deste extrato, os servidores relacionados no Anexo Único, cujo caso, por ter resultado em percentual 0% (zero) no Laudo Técnico de Insalubridade, teve sobrestada a produção de efeitos da notificação anteriormente realizada (Extrato publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1440, de 31 de agosto de 2026) e foi submetido a nova reavaliação técnica, nos seguintes termos:

1. DA REAVALIAÇÃO TÉCNICA. Em cumprimento ao art. 5º-D da Portaria nº 45/2026/SMS, acrescentado pela Portaria nº 50/2026/SMS, os casos dos servidores relacionados no Anexo Único foram submetidos a **nova reavaliação técnica** pela **Comissão Técnica Permanente de Saúde e Segurança do Trabalho**, instituída pela Portaria nº 188/2025/SMS, previamente a qualquer efeito financeiro, tendo sido concluída em 29/10/2026 (Relatório/Parecer nº REVISÃO 01).

2. DO ENQUADRAMENTO APURADO. O resultado da reavaliação técnica, com o **percentual do Adicional de Insalubridade** apurado para cada servidor, consta do **Anexo Único** deste extrato, sendo este o enquadramento ora notificado, em substituição àquele indicado no extrato anterior.

3. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO. O servidor que discordar do enquadramento apurado em seu caso poderá apresentar **impugnação administrativa fundamentada**, no prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da publicação deste extrato, instruída com os documentos e argumentos que entender pertinentes, contado de modo contínuo, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, prorrogado este para o primeiro dia útil seguinte se recair em dia sem expediente, na forma do art. 5º, caput, e do art. 5º-D, § 2º, da Portaria nº 45/2026/SMS, e do art. 76 da Lei Municipal nº 5.806/2014.

4. DOS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO. A impugnação poderá ser protocolada: **(a)** por meio eletrônico, no **Portal do Cidadão** da Prefeitura de Cuiabá (https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/), selecionando-se, no campo "Carta de Serviço", a opção "Secretaria Municipal de Saúde" e, no campo "Lista de Serviço", a opção "Protocolo Digital", com a anexação da impugnação e dos documentos pertinentes; ou **(b)** presencialmente, no **Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde**, mediante apresentação da impugnação e dos documentos que a instruem, nos termos do art. 5º, § 1º, da Portaria nº 45/2026/SMS.

5. DOS EFEITOS DO SILÊNCIO E DA PRECLUSÃO. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem manifestação do servidor, será homologada, pela Comissão, a **preclusão administrativa** do direito de impugnação, considerando-se **válido e definitivo**, para todos os efeitos, o enquadramento ora notificado, nos termos do art. 5º, § 3º, da Portaria nº 45/2026/SMS, com a redação dada pela Portaria nº 50/2026/SMS, sem prejuízo do direito de o servidor requerer, a qualquer tempo, nova avaliação técnica das condições de trabalho, em caso de alteração superveniente do ambiente, processo ou organização do trabalho.

6. DA MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO. Até a homologação da preclusão administrativa ou o julgamento definitivo da impugnação, **permanece mantido, sem qualquer alteração**, o pagamento do Adicional de Insalubridade aos servidores relacionados, nos moldes anteriormente praticados (arts. 5º-B e 5º-D, § 3º, da Portaria nº 45/2026/SMS).

7. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO. O Laudo Técnico de Insalubridade, com o resultado da reavaliação técnica e seus anexos, **será disponibilizado** para consulta pública no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio do link https://www.cuiaba.mt.gov.br/secretarias/saude/laudo-tecnico-de-insalubridade.

8. DA DATA DA NOTIFICAÇÃO. Para todos os efeitos, considerar-se-á realizada a notificação de cada servidor relacionado no Anexo Único na data de publicação deste extrato no Diário Oficial – Gazeta Municipal de Cuiabá, iniciando-se a partir dela a contagem do prazo de impugnação de que trata o item 3.

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS SERVIDORES NOTIFICADOS

Matrícula	Nome	GES	Local de trabalho	Adicional atual (%)	Adicional conforme laudo (%)
1000967	DILMA LARREA DE ALENCAR	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	0
1000470	OSVALDINA DE OLIVEIRA NEVES	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,2	0
1000571	SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	0
4006659	EDSON MIRANDA RODRIGUES	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,2	0
1000003	PAULO SERGIO LUCIO DA SILVA	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,2	0
4013325	JOSEANI ANDREIA APPELT	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,2	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4927658	OMAR AHMAD KARFAN	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS

4877515	LUCYANE MARQUES LUZ	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4877514	AMANDA GARCIA DE BRITO REIS	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4877504	THAIS CARVALHO E SILVA	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4876311	PAULO HENRIQUE PETTERLE	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4876213	RENAM URT MANSUR BUMLAI	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4876203	JADSON EDUARDO COLETA COUTINHO	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4872782	RONALDO IBARRA PAPA JÚNIOR	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4868361	WALID KHALED OMAIS	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4858296	WISSEM KHALIL	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4854761	ANA PAULA DA CUNHA BARBOSA DE LIMA	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4849343	CARLOS AUGUSTO SILVA XAVIER ARAUJO	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4038744	MARCOS YASSUDA	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4018073	CID ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4018031	ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4010962	JAIR GIAMPANI JUNIOR	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4010848	RICARDO GONÇALVES DA SILVA	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4007512	CINTIA MARIA CAVALCANTE	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4007345	BENEDITO VIEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4006910	WLADIMIR MALHEIROS CORREA	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4006896	MARCOS YASSUDA	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4006893	ALEXANDRE MEIRELES BORBA	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4006727	JUDSON LOPES GUIMARAES	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4006491	ALBERTO BICUDO SALOMAO	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4006439	JOAO GUILHERME GABRIEL	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
1965846	MANOEL ROMULO RIZENTAL PINTO	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
1571428	ALENCAR FARINA	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
1000843	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	COORDENADORIA DE PROVIMENTO E REMOÇÃO	SALA DE CEDÊNCIA	0,4	NÃO SE APLICA O LTI DA SMS
4868232	MARIA LUISA TRABACHIN GIMENES	DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PARECER	0,4	0,2
4922645	SANDRO MATTOS MEIRA	CAPS ADOLESCER	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,2	0,2
4921855	EVERTON SANTOS DE BRITO	CAPS ADOLESCER	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,2	0,2
4922566	ELI SOUZA CALDEIRA CALDEIRA	CAPS ADOLESCER	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,2	0,2
4922574	MARCELO AUGUSTO DE SA COSTA PINTO	CAPS I - CPA IV	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,2	0,2
4932983	CLAUDENICE DO AMPARO COIMBRA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4932978	FLAVIO DE SOUSA MEDEIROS	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4927566	GICELLE NADAF MARTINS	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4883098	GIOVANNA LAURA REVELES GODOY AMIKI	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4935522	GUSTAVO PIMENTA FERREIRA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4935542	IONE DA COSTA MEIRA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4921303	JOAO PAULO MARTINS VIANA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4921780	JOSE ALEXANDRE DA SILVA MOTA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4934399	MABI DE ALMEIDA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4920648	MURILO TEIXEIRA BORGES	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4920991	NABIL FARES GREGORIO DA SILVA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4935509	RAYSSA NAYARA ALVES OLIVEIRA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4869840	RENAUDT FERNANDO TEDESCO DE CARVALHO	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
4876351	VIVIANE DAL MAGO	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0,2
1000044	MARIINHA DE SOUZA BATISTA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR	0,4	0,2
1000785	REGINA LUCIA DE ASSIS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR	0,4	0,2
4933432	CLAUDETE DOS SANTOS FIGUEIREDO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR	0,4	0,2
4009983	MARIA CLAUDIA BISPO DO ESPIRITO SANTO MAGALHAES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR	0,4	0,2
4914287	ELY COSTA LESSI	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR	0,4	0,2

4932971	ALEXANDRO MARTINS CORREA	SAE LIXEIRA	RECEPÇÃO	0,4	0,2
4916779	VANDERLEI GARCIA RODRIGUES	SAE LIXEIRA	RECEPÇÃO	0,4	0,2
4922184	JULIMAR JOSE DOS SANTOS	USF AGUAÇU - EQUIPE I	RECEPÇÃO	0,4	0,2
4927567	PATRICIA SILVEIRA CASATI	CAPS I - CPA IV	SALA DA GERÊNCIA DO CAPS I - CPA IV	0,2	0,2
4932993	LUCILENE MARIA DA SILVA	CAPS II - VERDÃO	SALA DE EQUIPE	0,2	0,2
4922321	ADAO WELLINTON SILVA SALES DOS SANTOS	CAPS II - VERDÃO	SALA DE EQUIPE	0,2	0,2
4922634	GRACIELA MOZER	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO - SESMT;	0,4	0,2
4921828	FERNANDA TUMELERO ROSA DE MOURA	UPA LESTE	ADMINISTRATIVO	0,2	0
4922470	KELLY ANAYELLE GARCIA IORI BRANDAO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL	0,2	0
4916456	REGINALDO FERREIRA CONCEIÇÃO	PROGRAMA MELHOR EM CASA - EMAD	UNIDADE ITINERANTE - PROGRAMA MELHOR EM CASA - CUIDADOS PALIATIVO	0,4	0
4927654	JOVANA ARRUDA RIBEIRO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	0,4	0
4922617	HEITOR JOSE BENTO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	0,2	0
4915671	ELIANARA ARISTEU DOS SANTOS	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM HUMANIZAÇÃO	0,4	0
4916261	RENATO DE SOUZA CRUZ	COORDENADORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE CUIABÁ - LACEC	ALMOXARIFADO	0,4	0
1571699	MANOEL ALVES NUNES	CENTRO DE ESPECIALIDADE DE REABILITAÇÃO - CER PLANALTO	APOIO ADMINISTRATIVO	0,2	0
4922377	ERICSON CAMPOS DOS SANTOS	CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	APOIO ADMINISTRATIVO	0,2	0
4922426	EDIVALDO JESUS DE PINHO ALMEIDA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	APOIO ADMINISTRATIVO	0,4	0
4922331	GENEVALDO ALVES DA SILVA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	APOIO ADMINISTRATIVO	0,4	0
4922607	MANOEL MESSIAS ANDRADE DE MENDONÇA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	APOIO ADMINISTRATIVO	0,4	0
4922624	WALDERSON NERIS DA SILVA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	APOIO ADMINISTRATIVO	0,4	0
4932989	NORIZE HELENA DE AMORIM PENHA FILHA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	APOIO ADMINISTRATIVO	0,2	0
4920896	LAIS CHITOLINA FIGUEIREDO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	APOIO ADMINISTRATIVO	0,2	0
4934420	RONAN GUILHERME PIMENTEL SILVA	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EMULTI SUL II	APOIO ADMINISTRATIVO	0,2	0
4863856	CLAYTON RODRIGUES DA SILVA	UPA NORTE	APOIO ADMINISTRATIVO	0,2	0
4876509	CLAUDIA SOARES DE SOUSA	USF ILZA PICOLLI I - EQUIPE I	APOIO ADMINISTRATIVO	0,2	0
4006824	HENRIQUELE BARBOSA CAMELO	USF JARDIM FORTALEZA - EQUIPE I	APOIO ADMINISTRATIVO	0,2	0
4921870	MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA	USF JARDIM PASSAREDO	APOIO ADMINISTRATIVO	0,2	0
1000812	IOLAZIL RODRIGUES D OLIVEIRA REIS	USF JARDIM UNIÃO - EQUIPE I	APOIO ADMINISTRATIVO	0,2	0
4915260	NIVALDO JUNIOR ALT PULQUERIO	USF NOSSA SENHORA DA GUIA - EQUIPE I	APOIO ADMINISTRATIVO	0,4	0
4013259	JUCELMA BOMDESPACHO SILVA E CRUZ	USF TERRA NOVA	APOIO ADMINISTRATIVO	0,2	0
4913689	DEBORA CRISTINA DE PAULA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	APOIO DE ASSESSORIA JURÍDICA	0,4	0
4935397	LUCAS MARTINS DA CRUZ	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	APOIO DE RECURSOS HUMANOS	0,4	0
1012226	JOALUZI NATALINA ZEFERINO DA LUZ SILVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	APOIO DE RECURSOS HUMANOS	0,4	0
4922683	LUIZ FELIPE POMPEO VITTO	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EMULTI - LESTE I	ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE	0,2	0
1000937	ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI	DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC	COMISSÃO INTRA - HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE - CIHDOTT	0,4	0
4920416	NARA ALVES DE LIMA FILHA	DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC	COMISSÃO INTRA - HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE - CIHDOTT	0,4	0
1000383	ZENALDO APODACA	DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC	COMISSÃO INTRA - HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE - CIHDOTT	0,4	0
4912721	LIDIANE DA SILVA PARDO	DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC	COMISSÃO INTRA - HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE - CIHDOTT	0,4	0
4922635	RENATA RAMOS DE ARAUJO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	0,2	0
4922359	ANA PAULA MONTEIRO TOLEDO	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 09 - TUCANO	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,2	0
4934991	MARIA IVONE MIRANDA DA SILVA	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 09 - TUCANO	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,2	0
4927508	CAMILLA DE FATIMA ROLIM	EQUIPE TÉCNICA DO GABINETE	EQUIPE TÉCNICA DO GABINETE	0,4	0
4921819	ALISSON TEODORO DE SOUZA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4921955	CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4921789	DAYLA KRISTINE QUEIROZ PEDROSO GAEDES	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4921140	DOUGLAS SILVA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4920667	HELLEN CRISTINA DE CAMPOS SILVA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4921863	JUNILDES MENDES DE AMORIM	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4921779	KARLA GABRIELA TEIXEIRA SHIMOKAWA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4920727	KEILA BRAGHIN DA SILVA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4921175	RAFAEL PEREIRA DA CRUZ	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4920660	RENATO FERRETTI JUNIOR	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4921193	SILMAR FERREIRA DE MORAES	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4921709	THAIENE MIRIAM RAMOS DA CRUZ	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0

4920715	TIAGO FELIPE CORREA GONCALVES	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4921245	WEVERTON JOSE NETO	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
1000609	BENEVAL SOARES DE SIQUEIRA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
1001013	DANIELA BISPO NOVAES	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
1961935	SALOME OLIVEIRA DA SILVA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
1571705	LUCIMEIRE DO COUTO COSTA LUCAS	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
1552009	LEONIDIA MARIA DE SOUZA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
1573701	VIRGINIA DE CARVALHO SOUZA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
1574308	JOEL BENEDITO DE ALMEIDA LOPES	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
1019776	ELZA DE CARVALHO	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
2573889	EVARISTA DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
1583534	ANTONIA QUINTINO DA SILVA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
2568747	VIVIAN PEREIRA SCHEFFER	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4915115	ANTONIETA ELOI ROSA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4915783	MARIA INES DE SOUZA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4915232	ROSINETH ALVES FERREIRA	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	FARMÁCIA - HOSPITAL E PRONTO - SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC)	0,4	0
4922576	JOSE AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS	0,2	0
4921738	MARCELA DE SOUZA LIMA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS	0,2	0
4916475	KELLEN CRISTINA DURORE DA SILVA XAVIER	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS	0,2	0
4922706	FRANCIMEIRE FERNANDES FERREIRA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS	0,2	0
4010879	IVANIA CRISTINA DE MORAES PINTO	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITOS	INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS	0,2	0
4922641	MAÍRA DE SOUZA ROSA	CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	MEDICINA DO TRABALHO	0,2	0
4013329	ARTHUR HENRIQUE DE CARVALHO	CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	MEDICINA DO TRABALHO	0,2	0
4933020	KATIA SOARES DE SOUZA	CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	MEDICINA DO TRABALHO	0,2	0
4927469	LELIEL JORNY XAVIER DE ALMEIDA	CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	MEDICINA DO TRABALHO	0,2	0
4922719	ISADORA DA COSTA MARQUES CAPOROSSI	CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	MEDICINA DO TRABALHO	0,2	0
4921906	JANAINA TORRES BOTARO	CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	MEDICINA DO TRABALHO	0,4	0
4926737	FAGNER LUIZ LEMES ROJAS	CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS	MONITORAMENTO DE RESPOSTA RÁPIDA EM EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	0,2	0
4922794	WESLEN SANTANA PADILHA	CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS	MONITORAMENTO DE RESPOSTA RÁPIDA EM EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	0,2	0
4922425	JOSILENE SOUZA DOS SANTOS MOREIRA	CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS	MONITORAMENTO DE RESPOSTA RÁPIDA EM EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	0,2	0
4927274	MATHEUS ANTHONY MENDES	CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS	MONITORAMENTO DE RESPOSTA RÁPIDA EM EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	0,2	0
4926635	DJALMA VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	NÚCLEO DE ACESSO E QUALIDADE HOSPITALAR	0,4	0
4922395	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	NÚCLEO DE ACESSO E QUALIDADE HOSPITALAR	0,4	0
4935579	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,4	0
4933553	MARIA SIMONE MENDES BEZERRA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,4	0
4932810	DIMAS MARQUES COSTA	COORDENADORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE CUIABÁ - LACEC	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
4932811	LUCIANA FIRMINO NETO	COORDENADORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE CUIABÁ - LACEC	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
4932862	DIONE GOMES DA SILVA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
4915029	DOURIEDSON CHAGAS COSTA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
4933072	GUILHERME LUCIO DE OLIVEIRA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
4932898	HERCULANO PRAXEDES DA SILVA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
4933158	JOSÉ PEDRO FIGUEIREDO	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
4932905	MARCIO RAFAEL DE ARRUDA SANTOS	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
4913491	ROBERTO DE SOUZA LIMA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
4933479	WIDSON DE OLIVEIRA SOUZA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
4918783	PLACIDO FERREIRA DAVINO	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
1573866	LUCIO DIAS DA SILVA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
4874488	SERGIO AURELIO DE FRANCA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0

1554311	VALERIANO NUNES DE SIQUEIRA	POLICLÍNICA DO PEDRA 90	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
1586280	JORGE CARVALHO	UPA NORTE	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,4	0
1586375	AQUINO LEITE DE MAGALHAES FILHO	USF PARQUE CUIABÁ - EQUIPE I	PORTARIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,2	0
1000203	ANA CRISTINA DE ASSIS	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RECEPÇÃO	0,2	0
4922804	AMANDA MOREIRA BARBOSA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4922716	JESSICA AMORIM DE OLIVEIRA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4933468	ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4933423	JULIANA DE CASTRO MURCA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4933021	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4040562	KELLY CRISTINA TEIXEIRA BRANDAO DE ANDRADE	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,4	0
4933341	LENIR DA SILVA PEREIRA CASTRO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4933320	PRISCILLA ANCRISTHIAN DE ARRUDA LIMA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4010953	ANICETO DA COSTA OLIVEIRA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4010977	JESIELE DA SILVA SOUZA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4010871	LAURA HELENA DA COSTA CAMPOS	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4013332	MARILUCE DA COSTA PEREIRA LEITE	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4932390	ROSELI DE JESUS	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4932608	SUELI DE SOUZA RAMOS	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4943850	VALDIRENE DO VALE MACIEL	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REDE DE FRIO/IMUNIZAÇÃO	0,2	0
4926216	DANIEL AUGUSTO CAMPOS	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/IST	SALA ADMINISTRATIVO, EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E IST	0,4	0
4926184	EDINALDO CESARIO	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/IST	SALA ADMINISTRATIVO, EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E IST	0,4	0
4921715	THIAGO FERNANDES MOTA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/IST	SALA ADMINISTRATIVO, EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E IST	0,4	0
4922555	WENDER ARAÚJO DOS SANTOS	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/IST	SALA ADMINISTRATIVO, EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E IST	0,4	0
4916297	DIONISIO JOSE DA SILVA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/IST	SALA ADMINISTRATIVO, EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E IST	0,4	0
4916488	IZABEL DO NASCIMENTO E SILVA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/IST	SALA ADMINISTRATIVO, EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E IST	0,4	0
4912864	MANOEL TEODORO DE FREITAS SOBRINHO	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/IST	SALA ADMINISTRATIVO, EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E IST	0,4	0
4921790	GREYCE HELENA DE LIMA SAMPAIO	SAE LIXEIRA	SALA DA ADMINISTRAÇÃO/ COORDENAÇÃO	0,4	0
4922414	ELLEN KAREN ARRUDA RIBEIRO	POLICLÍNICA DO PEDRA 90	SALA DA COORDENAÇÃO DA POLICLÍNICA DO PEDRA 90	0,2	0
4926921	MONICA FERNANDA CUNHA	POLICLÍNICA DO PEDRA 90	SALA DA COORDENAÇÃO DA POLICLÍNICA DO PEDRA 90	0,2	0
4932074	JOÃO VITOR LINO DA SILVA	POLICLÍNICA DO PEDRA 90	SALA DA COORDENAÇÃO DA POLICLÍNICA DO PEDRA 90	0,4	0
4933222	ARIANE AGUILLAR BARCELON	UPA LESTE	SALA DA COORDENAÇÃO DA UPA LESTE	0,2	0
4920457	MICHELI MARTENDAL SANTOS	UPA LESTE	SALA DA COORDENAÇÃO DA UPA LESTE	0,2	0
4927011	BRUNO PRADO MACHADO	UPA LESTE	SALA DA COORDENAÇÃO DA UPA LESTE	0,4	0
4922656	MIRLLA NOGUEIRA BORGES SBIZERO	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	SALA DA COORDENAÇÃO DA UPA NORTE	0,2	0
4921937	TAYNARA APARECIDA PIRES DE ARRUDA	UPA NORTE	SALA DA COORDENAÇÃO DA UPA NORTE	0,2	0
4932150	GESSICA ALVES FRAGA	UPA NORTE	SALA DA COORDENAÇÃO DA UPA NORTE	0,4	0
4927555	EDILAINE MARIANO DE AMORIM SILVA	UPA OESTE	SALA DA COORDENAÇÃO DA UPA OESTE	0,2	0
4927349	MAYARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS KUTSCHENKO	UPA OESTE	SALA DA COORDENAÇÃO DA UPA OESTE	0,4	0
4927345	DANILO FERREIRA DE CAMPOS GONCALVES DE PAULA	UPA SUL	SALA DA COORDENAÇÃO DA UPA SUL	0,2	0
4922501	THAYS MORAIS NASCIMENTO	UPA SUL	SALA DA COORDENAÇÃO DA UPA SUL	0,2	0
4932870	LUIS EDUARDO BRESCANCIM	UPA SUL	SALA DA COORDENAÇÃO DA UPA SUL	0,4	0
4927064	LUIZ FERNANDO YABUMOTO	UPA SUL	SALA DA COORDENAÇÃO DA UPA SUL	0,4	0
1578065	MARILENA ABURAD DE FRANCA NUNES	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SALA DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,2	0
4933513	CLAUDIA GOMES DOMINGUES	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SALA DA COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - HPSMC	0,4	0
4944555	DANIELA MARINA DA SILVA ANANIAS	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CENTRO	SALA DA COORDENAÇÃO DO CEM - CENTRO	0,2	0
4920418	RAFAEL QUIRINO DE SOUZA VILAR	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CENTRO	SALA DA COORDENAÇÃO DO CEM - CENTRO	0,4	0
4921634	PAULA KAROLINE LEITE RIBEIRO	COORDENADORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE CUIABÁ - LACEC	SALA DA COORDENAÇÃO DO LACEC	0,4	0
4921246	SUZANA RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA	COORDENADORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE CUIABÁ - LACEC	SALA DA COORDENAÇÃO DO LACEC	0,4	0
4914041	ROSILEIA BARBALHO DE ARAUJO	COORDENADORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE CUIABÁ - LACEC	SALA DA COORDENAÇÃO DO LACEC	0,4	0
4921527	DEISY CORREA E SILVA TUNES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC	0,4	0
4921714	THIEGO MARQUES GONÇALVES RODRIGUES	DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC	SALA DA DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC	0,4	0
1968019	MARIA AUXILIADORA DA CRUZ	GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO AMBULATORIAL	SALA DA GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO AMBULATORIAL	0,4	0
4933237	EDMILSON MONTEBELER	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,4	0
4922363	JAIR BALDUINO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,4	0

4933762	SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,4	0
4921861	CLEIDIANA DE MORAIS MATOS	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4922678	JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4920810	SUELI DOS SANTOS BOA SORTE RAGAZZI	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4883592	ANA CAROLINE TEIXEIRA DUARTE	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,4	0
4883567	ANDRE LUIZ MARTINS	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,4	0
1951143	APARECIDA MONGE MATIAS COELHO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,4	0
4867274	FABIANA FURQUIM FERREIRA AGUIRRE	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,4	0
1965919	FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,4	0
1961681	MARY CRISTINA SHIRAISHI	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,4	0
1964987	RITA DE CASSIA SINOHARA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,4	0
1000712	ROSE MARIA PERALTA GUILHERME	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,4	0
1965843	SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,4	0
4922505	ANNY KAROLINE FREIRE	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4921793	DAYANE ROSA FERREIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1571405	ELIZA CASTILHO RIBEIRO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4921564	RENATA MONTEIRO KATSUYAMA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4876498	SUEDI ANGELA DE ALMEIDA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4883105	YASMIN VIEGAS DA CRUZ	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1968495	ELANE GLEICE RODRIGUES	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4921786	JULIANE STELLA MARTINS COSTA DE FIGUEIREDO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4921920	NAYRA NALESSA DE CAMPOS MONTEIRO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1500636	TELMA LUZIA MONTEIRO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4922584	ALEX SANDRO HENRIQUE DE JESUS FREITAS	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4922375	JOSE PAES DA SILVA SILVESTRE	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4922797	KESSIA VANESSA ROSA DE SOUZA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4922406	STENIO EDER VITTORAZZI	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1965905	VAGNER CESAR SOUZA BARROS	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4933461	ALEXEYA CAVALCANTE MOURA PRIMO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4920664	BRUNA SCHMITT NETO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1967991	ELIDA MARISA MARIAN ALVES	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4010980	MARINA SAID BRENNER CANTARELLI	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1965005	CRICIANE ZAMBRIM MENDONCA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4007534	NAYARA BADRE TEIXEIRA DE CARVALHO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4921864	VITOR HUGO TOMAZ SILVA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1965917	CARLA PATRICIA AMARANTE E SILVA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1965893	CAROLINA ARRUDA GUIMARAES	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4922340	CAROLINE LETICIA DOS SANTOS SILVA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4922593	GISELDE MARQUES ANGREVES SILVA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4922573	KAMILA PERUCHI FERNANDES MARTINS	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1582408	CLEIZE CIBELE DA SILVA MIGUEIS	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1500634	DIVALMO PEREIRA MENDONCA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1500637	LAURA VICUNA BOTELHO DOS SANTOS	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1001016	MARIA INES DOS SANTOS	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1586283	NEREIDE PINA MACIEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1500635	SAURIA CRISTINA OLIVEIRA VARANDA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1563092	SILVANA MARIA RIBEIRO ARRUDA DE MIRANDA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
1968005	BENEDITO GERÔNIMO GONÇALVES DORILEO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	SALA DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	0,2	0
4047588	DALILA NAZARIO BARDEN SALES	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	SALA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	0,2	0
1000445	JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	SALA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	0,4	0
4921264	MARIA EUGENIA VILLARRUEL DA SILVA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	SALA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	0,2	0
4922742	FABIO DE AZEVEDO SILVA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	SALA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	0,2	0
4017668	EVANIL SEBASTIANA GOMES DA COSTA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	SALA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	0,2	0
1573894	MARLENE BENEDITA DE AZEVEDO GOES	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITOS	SALA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITO	0,2	0
4013255	ELLEN CAROLINA GOMES DE SOUZA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITOS	SALA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITO	0,4	0
4010965	JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITOS	SALA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITO	0,4	0

1964456	MARLY MAYUMI TUTIYA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITOS	SALA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITO	0,4	0
4010245	MARCIA ALVES DA GUIA ASSUNCAO	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITOS	SALA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITO	0,2	0
4013245	ROSEMEIRE SANTOS LIMA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITOS	SALA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITO	0,2	0
4013295	VERA LUCIA BRITO DA CUNHA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITOS	SALA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE NASCIMENTO E ÓBITO	0,2	0
1951142	FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS	UPA SUL	SALA DE FATURAMENTO	0,2	0
4921781	NATALIA MELLO VAZ DE MATOS	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO ELETIVA	SALA DE REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	0,4	0
4010065	FRANCISCO KENNEDY SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDO	GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO HOSPITALAR	SALA DE SUPERVISÃO	0,4	0
4044114	MARIANNE SONNENSCHEIN STEFANI FIGUEIREDO	GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO HOSPITALAR	SALA DE SUPERVISÃO	0,4	0
4883072	LUMARA CORCINO DE ARAUJO	POLICLÍNICA DO PEDRA 90	SALA DE TRANSFERÊNCIA / REGULAÇÃO	0,2	0
4927100	VANCLEI AKIRIO BORORO	POLICLÍNICA DO PEDRA 90	SALA DE TRANSFERÊNCIA / REGULAÇÃO	0,2	0
4920461	ROMARIO RIBEIRO GONÇALVES	UPA LESTE	SALA DOS SUPERVISORES	0,2	0
4926648	JOICE CRISTINA DO AMARAL	UPA NORTE	SALA DOS SUPERVISORES	0,2	0
4935523	PEDRO FELIPPE SOUZA DAS CHAGAS	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SECRETÁRIO DE UNIDADE	0,4	0
4912858	GLAUCILENE DE SOUZA OSSINAGA PEREIRA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SECRETÁRIO DE UNIDADE	0,4	0
4935615	ELAINE COSTA DE OLIVEIRA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE CONTRATOS	0,4	0
4921958	KATIUSSIA GLAZZIELLA CAMPOS WARPECHOWSKI MARQUES	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE CONTRATOS	0,4	0
4921018	ROSANGELA ALVES DA SILVA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE CONTRATOS	0,4	0
4914463	LEONEL ALCANTARA DOS ANJOS JUNIOR	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE CONTRATOS	0,4	0
4927511	DELLANES ORBOLATO DE LIMA	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH	0,4	0
4017400	ALAIR MENINO DE GODOI	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH	0,4	0
4875330	RAQUEL RITA DA PAZ LEAL MOREIRA	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH	0,4	0
4913307	GISLAINE SUELI WIALLY	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH	0,4	0
4933573	AUGUSTO FERREIRA FARIAS JUNIOR	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ENDEMIAS E ANIMAIS SINANTRÓPICOS	SERVIÇO DE CONTROLE QUÍMICO, NEBULIZAÇÃO/ BORRIFAÇÃO	0,4	0
4922373	EVANDERSON APARECIDO ALVES DOS SANTOS	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ENDEMIAS E ANIMAIS SINANTRÓPICOS	SERVIÇO DE CONTROLE QUÍMICO, NEBULIZAÇÃO/ BORRIFAÇÃO	0,4	0
4922402	JOSINO DE FARIAS	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ENDEMIAS E ANIMAIS SINANTRÓPICOS	SERVIÇO DE CONTROLE QUÍMICO, NEBULIZAÇÃO/ BORRIFAÇÃO	0,4	0
4934394	MARIO QUEULER RODRIGUES DE FREITAS	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ENDEMIAS E ANIMAIS SINANTRÓPICOS	SERVIÇO DE CONTROLE QUÍMICO, NEBULIZAÇÃO/ BORRIFAÇÃO	0,4	0
4883133	MARIANE CARLI DE ALMEIDA GIMENES	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM HUMANIZAÇÃO	0,4	0
4876525	LETICIA DA SILVA BARBOSA	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM HUMANIZAÇÃO	0,4	0
4921982	ADNAIR NERES DOS SANTOS SILVA	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4921878	DAIANE BONDESPACHO CORREA OLIVEIRA	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4921873	NILSON ANTONIO BATISTA	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4935790	AMANDA FELIX GONCALVES	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4922554	ELISANGELA BATISTA PEREIRA NOIA	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4921547	HELOYNE MARTHA MAYER DE OLIVEIRA	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
1964447	LIGIA CRISTIANE ARFELI	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4921271	MARIA AMELIA DOS SANTOS PERES	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4921544	NATALIA FRANCO DANELICHEN	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4912663	MARINALVA DE SIQUEIRA PEDROSO	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4914275	MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4870201	ARAMYS ATHOS FERREIRA SOARES DE LIMA	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4915144	ROSA MARIA DA COSTA	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4921868	KLEBER JESUS LEITE MIRANDA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO -NIR	0,4	0
4921656	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4920900	BRUNO KAIKI GONCALVES PINHEIRO	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4921785	JESSICA ANDRADE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4933262	JOSEANE MARLA COELHO CAMPOS	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4921904	KARINE MATSUBARA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4921896	MARCELO CRISTOVAO PINTO JUNIOR	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4921963	REGINA AREDES RODRIGUES VICTOR	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4927491	ROSALIA AUXILIADORA DE CAMPOS	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
1573828	CELSO RAMOS FIGUEIREDO	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4013326	ANA DANIELA DE MIRANDA SILVA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4876510	ROSANGELA MAIARA VINDOURA GOMES	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4913744	ANA DANIELA DE MIRANDA SILVA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0

4017767	RAMON POLACO OLIVEIRA SILVA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4915573	LIVIA COSTA DE CARVALHO	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4877508	ANA PAULA COSTA DE CARVALHO	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4915708	ROSIANY MIRIAN DE ARAUJO ZOUNAR	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4915235	JORGE LUIS DE MATOS	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	0,4	0
4922020	JOSE CARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,4	0
4921823	THAYNARA CASSIA CRISTINA RODRIGUES CORREA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,4	0
1002642	EDILSON DE ALMEIDA RIBEIRO	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,4	0
4912742	LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,4	0
1961877	ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,4	0
1000434	GILMAR MARCO VRECH COELHO	DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC	SERVIÇO MÉDICO NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4921997	ISABELLA VICTORIO	DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC	SERVIÇO MÉDICO NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4877559	SUZANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS PALMA	DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC	SERVIÇO MÉDICO NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4915897	KAROLINE FERRAZ DE CAMPOS	DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC	SERVIÇO MÉDICO NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4006442	SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER	DIRETORIA TÉCNICA DO HPSMC	SERVIÇO MÉDICO NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	0,4	0
4922444	EDENILTON DE ARAUJO	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO - SESMT;	0,4	0
4921679	MARLISON TAVARES AVILA	COORDENADORIA TÉCNICA DA ENFERMAGEM	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO - SESMT;	0,4	0
4926687	JULIANA CINTIA DA SILVA	UPA LESTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4921635	KASSIANE MALAQUIAS DA SILVA	UPA LESTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4922671	MARIA LUIZA NUNES LIMA	UPA LESTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4933188	DAMARIS KELI FERREIRA MAIA BRITO	UPA NORTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4927561	JESSICA NAYARA RIBEIRO	UPA NORTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4922366	LUCIANA REGINA BILIO DE AGUIAR SILVA	UPA NORTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4927084	NATALIA CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	UPA NORTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4921682	THYAGO SOARES LEÃO	UPA NORTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4921925	ANA LEE BATISTA BARBOSA ARAÚJO DE OLIVEIRA	UPA OESTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4922310	BRUNA LARISSA DO NASCIMENTO DEWES	UPA OESTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4920911	EMANUELLY FERREIRA LARA	UPA OESTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4922436	MARINEZ APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	UPA OESTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4921975	PRISCILA WEIGERT DUARTE	UPA OESTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4921701	SABRINA EDVIRGES GARCIA SILVA	UPA OESTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4922581	THAIZA FERNANDA FELIPE DOS SANTOS	UPA OESTE	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4921696	CHARNILSON VALE DE FREITAS	UPA SUL	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4921652	FELIPE LIRA SOARES ALBUQUERQUE	UPA SUL	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4922577	THAYSA CAMILLA DA SILVA CABRAL PAIVA	UPA SUL	SETOR DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO	0,2	0
4915146	DARLENE MAGALHÃES PINHEIRO	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA	0,4	0
4912881	ANDREIA REGINA DA LUZ SILVA	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA	0,4	0
4915072	SONIA DE ARAUJO DE AMORIM	COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E APOIO DIAGNÓSTICO	SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA	0,4	0
4927147	JOAO PAULO ALVES SARTORELLO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0,2	0
1968016	FERNAO CONCEICAO DA SILVA LEME FRANCO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0,2	0
4922548	MIKAELA SILVA ALMEIDA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0,2	0
4849341	CELIA LUCIA CALVOSO DE CARVALHO	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ENDEMIAS E ANIMAIS SINANTRÓPICOS	VIGILÂNCIA DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS	0,2	0
4933275	BRUNO THIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	0,2	0
4922680	FABIO VINICIUS SOUZA LOPES	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	0,2	0
4927707	KELLYTH ANDRADE PEREIRA ROCHA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	0,2	0
4920760	SAMANTA REGINA SOUZA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	0,2	0
4933022	TALITA XAVIER CLAUDINO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	0,2	0
4876495	TANE MIQUELI ELICKER SHIRMBECK	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	0,4	0
4922803	THAYARA CAILOS CAVALCANTE	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	0,2	0

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2026.

JANAINA RITA DUARTE

Presidente da Comissão de Julgamento das Impugnações Administrativas Individuais

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026

"Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Seleção para avaliação de mérito cultural dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 (Ações Gerais) – PNAB Ciclo II."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ, Sr. Everson da Silva Jesus, **o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA,** Sr. Fellipe Pereira Correa, **a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, Sra. Ana Karla Ataide Costa Aires Perdigão, **o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. José Afonso Botura Portocarrero e, **o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, Sr. Ananias Martins de Souza Filho, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Cuiabá, especialmente o disposto nos artigos 32 e 46, inciso I, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 469, de 31 de julho de 2019, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399/2022, a Lei Federal nº 14.903/2024, o Decreto Federal nº 11.740/2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023 e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023;

CONSIDERANDO a previsão expressa do item 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, que estabelece a constituição de Comissão de Seleção;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 (Ações Gerais), com a finalidade de avaliar e julgar o mérito cultural dos projetos inscritos.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I – Proceder à análise técnica e de mérito cultural das propostas com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2026;

II – Analisar e julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar da etapa de seleção no prazo fixado pelo cronograma do edital.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, assim designados:

1) Júlio Bispo de Cerqueira Neto (matrícula nº 4944273 - Secretaria Municipal de Cultura) – Presidente

2) Lauro Victor Marques Gonçalves (matrícula nº 4935238 - Secretaria Municipal de Cultura) – Membro

3) Eduardo Aparecido dos Santos (matrícula nº 4899965 - Secretaria Municipal de Cultura) – Membro

4) José Carlos Albues (matrícula nº 4937482 - Secretaria Municipal de Cultura) – Membro

5) Maria Thereza Bonfim Ens (matrícula nº 4945150 - Secretaria Municipal de Cultura) – Membro

6) Henrique Rodrigues Jabur Maluf (matrícula nº 4899872 - Secretaria Municipal de Cultura) – Membro

7) Laerte de Arruda Tavares (matrícula nº 4899944 - Secretaria Municipal de Cultura) – Membro

8) Francisco das Chagas Rocha (matrícula nº 4935238 - Secretaria Municipal de Cultura) – Membro

9) Raysa Laiana Paniago de Oliveira (matrícula nº 4934004 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura) – Membro

10) Lucieni Lins da Silva (matrícula nº 4928254 - Secretaria Municipal de Comunicação) – Membro

11) José Afonso Botura Portocarrero (matrícula nº 4928155 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) – Membro

12) Leandro Antonio Alves da Silva (matrícula nº 4928151 - Secretaria Municipal de Governo) – Membro

Art. 4º Os membros da Comissão de Seleção declaram-se cientes das vedações e hipóteses de impedimento previstas no item 8.2 do Edital nº 002/2026, devendo comunicar imediatamente qualquer conflito de interesse à Presidência da Comissão para a devida substituição pelo suplente.

Art. 5º As atividades desenvolvidas no âmbito desta Comissão têm natureza de relevante interesse público e não ensejam remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de outubro de 2026

Everson da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura

Fellipe Pereira Correa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Ana Karla Ataide Costa Alres Perdigão

Secretária Municipal de Comunicação

José Afonso Botura Portocarrero

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA NORMATIVA Nº 905/2026/GS/SME.CULT.ESP

Dispõe sobre o encerramento do ano letivo 2026 e Início do ano letivo 2027 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em observância às disposições contidas nas Leis nº 476 de 30/12/2019, LC nº 220 de dezembro de 2.010; Resolução Normativa nº 03/2012/CME/CUIABÁMT e, ainda, diante da necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 9.394/96 e a organização relativa ao término do ano letivo/2026, bem como a normatização do ano letivo de 2027, nas Unidades Educacionais do Município de Cuiabá-MT.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2026

Art. 1º Definir as ações e procedimentos necessários para o encerramento do Ano Letivo de 2026 na Rede Pública Municipal de Educação de Cuiabá.

Seção I - Do Censo Escolar

Art. 2º A conferência, ratificação e retificação da 1ª etapa do Censo Escolar 2026 (Matrícula Inicial) deverão ser realizadas no período de 24 de setembro a 24 de outubro de 2026, no Sistema Educacenso.

Seção II - Da Avaliação de Desempenho Profissional – ADP

Art. 3º A Avaliação de Desempenho Profissional (ADP) dos servidores da Educação referente ao ano de 2026 observará o seguinte cronograma:

I – 29/09/2026: Reunião com as equipes gestoras, SME e órgãos descentralizados para socialização de materiais, formação das Comissões Avaliativas e envio de documentos orientativos;

II – 01/10/2026: Envio da ata de constituição da CAI à SME e cadastro/lançamento da comissão no Sistema SIGEEC;

III – 02/10/2026: Reunião com as comissões (gestores, presidentes e relatores das Comissões Avaliativas Internas - CAI das Unidades Educacionais, SME e órgãos descentralizados);

IV – 05/10 a 26/10/2026: Período de realização da Avaliação de Desempenho Profissional (ADP-Servidores);

V – 05/10 a 07/10/2026: Realização da Autoavaliação dos servidores;

VI – 08/10 a 14/10/2026: Avaliação dos servidores pelos gestores e dos gestores pela Comissão Avaliativa Interna (CAI);

VII – 15/10/2026: Resposta dos recursos junto à CAI da Unidade Educacional;

VIII – 16/10/2026: Prazo para interposição de recurso junto à Comissão Permanente da SME;

IX – 16/10 a 20/10/2026: Prazo para a Comissão Permanente da SME responder aos recursos;

X – 21/10 a 23/10/2026: Validação pelas Comissões (Unidades Educacionais / Colegiados / Sede);

XI – A partir de 26/10/2026: Disponibilização da pontuação final da ADP no SIGEEC.

Seção III - Das Avaliações de Desempenho Acadêmico dos Estudantes

Art. 4º As avaliações de desempenho acadêmico dos estudantes no encerramento do Ano Letivo de 2026 seguirão os seguintes critérios e cronogramas:

I – Avaliações do Programa Alfabetiza MT / Avalia MT:

a) Avaliação Somativa Avalia MT (Língua Portuguesa e Matemática - 5º Ano): 28/09 a 08/10/2026;

b) Avaliação Somativa Avalia MT (Língua Portuguesa e Matemática - 2º Ano): 09/11 a 19/11/2026;

c) Fluência Leitora Avalia MT (2º Ano): 16/11 a 27/11/2026;

d) Avaliação Oral de Matemática Avalia MT (1º Ano): realizada durante o mês de outubro de 2026.

II – Período de Avaliações Bimestrais (1º ao 5º Ano): 25/11 a 01/12/2026;

III – Período de Recuperação Final: 02/12 a 09/12/2026.

Seção IV - Da Classificação e Atribuição de Classes/Aulas

Art. 5º A realização da Classificação por Classe e Nível com a nota da ADP na Unidade Educacional ocorrerá no dia 16 de novembro de 2026.

Art. 6º A Atribuição de Classes/Aulas e Jornada de Trabalho ocorrerá no dia 18 de novembro de 2026, devendo o lançamento da atribuição ser realizado no Sistema SIGEEC no dia 19 de novembro de 2026.

Seção V - Da Finalização do Ano Letivo de 2026 e do Recesso Coletivo

Art. 7º O encerramento do Ano Letivo de 2026 ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2026, conforme calendário escolar homologado.

Art. 8º O encerramento das turmas no Sistema SIGEEC pelos Coordenadores Pedagógicos obedecerá aos seguintes prazos:

I – Etapa Creche: de 04 a 07 de dezembro de 2026;

II – Pré-Escola e Ensino Fundamental: de 14 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 9º As Unidades Educacionais deverão realizar a validação do número de vagas no Sistema SIGEEC nas seguintes datas:

I – Etapa Creche: até o dia 10 de dezembro de 2026;

II – Pré-Escola e Ensino Fundamental: até o dia 28 de dezembro de 2026.

Art. 10. As férias coletivas e regulamentares de 30 (trinta) dias dos Profissionais da Educação, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 220/2010, iniciar-se-ão no dia 22 de dezembro de 2026 e encerrar-se-ão no dia 20 de janeiro de 2027.

CAPÍTULO II - DAS MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2027

Seção I - Da Matrícula Web para Alunos Novos

Art. 11. As solicitações de matrículas para alunos novos não constantes no SIGEEC deverão ser realizadas via Web, por meio do endereço eletrônico oficial da Prefeitura de Cuiabá (https://siged.cuiaba.mt.gov.br/matweb/login/), observada a idade de corte de 31 de março, conforme orientações do Ministério da Educação (MEC) e em consonância com a Portaria específica de Matrículas.

§ 1º Todas as Unidades Educacionais Municipais e Instituições Filantrópicas Conveniadas vinculadas à Rede Municipal de Educação deverão seguir as orientações e normas estipuladas nesta Portaria.

§ 2º Para a Educação Infantil – Etapa Creche (crianças de 0 a 3 anos e 11 meses), as solicitações de matrícula Web seguirão as seguintes datas:

I – Solicitação de Cadastro de Matrícula Web: de 23 a 27 de novembro de 2026;

II – Divulgação da Lista dos Classificados: dia 11 de dezembro de 2026, no período vespertino;

III – Conferência e Efetivação das Matrículas nas Unidades Educacionais: de 14 a 18 de dezembro de 2026, mediante apresentação da documentação exigida e comprovação das informações.

§ 3º Para a Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses) e Ensino Fundamental (6 a 10 anos e 11 meses), as solicitações de Pré-Matrícula Web ocorrerão em duas fases:

I – 1ª Fase (Estudantes com Prioridades Legais): de 04 a 08 de janeiro de 2027;

II – 2ª Fase (Geral): de 11 a 15 de janeiro de 2027;

III – Conferência e Efetivação das Matrículas nas Unidades Educacionais: de 11 a 15 de janeiro de 2027.

§ 4º Os estudantes enquadrados em prioridade legal que não realizarem a solicitação na 1ª fase poderão realizá-la na 2ª fase, concorrendo às vagas disponíveis juntamente com os demais estudantes.

§ 5º As Unidades Educacionais deverão definir e dar ampla publicidade aos meios, horários e canais de atendimento aos pais ou responsáveis legais durante o período de confirmação de matrícula.

CAPÍTULO III - DO CALENDÁRIO LETIVO E MATRIZES ESTRUTURANTES DE 2027

Art. 12. O Calendário Letivo para o ano de 2027 obedecerá às seguintes cargas horárias mínimas obrigatórias:

I – Educação Infantil (Etapa Creche - 0 a 3 anos e 11 meses): carga horária de 2.460 horas, distribuídas em 205 dias letivos;

II – Pré-Escola (4 a 5 anos) e Ensino Fundamental: carga horária mínima de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 9.394/1996.

Art. 13. As Unidades Educacionais poderão solicitar a análise de demandas pontuais relativas à execução e adequação do Calendário Escolar, mediante o encaminhamento formal de justificativa fundamentada e documentação comprobatória à Secretaria Municipal de Educação, para apreciação e deliberação no decorrer do ano letivo.

Parágrafo único. A criação de turmas novas depende de prévia autorização da CMPE e SAME.

CAPÍTULO IV - DAS AÇÕES PARA INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2027

Art. 14. Definir as ações e o cronograma de organização para o início do Ano Letivo de 2027:

I – Retorno das Férias Coletivas: 21 de janeiro de 2027, para todos os servidores da Educação;

II – Solicitação de Matrículas para Vagas Remanescentes / Lista de Espera: a partir de 20 de janeiro de 2027, por meio do Cadastro de Demanda nas Unidades Educacionais (0 a 10 anos e 11 meses);

III – Acompanhamento e Regularização de Frequência Inicial: no período de 1º a 19 de fevereiro de 2027, as Unidades Educacionais deverão obrigatoriamente proceder ao acompanhamento da frequência escolar, realizando:

a) O levantamento dos estudantes que não compareceram à Unidade Educacional no início do ano letivo;

b) O ajuste e adequação das matrículas no sistema;

c) O cancelamento das matrículas dos estudantes que não apresentarem frequência no período estabelecido, após esgotadas as tentativas de contato e busca ativa junto aos pais ou responsáveis.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Determinar que a Coordenadoria de Gestão e Legislação (CGL/CTE/SME) acompanhe, fiscalize e faça cumprir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria Normativa.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela CGL/CTE/DGE conjuntamente com a CPODE/CTPO/SME e CMPE/CIE/SAME/SME.

Art. 17. O não cumprimento das disposições e prazos estipulados nesta Portaria Normativa acarretará aos integrantes das Equipes Gestoras das Unidades Educacionais a aplicação das sanções e penalidades administrativas cabíveis, na forma da legislação vigente.

Art. 18. Fica revogada expressamente a Portaria nº 892/2024/GS/SME e demais disposições contrárias.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE,

Cuiabá, 03 de novembro de 2026.

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 1427/2026

PORTARIA NORMATIVA Nº 1008/2026/GS/SME.CULT.ESP

Dispõe sobre os procedimentos e critérios do processo de matrícula referente ao ano letivo de 2027 na Rede Municipal de Educação de Cuiabá – RME-Cuiabá, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205, 206, inciso I, e 208, incisos I, III e IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em especial o art. 4º, inciso X, que assegura vaga na escola pública mais próxima da residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos, e o art. 5º, § 1º, inciso IV, incluído pela Lei Federal nº 14.685, de 20 de setembro de 2023, que obriga o poder público a divulgar a lista de espera por vagas e os critérios de sua elaboração;

CONSIDERANDO o art. 53, inciso V, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na redação dada pela Lei Federal nº 13.845, de 18 de junho de 2019, que assegura o acesso à escola pública e gratuita próxima da residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista);

CONSIDERANDO o art. 9º, §§ 7º e 8º, da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), incluídos pela Lei Federal nº 13.882, de 8 de outubro de 2019, que asseguram prioridade de matrícula ou transferência dos dependentes da mulher em situação de violência doméstica e familiar e o sigilo de seus dados;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), em especial o art. 14, que trata dos dados pessoais de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018, que define a data de corte etário para matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, e a Resolução CNE/CEB nº 1, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.559, de 27 de outubro de 2026, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para a realização de matrícula e para a organização da demanda por vagas na Rede Municipal de Educação de Cuiabá e revoga o Decreto Municipal nº 9.711, de 10 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.307, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre prioridade de vaga em unidade da Rede Pública Municipal de Ensino para irmãos de crianças com deficiência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.361, de 29 de setembro de 2025, que dispõe sobre prioridade na matrícula nas instituições públicas de ensino do Município de Cuiabá para crianças e adolescentes em acolhimento institucional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.694, de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 7.459, de 7 de janeiro de 2026, relativa à prioridade de matrícula e transferência dos filhos, dependentes ou tutelados de mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.229, de 25 de fevereiro de 2025, que institui a Política Municipal de Proteção, Inclusão e Acompanhamento Educacional dos Alunos com Epilepsia na Rede Municipal de Ensino, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 7.472, de 16 de março de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.478, de 18 de março de 2026, que disciplina a garantia relacionada à matrícula de irmãos na Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 01/2024/CME/CUIABÁ-MT e nº 02/2025/CME/CUIABÁ-MT, do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.735, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação de ausência, durante o período escolar, de alunos das escolas públicas e privadas no Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 462/2025/GS/SME, que institui diretrizes e define ações de competências das Unidades Educacionais para prevenir o abandono e a evasão escolar na rede pública municipal de ensino por meio de medidas administrativas e pedagógicas;

CONSIDERANDO os estudos técnicos constantes da Nota Técnica nº 24/2026/CMPE, relativos à reserva técnica de vagas do Setor de Demanda Escolar da Rede Municipal de Educação de Cuiabá, e as demais Notas Técnicas da Série Microplanejamento Educacional, elaboradas pela CMPE, em especial as de nº 16/2026/CMPE (monitoramento sistemático das turmas) e nº 33/2026/CMPE (sistema de siglas G0 a G5);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar tratamento uniforme, objetivo, impessoal, seguro e auditável às diferentes hipóteses legais de prioridade, sem criação, por ato infralegal, de hierarquia entre elas quando inexistente previsão em norma superior;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos de solicitação, classificação, encaminhamento e efetivação de matrícula de estudantes ingressantes para o ano letivo de 2027 nas unidades educacionais;

CONSIDERANDO os critérios de data-corte de 31 de março, a coerência etária e as normas que regulamentam a organização das enturmações e/ou dos agrupamentos das crianças, do G0 – Berçário ao G5 – Pré-escola II, em consonância com as orientações constantes das Notas Técnicas nº 15 e nº 37 da Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE), na Resolução Normativa nº 02/2025 do Conselho Municipal de Educação, que fixa normas para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá-MT, e na publicação Volume 1 – "Coerência Etária, Data-Corte e Organização da Educação Infantil" (ISBN 978-65-01-83543-3);

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece e disciplina os procedimentos e critérios para o processo de matrícula escolar referente ao ano letivo de 2027 na Rede Municipal de Educação de Cuiabá – RME-Cuiabá, abrangendo as unidades educacionais municipais e as instituições filantrópicas conveniadas.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I – Matrícula: ato pelo qual o estudante é formalmente admitido em unidade educacional da RME-Cuiabá, mediante registro no sistema oficial, formalizando seu vínculo para iniciar ou dar continuidade aos estudos;

II – Solicitação de matrícula: manifestação formal do responsável pelo estudante para pleitear vaga na RME-Cuiabá, estando o atendimento condicionado à disponibilidade de vaga e aos critérios desta Portaria;

III – Encaminhamento: indicação, pela CPODE, de vaga em unidade educacional determinada para solicitação classificada;

IV – Convocação: comunicação ao responsável, pela unidade educacional, por meio dos contatos informados no cadastro, para comparecimento e efetivação da matrícula, com registro da data, do meio utilizado e do resultado;

V – Data de corte etário: 31 de março do ano a que se refere a matrícula, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2/2018, para matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

VI – Cadastro de Demanda: registro, durante o ano letivo, da solicitação de vaga não atendida, para fins de acompanhamento e encaminhamento conforme a disponibilidade de vagas e os critérios desta Portaria, adotada pela RME-Cuiabá, para fins de organização, inclusive para a demanda na Fase Creche;

VII – Lista de espera: relação das solicitações não atendidas, ordenada pelo sistema oficial por unidade educacional e por agrupamento ou ano escolar, conforme os critérios de classificação desta Portaria;

VIII – Enturmação: cada agrupamento etário da Educação Infantil (G0 – Berçário a G5 – Pré-escola II) ou ano escolar do Ensino Fundamental em que se organizam as turmas, com alocação do estudante em turma conforme a enturmação, o turno e a capacidade oficial da turma;

IX – Fase Creche: para fins desta Portaria, a Educação Infantil – Creche, destinada a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, organizada nos agrupamentos G0-Berçário, G1-Maternal, G2-Jardim I e G3-Jardim II, em período integral;

X – Etapa Escola: para fins exclusivamente operacionais desta Portaria, o conjunto formado pela fase pré-escola da Educação Infantil (G4-Pré-escola I e G5-Pré-escola II) e pelos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, sem prejuízo da distinção entre etapas e fases da educação básica;

XI – Instituições filantrópicas conveniadas: unidades educacionais privadas, sem fins lucrativos, em parceria com a SME.CULT.ESP. mediante Termo de Fomento, para oferta de vagas na Educação Infantil, observados os instrumentos de parceria, os editais de chamamento público e a legislação vigente;

XII – Reserva técnica: matrículas excedentes à capacidade ordinária da turma, autorizadas em caráter excepcional pela CPODE, nas hipóteses do Capítulo VII;

XIII – Capacidade oficial da turma: quantitativo máximo de estudantes da turma registrado no SIGEEC, apurado pela SME.CULT.ESP. com observância do espaço físico mínimo por criança, da relação entre o número de crianças e de profissionais e do número máximo de estudantes por turma, fixados em normativas específicas.

§ 1º Para fins desta Portaria, adotam-se as seguintes siglas:

I – **SME.CULT.ESP.:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II – **RME-Cuiabá:** Rede Municipal de Educação de Cuiabá;

III – **CPODE**: Núcleo responsável pelo Planejamento e Organização da Demanda Escolar;

IV – **CMPE**: Coordenadoria de Microplanejamento Educacional;

V – **CIE:** Assessoria Especial de Estatística;

VI – **CGL**: Responsável pelos trabalhos de Gestão e Legislação da RME;

VII – **SIGEEC**: Sistema de Gestão Educacional da Escola Cuiabana, sistema oficial de gestão escolar da SME.CULT.ESP.

§ 2º O enquadramento da criança ou do estudante nos agrupamentos e anos observará a idade completa até a **data de corte etário** prevista no inciso V do caput, segundo a seguinte correspondência:

I – **G0-Berçário**: crianças de 0 (zero) a 11 (onze) meses;

II – **G1-Maternal:** crianças com 1 (um) ano;

III – **G2-Jardim I**: crianças com 2 (dois) anos;

IV – **G3-Jardim II**: crianças com 3 (três) anos;

V – **G4-Pré-escola I**: crianças com 4 (quatro) anos;

VI – **G5-Pré-escola II**: crianças com 5 (cinco) anos;

VII – **1º ano do Ensino Fundamental**: crianças com 6 (seis) anos.

§ 3º A correspondência prevista no § 2º constitui parâmetro de enquadramento para fins de matrícula e de organização das turmas e não se confunde com faixas etárias adotadas em outras normas para finalidades distintas, como a relação entre o número de crianças e de profissionais.

Art. 3º A solicitação de matrícula de estudantes novos será realizada por meio do Sistema Matrícula Web, cujo endereço eletrônico será divulgado na página oficial da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

§ 1º Fica assegurado atendimento presencial assistido, na sede da SME.CULT.ESP., aos responsáveis que não dispuserem de acesso aos meios digitais.

§ 2º As solicitações que envolvam informações sigilosas, especialmente as previstas no art. 11, inciso I, alíneas "b" e "c", poderão ser realizadas por canal reservado disponibilizado na Carta de Serviços ao Cidadão, na área de Educação, no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, ou por atendimento presencial reservado, sem prejuízo dos demais canais assegurados por legislação específica.

§ 3º Os horários mencionados nesta Portaria referem-se ao horário oficial de Cuiabá-MT.

Art. 4º O processo de matrícula da RME-Cuiabá compreenderá as seguintes etapas:

I – matrícula de novos estudantes na Fase Creche e na Etapa Escola;

II – Cadastro de Demanda e lista de espera na Fase Creche e Etapa Escola.

Art. 5º O cronograma consolidado do processo de matrícula consta do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Os prazos fixados em dias úteis excluem sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

§ 2º Para fins de organização administrativa e garantia da continuidade do fluxo de trabalho, os procedimentos preparatórios, operacionais e de execução do processo de matrícula poderão ser realizados conforme as datas e os prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo I, independentemente da data de publicação desta Portaria, desde que observadas as competências administrativas e as disposições legais aplicáveis.

§ 3º A adoção das medidas previstas no § 2º deverá assegurar o cumprimento do cronograma, de modo a evitar prejuízos ao encerramento do ano letivo em curso e ao início do ano letivo subsequente, sem prejuízo da formalização dos atos administrativos pertinentes.

Art. 6º Nos casos em que o responsável legal estiver impossibilitado de comparecer ou de realizar os procedimentos necessários à efetivação da matrícula, por circunstância devidamente comprovada, a SME.CULT.ESP. e as unidades educacionais adotarão as medidas necessárias para viabilizar a matrícula e assegurar o acesso do estudante à educação.

§ 1º Os atos poderão ser praticados por pessoa indicada pelo responsável, mediante autorização escrita simples acompanhada de documento de identificação de ambos, ou por quem detenha a guarda, a tutela ou termo de responsabilidade do estudante.

§ 2º Na impossibilidade do disposto no § 1º, o caso será encaminhado à SME.CULT.ESP. e aos órgãos competentes, inclusive ao Conselho Tutelar, para as providências cabíveis, observados o sigilo e a proteção do estudante.

§ 3º No caso de criança ou adolescente em acolhimento institucional ou familiar, os atos serão praticados pelo dirigente da entidade de acolhimento ou pelo responsável pelo serviço de família acolhedora, nos termos do art. 92, § 1º, da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 7º Para a efetivação da matrícula, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

I – na Fase Creche:

a) certidão de nascimento do estudante ou, no caso de estudante estrangeiro, Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), protocolo de solicitação de refúgio ou outro documento migratório oficial;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante;

c) documento oficial de identificação com foto do responsável legal, válido em território nacional e contendo o número do CPF;

d) comprovante de endereço legível, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, correspondente ao endereço informado no cadastro;

e) cartão ou caderneta de vacinação do estudante, preferencialmente atualizado;

f) apresentação obrigatória dos documentos comprobatórios das prioridades e condições declaradas no cadastro, conforme o Anexo II desta Portaria, exclusivamente para os responsáveis que tenham declarado prioridade ou condição específica;

g) ficha de matrícula preenchida e assinada na unidade educacional, contendo contatos telefônicos válidos e diversificados que possibilitem a comunicação entre a unidade educacional e a família;

II – na Etapa Escola:

a) certidão de nascimento do estudante ou, no caso de estudante estrangeiro, Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), protocolo de solicitação de refúgio ou outro documento migratório oficial;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante;

c) documento oficial de identificação com foto do responsável legal, válido em território nacional e contendo o número do CPF;

d) comprovante de endereço legível, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, correspondente ao endereço informado no cadastro;

e) cartão ou caderneta de vacinação do estudante, preferencialmente atualizado;

f) apresentação obrigatória dos documentos comprobatórios das prioridades e condições declaradas no cadastro, conforme o Anexo II desta Portaria, exclusivamente para os responsáveis que tenham declarado prioridade ou condição específica;

g) atestado de transferência ou histórico escolar, quando o estudante for oriundo de outra instituição de ensino, para ingresso no Ensino Fundamental;

h) ficha de matrícula preenchida e assinada na unidade educacional, contendo contatos telefônicos válidos e diversificados que possibilitem a comunicação entre a unidade educacional e a família.

§ 1º Os documentos poderão ser apresentados no original, devendo o(a) servidor(a) da unidade educacional realizar a cópia/digitalização, ou em versão digital oficial, vedada a exigência de cópia, de autenticação ou de reconhecimento de firma, nos termos da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§ 2º Excepcionalmente, a ausência de documento não impedirá a efetivação da matrícula quando a situação estiver justificada, devendo a documentação pendente ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvado o disposto no art. 20 quanto à comprovação das prioridades e dos critérios de classificação.

§ 3º A ausência do cartão de vacinação ou o atraso vacinal não impedirão a matrícula, cabendo à unidade educacional orientar a família e comunicar o fato à Unidade Básica de Saúde de referência e, persistindo a situação, ao Conselho Tutelar, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei Federal nº 8.069/1990.

§ 4º É assegurada a matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio, ainda que sem a documentação prevista neste artigo, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1/2020, realizando-se, quando necessário, avaliação para fins de enturmação.

§ 5º A unidade educacional apresentará ao responsável termo opcional de autorização de uso de imagem do estudante, cuja recusa não impede nem condiciona a efetivação da matrícula.

§ 6º O estudante será identificado no sistema oficial pelo seu próprio CPF, vinculado ao cadastro do responsável legal, ressalvado o disposto no § 7º.

§ 7º À criança ou ao adolescente em acolhimento institucional ou familiar não será recusada matrícula em razão da ausência ou incompletude de documentos pessoais, cabendo à entidade de acolhimento ou à rede de proteção promover sua posterior regularização, nos termos da Lei Municipal nº 7.361/2025.

§ 8º O cruzamento automatizado de CPF, filiação ou outras informações cadastrais poderá ser utilizado como instrumento auxiliar de verificação, sem substituir os meios de comprovação previstos na legislação e no Anexo II desta Portaria.

Art. 8º São deveres do responsável pelo estudante:

I – prestar informações verdadeiras no cadastro, respondendo por sua veracidade;

II – manter atualizados os dados cadastrais, especialmente endereço, telefone e demais meios de contato;

III – comparecer à unidade educacional nos prazos estabelecidos nesta Portaria;

IV – apresentar a documentação exigida;

V – zelar pela frequência escolar do estudante.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA DE NOVOS ESTUDANTES

Seção I

Dos Critérios de Classificação e Ordenamento

Art. 9º Para fins de solicitação e encaminhamento de matrícula, serão considerados os estudantes que se enquadrarem nas prioridades e nos direitos assegurados pela legislação federal e municipal vigentes, mediante declaração no cadastro e apresentação da documentação comprobatória prevista no Anexo II.

Art. 10. Será permitida uma única solicitação de matrícula por estudante em cada período de solicitação, cabendo ao sistema oficial impedir o registro de solicitações múltiplas para o mesmo estudante, ainda que para unidades educacionais distintas.

Parágrafo único. Identificada, ainda assim, a existência de mais de uma solicitação para o mesmo estudante, inclusive para unidades educacionais distintas, prevalecerá a solicitação mais recente, considerando-se, para fins de classificação, apenas as informações nela declaradas, e as demais serão canceladas, nos termos do art. 20, inciso VII.

Art. 11. As solicitações serão classificadas observando-se, sucessivamente:

I – as prioridades asseguradas pela legislação federal e municipal, a saber:

a) estudante com deficiência, inclusive com Transtorno do Espectro Autista, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 e da Lei Federal nº 12.764/2012;

b) estudante em situação de acolhimento institucional ou familiar, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 7.361, de 29 de setembro de 2025;

c) estudante dependente de mulher em situação de violência doméstica e familiar, para matrícula ou transferência para a unidade educacional mais próxima de seu domicílio, nos termos do art. 9º, § 7º, da Lei Federal nº 11.340/2006 e da Lei Municipal nº 6.694/2021, com a redação dada pela Lei Municipal nº 7.459, de 7 de janeiro de 2026;

d) estudante com epilepsia, para atendimento na unidade educacional mais próxima de sua residência, nos termos da Lei Municipal nº 7.229, de 25 de fevereiro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 7.472, de 16 de março de 2026;

e) estudante que tenha irmão com deficiência matriculado na mesma unidade educacional, observada a compatibilidade da idade com a etapa ofertada pela unidade, nos termos da Lei Municipal nº 7.307, de 29 de julho de 2025;

f) estudante que tenha irmão matriculado na mesma unidade educacional, na mesma etapa ou ciclo de ensino, nos termos do art. 53, inciso V, da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 7.478/2026;

g) estudante com outros direitos ou prioridades de matrícula previstos em legislação federal ou municipal vigente;

II – exclusivamente na Fase Creche, a condição de beneficiário do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023;

III – exclusivamente na Fase Creche, a menor renda familiar mensal, assim entendida a soma dos rendimentos dos membros do grupo familiar.

§ 1º As prioridades previstas no inciso I do caput não estabelecem ordem de preferência entre si, devendo o sistema identificar as condições legais declaradas e comprovadas para fins de planejamento, classificação e encaminhamento da demanda, conforme a disponibilidade de vagas. A existência simultânea de duas ou mais condições legalmente previstas não implicará atribuição de pontuação, peso ou vantagem adicional, salvo disposição expressa em legislação específica.

§ 2º O reconhecimento de prioridade ou direito legal não constitui garantia de vaga imediata, ficando o encaminhamento condicionado à existência de vaga e à capacidade de atendimento da unidade educacional, ressalvado o disposto no § 5º.

§ 3º As prioridades e condições serão consideradas conforme declaradas no cadastro e deverão ser comprovadas no ato da efetivação da matrícula, mediante os documentos previstos no Anexo II.

§ 4º Nas hipóteses previstas nas alíneas "b" e "c" do inciso I deste artigo, a solicitação de matrícula será realizada preferencialmente por meio do serviço disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação na Carta de Serviços ao Cidadão, na área de Educação, em razão da natureza sigilosa das informações, assegurado o atendimento presencial reservado e observadas as condições e os procedimentos estabelecidos para esses atendimentos.

§ 5º Na Etapa Escola, de matrícula obrigatória, a SME.CULT.ESP. assegurará vaga na RME-Cuiabá a toda criança ou estudante cuja matrícula seja solicitada, destinando-se os critérios de classificação e de desempate exclusivamente à alocação na unidade educacional pretendida, assegurado o encaminhamento a outra unidade com vaga disponível, preferencialmente a mais próxima da residência, nos termos do art. 208, inciso I e § 1º, da Constituição Federal e do art. 4º, inciso X, da Lei Federal nº 9.394/1996.

§ 6º Na hipótese da alínea "b" do inciso I, a matrícula poderá ser solicitada a qualquer tempo do ano letivo e não será obstada pela ausência de documentos pessoais da criança ou do adolescente, observado o art. 7º, § 7º.

§ 7º Na hipótese da alínea "c" do inciso I, a matrícula ou a transferência necessária à proteção da mulher ou de seus filhos, dependentes ou tutelados poderá ser requerida a qualquer tempo do ano letivo e será atendida prioritariamente, devendo a utilização de critério relacionado à localização preservar a segurança e o sigilo dos dados da pessoa protegida.

§ 8º Na hipótese da alínea "d" do inciso I, será assegurada a matrícula na unidade educacional mais próxima da residência, salvo manifestação expressa da família em sentido diverso.

§ 9º Na hipótese da alínea "e" do inciso I, a prioridade observará as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.307/2025, inclusive a compatibilidade da idade com a etapa de ensino ofertada pela unidade educacional.

§ 10. Na hipótese da alínea "f" do inciso I, a prioridade prevista na Lei Municipal nº 7.478/2026 fica condicionada à existência, na unidade educacional, de turma no ano ou agrupamento pretendido, aplicando-se também aos estudantes que possuam os mesmos representantes legais em razão de guarda, tutela ou processo de adoção em andamento e assegurando-se preferência de matrícula na unidade mais próxima da residência ou, quando esta não ofertar o ano ou agrupamento pretendido, em unidades que guardem entre si a menor distância possível.

§ 11. É vedada a instituição, por sistema informatizado, ato administrativo interno ou decisão administrativa, de hierarquia entre as prioridades previstas no inciso I do caput quando inexistente precedência estabelecida em norma hierarquicamente superior.

Art. 12. Persistindo empate após a aplicação do art. 11, na Fase Creche e na Etapa Escola, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – menor distância entre a residência informada no cadastro e a unidade educacional, apurada em linha reta pelo sistema oficial;

II – maior idade do estudante, considerada a data de nascimento;

III – maior tempo de permanência efetiva na lista de espera, contado a partir da validação da solicitação pelo sistema.

§ 1º A proximidade da residência à unidade educacional não constitui prioridade legal e somente será utilizada como critério de desempate entre solicitações juridicamente equivalentes.

§ 2º A data e o horário de conclusão da solicitação serão registrados pelo sistema para fins de protocolo, controle, acompanhamento e auditoria, não constituindo, isoladamente, prioridade legal ou critério geral de classificação.

§ 3º Havendo concorrência efetiva entre beneficiários das prioridades do art. 11, inciso I, assim entendida a disputa pela mesma vaga ou por conjunto insuficiente de vagas compatíveis, serão aplicados os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 4º Nas situações de violência doméstica e familiar, a aplicação do critério previsto no inciso I do caput preserva a segurança e o sigilo do endereço da pessoa protegida.

Art. 13. A SME.CULT.ESP. divulgará, na página oficial da Prefeitura Municipal de Cuiabá, o resultado da classificação e a lista de espera, por ordem de colocação e por unidade educacional, bem como os critérios utilizados em sua elaboração, nos termos do art. 5º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/1996.

§ 1º As solicitações serão identificadas pelo nome do responsável, vedada a divulgação do nome do estudante ou de informação que permita identificar prioridades de natureza sigilosa.

§ 2º As informações relativas à violência doméstica e familiar, ao acolhimento institucional ou familiar, à saúde ou a outra condição legalmente protegida não serão divulgadas de maneira que permita identificar situação sigilosa, endereço protegido, unidade educacional cuja identificação possa comprometer a segurança da pessoa protegida ou outros dados capazes de comprometer a segurança, a privacidade ou a intimidade das pessoas envolvidas.

§ 3º As solicitações referentes às alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 11 não constarão da lista pública de forma identificável, sendo a posição informada ao responsável por canal reservado.

Seção II

Da Matrícula Web – Fase Creche

Art. 14. A solicitação de matrícula de estudantes novos na Fase Creche, nas unidades educacionais municipais e nas instituições filantrópicas conveniadas, destinada às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, observada a data de corte prevista no art. 2º, inciso V, será realizada das 8h do dia 23 de novembro de 2026 até as 23h59 do dia 27 de novembro de 2026.

§ 1º No cadastro da solicitação deverá constar, obrigatoriamente, o número do CPF da criança, ressalvado o disposto no art. 7º, § 7º.

§ 2º As solicitações que excederem o quantitativo de vagas disponíveis serão inseridas na lista de espera, para atendimento futuro, conforme a classificação estabelecida nesta Portaria.

Art. 15. A CPODE realizará, no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2026, a validação das informações e a análise dos cadastros para identificar as solicitações que serão atendidas de imediato, conforme os critérios desta Portaria e o Decreto Municipal nº 12.559/2026.

Art. 16. O resultado da classificação das solicitações para a Fase Creche será publicado no dia 11 de dezembro de 2026, no período vespertino, nos termos do art. 13.

Art. 17. A matrícula encaminhada pelo Sistema Matrícula Web será efetivada com o comparecimento presencial do responsável à unidade educacional indicada, no período de 14 a 18 de dezembro de 2026, munido dos documentos previstos no art. 7º.

§ 1º As unidades educacionais deverão definir e divulgar os horários e os canais de atendimento presencial para orientação dos responsáveis.

§ 2º O não comparecimento injustificado do responsável no prazo estabelecido implicará o cancelamento do encaminhamento e a convocação da solicitação seguinte da lista de espera. Apresentada justificativa comprovada até o último dia do prazo, este será prorrogado por 1 (um) dia útil.

Seção III

Da Matrícula Web – Etapa Escola

Art. 18. As solicitações de matrícula de estudantes novos na Etapa Escola compreendem:

I – a Pré-escola (G4 e G5), para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, observada a data de corte prevista no art. 2º, inciso V;

II – os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 19. As solicitações de matrícula para a Etapa Escola serão realizadas em duas fases, das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia de cada período:

I – 1ª fase – de 4 a 8 de janeiro de 2027: destinada aos estudantes que se enquadrem nas prioridades do art. 11, inciso I;

II – 2ª fase – de 11 a 15 de janeiro de 2027: destinada aos demais estudantes novos e aos estudantes com prioridade legal que não tenham realizado a solicitação na 1ª fase, conforme as vagas remanescentes.

§ 1º A validação das informações e a análise dos recursos e contestações da 1ª fase ocorrerão em 7 e 8 de janeiro de 2027, e a classificação consolidada da 1ª fase será divulgada em 11 de janeiro de 2027, nos termos do art. 13.

§ 2º A efetivação presencial da matrícula, nas duas fases, ocorrerá de 11 a 15 de janeiro de 2027, no horário de atendimento da unidade educacional, mediante apresentação dos documentos previstos no art. 7º.

§ 3º Aplica-se à Etapa Escola o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 17.

§ 4º Na 1ª fase, a prioridade declarada será comprovada no ato da efetivação, aplicando-se, em caso de não comprovação, o disposto no art. 20, § 2º.

Seção IV

Do Cancelamento da Solicitação

Art. 20. A solicitação de matrícula ou o encaminhamento, na Fase Creche ou na Etapa Escola, será cancelado:

I – por manifestação expressa do responsável ou de interessado legitimado, formalizada pelos canais disponibilizados pela SME.CULT.ESP.;

II – pelo não comparecimento injustificado à unidade educacional no prazo estabelecido, após convocação;

III – pela impossibilidade de contato decorrente da não atualização dos dados cadastrais pelo responsável, após, no mínimo, 3 (três) tentativas de contato registradas, em dias e horários distintos;

IV – pela recusa expressa da vaga, manifestada pelo responsável legal no prazo estabelecido na convocação;

V – pela comprovação de falsidade ou fraude materialmente relevante nas informações ou nos documentos apresentados;

VI – pela impossibilidade definitiva de comprovação de requisito legal essencial, após oportunizada a regularização, quando cabível;

VII – em decorrência de duplicidade de solicitação, preservada a solicitação válida, nos termos do art. 10.

§ 1º A divergência cadastral ou documental que não implique alteração do direito ao atendimento, do ano ou agrupamento de escolaridade ou da classificação da solicitação não ensejará o cancelamento, devendo ser oportunizada ao responsável a regularização das informações, sem prejuízo da efetivação da vaga, quando atendidos os demais requisitos.

§ 2º Quando a divergência cadastral ou documental implicar alteração do direito ao atendimento, do ano ou agrupamento de escolaridade ou da classificação da solicitação, a solicitação será cancelada, vedada a efetivação da vaga com base nas informações divergentes, podendo o responsável, após as correções, efetuar nova solicitação, que observará os critérios e a classificação vigentes na data de seu novo registro.

§ 3º Na Etapa Escola, o cancelamento da solicitação ou do encaminhamento não afasta o direito à vaga na RME-Cuiabá, nos termos do art. 11, § 5º, devendo o responsável ser orientado quanto ao Cadastro de Demanda.

§ 4º Constatada suspeita de irregularidade, inconsistência ou informação incompatível com os documentos apresentados, a SME.CULT.ESP., de ofício ou por provocação, procederá às averiguações e, quando cabível, à revisão da classificação, do encaminhamento ou da solicitação, assegurada ao responsável a apresentação de documentos e esclarecimentos, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 21. Compete à equipe gestora das unidades educacionais da RME-Cuiabá e das instituições filantrópicas conveniadas:

I – conferir os documentos apresentados para efetivação da matrícula, observando os requisitos estabelecidos nesta Portaria, atestando a conferência das informações prestadas;

II – efetivar e registrar a matrícula dos estudantes encaminhados, dentro dos prazos estabelecidos;

III – realizar a convocação dos responsáveis, registrando no sistema oficial cada tentativa de contato, com data, meio utilizado e resultado, adotando, nos casos submetidos a sigilo ou proteção especial, meio de convocação compatível com a segurança do estudante e das pessoas protegidas;

IV – manter atualizados os registros de matrícula, frequência e demais informações dos estudantes nos sistemas oficiais da SME.CULT.ESP.;

V – registrar, no sistema oficial, a baixa ou a atualização da situação das vagas ocupadas, recusadas, não efetivadas ou disponibilizadas, conforme a situação identificada, de forma contínua e sempre que necessário;

VI – acompanhar, de forma contínua e sistemática, a frequência escolar dos estudantes, mediante registro e monitoramento das situações de ausência, abandono

e evasão escolar, utilizando o sistema "Aluno Presente" ou outro sistema oficial que venha a ser adotado pela Administração Pública Municipal;

VII – realizar as ações de busca ativa e demais providências necessárias à regularização da frequência e à permanência do estudante;

VIII – prestar o atendimento presencial assistido previsto no art. 3º, § 1º;

IX – arquivar em pasta de acesso restrito os documentos que contenham informações sigilosas, nos termos do art. 51;

X – cumprir os prazos, procedimentos e orientações estabelecidos pela SME.CULT. ESP. para o processo de matrícula e acompanhamento da demanda escolar.

Art. 22. Compete à SME.CULT.ESP., por meio dos respectivos setores responsáveis:

I – coordenar, orientar e acompanhar a execução do processo de matrícula e do Cadastro de Demanda da RME-Cuiabá;

II – administrar e acompanhar os procedimentos realizados nos sistemas oficiais de matrícula e demanda escolar;

III – realizar o encaminhamento dos estudantes para as unidades educacionais, conforme os critérios, procedimentos e disponibilidade de vagas estabelecidos nesta Portaria;

IV – acompanhar a ocupação das vagas e o andamento da demanda escolar, adotando as providências necessárias para o regular atendimento;

V – prestar orientação técnica às unidades educacionais e às instituições conveniadas quanto aos procedimentos de matrícula, convocação, registros e demais rotinas;

VI – monitorar os registros de matrícula, frequência, disponibilidade de vagas e demais informações necessárias ao acompanhamento da demanda escolar;

VII – divulgar o resultado da classificação e a lista de espera, nos termos do art. 13;

VIII – elaborar, divulgar e acompanhar o cumprimento dos cronogramas, orientações e demais instrumentos necessários à execução do processo de matrícula;

IX – promover a atualização e o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemas utilizados no processo de matrícula;

X – analisar e encaminhar as situações excepcionais ou que demandem decisão administrativa, observadas as competências de cada setor;

XI – adotar as providências administrativas cabíveis diante do descumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 23. O descumprimento das atribuições previstas neste Capítulo sujeitará o servidor ou a equipe gestora à notificação para regularização da situação, sem prejuízo da apuração e das demais medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO IV

DA FREQUÊNCIA, DA BUSCA ATIVA E DA PERMANÊNCIA ESCOLAR

Art. 24. As unidades educacionais realizarão o acompanhamento da frequência escolar no período de 1º a 19 de fevereiro de 2027, para fins de levantamento de vagas remanescentes, compreendendo:

I – o levantamento dos estudantes que não compareceram à unidade educacional no início do ano letivo;

II – o ajuste das matrículas, quando necessário;

III – a adoção das providências previstas nos arts. 25 e 26.

Art. 25. Na Fase Creche, constatada a ausência injustificada da criança por 30 (trinta) dias letivos consecutivos, a unidade educacional deverá concluir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, as providências necessárias à verificação da situação da matrícula e à eventual disponibilização da vaga, observadas as seguintes medidas:

I – realizar, no mínimo, 3 (três) tentativas de contato com o responsável legal, em dias e horários distintos;

II – realizar busca ativa, inclusive por meio de visita domiciliar, quando possível;

III – registrar no sistema oficial as ausências, as tentativas de contato e as demais providências adotadas.

§ 1º Identificados indícios de situação de risco ou de violação de direitos da criança, a unidade educacional deverá comunicar o fato ao Conselho Tutelar e adotar as providências cabíveis junto à rede de proteção, no prazo previsto no caput, sem prejuízo da continuidade do acompanhamento do caso.

§ 2º Nas situações previstas no § 1º, o cancelamento da matrícula e a disponibilização da vaga deverão considerar as particularidades do caso e as providências de proteção adotadas, não sendo a ausência de retorno do Conselho Tutelar, isoladamente, suficiente para fundamentar o cancelamento.

§ 3º Concluídos os procedimentos, a unidade educacional deverá registrar a situação da matrícula no sistema oficial e, quando cabível, efetuar o cancelamento e atualizar a disponibilidade da vaga.

§ 4º O prazo previsto no caput será contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do período de 30 (trinta) dias letivos consecutivos de ausência injustificada.

Art. 26. Na Pré-escola e no Ensino Fundamental, de matrícula obrigatória nos termos dos arts. 4º, inciso I, e 6º da Lei Federal nº 9.394/1996, a matrícula não será cancelada por infrequência, cabendo à unidade educacional realizar a busca ativa e comunicar ao Conselho Tutelar, nos termos do art. 56, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/1990, do art. 12, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.394/1996 e da Lei Municipal nº 6.735/2021.

Parágrafo único. A vaga somente será disponibilizada quando comprovada a transferência do estudante, a mudança de município ou a desistência formal do responsável, com o devido registro no sistema oficial.

Art. 27. As unidades educacionais e as instituições conveniadas acompanharão regularmente a frequência dos estudantes, adotando medidas de prevenção e enfrentamento à infrequência, ao abandono e à evasão escolar.

§ 1º Identificada a ausência injustificada do estudante, a unidade educacional deverá:

I – realizar contato com os pais ou responsáveis, buscando identificar o motivo da ausência e orientar quanto à importância da frequência escolar;

II – registrar as faltas, os contatos realizados e as providências adotadas no sistema oficial;

III – realizar busca ativa e, quando necessário, visita domiciliar;

IV – promover o acompanhamento do estudante e de sua família, visando ao retorno e à permanência escolar;

V – comunicar ao Conselho Tutelar quando as faltas ultrapassarem 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei ou quando configuradas as demais situações previstas na legislação.

§ 2º A unidade educacional manterá atualizados os dados cadastrais e os meios de contato dos estudantes e de seus responsáveis, de modo a possibilitar as ações de acompanhamento e busca ativa.

§ 3º O procedimento de busca ativa observará as normas específicas da SME.CULT. ESP. e o Projeto/Programa "Quem Falta, Faz Falta", ou outro que venha a substituí-lo.

CAPÍTULO V

DO CADASTRO DE DEMANDA E DA LISTA DE ESPERA

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 28. O Cadastro de Demanda destina-se ao registro de crianças e estudantes que necessitam de vaga na RME-Cuiabá e não foram atendidos no momento da solicitação, constituindo instrumento de planejamento e organização da oferta educacional.

Art. 29. O Cadastro de Demanda será realizado por meio do sistema oficial disponibilizado pela SME.CULT.ESP., a partir das 8h de 20 de janeiro de 2027, recebendo novas solicitações até as 23h59 de 5 de novembro de 2027, na Fase Creche, e até as 23h59 de 10 de dezembro de 2027, na Etapa Escola, assegurado o atendimento presencial assistido previsto no art. 3º, § 1º.

§ 1º O responsável poderá realizar uma única solicitação de demanda por estudante, para uma unidade educacional, de acordo com a etapa correspondente.

§ 2º O responsável poderá alterar a unidade educacional indicada, passando a solicitação a ser classificada a partir da data e da hora da alteração.

Art. 30. A inscrição no Cadastro de Demanda não garante a obtenção imediata de vaga, ficando o atendimento condicionado à disponibilidade de vagas e aos critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 31. A lista de espera será organizada pelo sistema oficial, por unidade educacional e por enturmação ou ano escolar, observados os critérios dos arts. 11 e 12, e divulgada nos termos do art. 13.

Art. 32. Disponibilizada a vaga, o encaminhamento será realizado pelo sistema oficial, cabendo à unidade educacional convocar o responsável em até 1 (um) dia útil, e ao responsável comparecer à unidade em até 3 (três) dias úteis, contados da convocação registrada, para apresentação da documentação e efetivação da matrícula.

§ 1º A convocação será feita por, no mínimo, 3 (três) tentativas de contato, em dias e horários distintos, por meio dos contatos informados no cadastro, registradas no sistema oficial.

§ 2º Frustradas as tentativas de contato ou não havendo comparecimento no prazo, o encaminhamento e a solicitação de demanda serão cancelados, e a vaga será encaminhada à solicitação seguinte da lista de espera.

Art. 33. A solicitação de demanda será cancelada quando constatada divergência ou inconsistência dos dados cadastrais ou da documentação que impeça a efetivação da matrícula, nos termos do art. 20, § 2º.

Parágrafo único. Cancelada a solicitação, o responsável poderá efetuar nova solicitação de demanda, que será considerada, para fins de lista de espera, a partir da data de seu novo registro.

Art. 34. O responsável deverá manter atualizados os dados cadastrais da criança ou do estudante, especialmente endereço, telefone e demais meios de contato, respondendo pela veracidade das informações prestadas.

Art. 35. A SME.CULT.ESP., por meio dos setores responsáveis, realizará o acompanhamento do Cadastro de Demanda e da disponibilidade de vagas, promovendo os encaminhamentos conforme a oferta existente e os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Seção II

Do Cadastro de Demanda – Fase Creche

Art. 36. O Cadastro de Demanda da Fase Creche destina-se às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, observada a data de corte prevista no art. 2º, inciso V, e seu atendimento observará a faixa etária, a enturmação correspondente, a disponibilidade de vaga por unidade educacional e os critérios desta Portaria.

Art. 37. Na Fase Creche, a criança que possuir solicitação realizada pelo Sistema Matrícula Web inserida na lista de espera e solicitação registrada no Cadastro de Demanda terá 2 (duas) solicitações distintas ativas, permanecendo classificada simultaneamente nas respectivas listas de espera.

§ 1º Não haverá ordem de preferência entre as solicitações de que trata o caput, sendo a criança encaminhada para matrícula na primeira unidade educacional em que surgir

vaga, observada a classificação estabelecida nesta Portaria.

§ 2º Realizado o encaminhamento previsto no § 1º, a outra solicitação ativa será cancelada automaticamente pelo sistema oficial, considerando-se atendida a demanda pela SME.CULT.ESP.

§ 3º Cancelada a solicitação nos termos do § 2º, o responsável que mantiver interesse em vaga em outra unidade educacional deverá realizar nova solicitação, que será considerada, para fins de lista de espera, a partir da data e da hora de seu novo registro.

Seção III

Do Cadastro de Demanda – Etapa Escola

Art. 38. O Cadastro de Demanda da Etapa Escola, compreendendo a Pré-escola e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, será realizado nas seguintes modalidades:

I – Modalidade I – Solicitação de vaga/transferência externa: destinada aos estudantes sem matrícula ativa na RME-Cuiabá, devendo o responsável informar, no cadastro, se o estudante:

a) possui matrícula ativa em outra instituição de ensino, pública ou privada, localizada no território nacional;

b) é oriundo de instituição de ensino no exterior;

c) nunca frequentou instituição de ensino;

II – Modalidade II – Solicitação de transferência interna: destinada aos estudantes com matrícula ativa na RME-Cuiabá que pretendam vaga em outra unidade educacional da Rede ou alteração de turno.

Art. 39. A solicitação será analisada pelo sistema oficial considerando o ano escolar que o estudante cursa ou deverá cursar, a disponibilidade de vagas e os critérios e prioridades legais estabelecidos nesta Portaria.

Art. 40. Na Modalidade II, a inclusão na lista de espera não implica garantia de vaga, permanecendo o estudante matriculado na unidade de origem até a efetivação da matrícula na nova unidade ou no novo turno.

CAPÍTULO VI

DA ROTINA E DO FLUXO DE TRABALHO DA CPODE

Art. 41. Compete ao setor da CPODE acompanhar os encaminhamentos realizados, a efetivação ou o cancelamento das matrículas e a disponibilidade de vagas no sistema oficial.

Art. 42. Identificada vaga disponível, após a conclusão dos procedimentos de competência da equipe gestora da unidade educacional, o setor da CPODE verificará a existência de solicitação na lista de espera correspondente.

§ 1º Havendo lista de espera, o setor realizará o encaminhamento para matrícula, observando a classificação do sistema e as prioridades legais aplicáveis.

§ 2º Não havendo lista de espera para a vaga identificada, a vaga permanecerá disponível no sistema oficial para novas solicitações.

Art. 43. O encaminhamento para matrícula será disponibilizado à respectiva unidade educacional pelo sistema oficial, cabendo à equipe gestora convocar o responsável e realizar os procedimentos de efetivação, nos termos do art. 32.

Art. 44. Não sendo efetivada a matrícula no prazo estabelecido, o setor da CPODE procederá ao encaminhamento da solicitação seguinte da lista de espera, observando a classificação do sistema e as prioridades legais aplicáveis.

Art. 45. Os encaminhamentos para matrícula serão realizados, preferencialmente, às terças-feiras, como forma de organização administrativa do fluxo de atendimento.

§ 1º Quando a terça-feira coincidir com feriado ou ponto facultativo, os encaminhamentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º As unidades educacionais deverão concluir os procedimentos decorrentes dos encaminhamentos recebidos nos prazos do art. 32, atualizando a situação no sistema oficial até o primeiro dia útil seguinte ao término do prazo.

§ 3º Caso não seja realizada a baixa da validação pelo gestor da unidade educacional dentro do prazo estabelecido, a CPODE procederá ao cancelamento administrativo após o decurso do 2º (segundo) dia subsequente ao término do prazo para regularização no sistema, com o consequente encaminhamento do próximo estudante da lista de espera, observada a ordem de classificação. Será também emitida notificação recomendatória ao Gestor Escolar responsável pela unidade, de caráter orientativo e preventivo, para ciência do procedimento adotado e das providências cabíveis.

§ 4º A CPODE avaliará as particularidades de cada caso, considerando a necessidade de atendimento e o interesse público, com o devido registro da análise no sistema oficial.

Art. 46. Por organização administrativa, os encaminhamentos para matrícula da Fase Creche serão realizados até as 16h do dia 11 de novembro de 2027, e os da Etapa Escola, até as 16h do dia 10 de dezembro de 2027.

Art. 47. A CPODE poderá acompanhar e analisar a frequência das crianças matriculadas na Fase Creche por meio do sistema "Aluno Presente", do SIGEEC e de outros sistemas oficiais da SME.CULT.ESP.

§ 1º A partir dos dados de frequência, matrículas efetivadas, vagas disponíveis e demanda reprimida, a CPODE poderá analisar a situação das unidades educacionais, com o objetivo de identificar redução de frequência, ociosidade de vagas ou necessidade de ampliação do atendimento.

§ 2º Constatada demanda reprimida, a CPODE poderá, em caráter excepcional, mediante decisão administrativa fundamentada e em trabalho conjunto com a Equipe de Gestão de Pessoas da SME.CULT.ESP., realizar encaminhamentos de crianças para turmas cuja frequência média esteja abaixo do percentual estabelecido na Portaria nº 462/2025/GS/SME, até o limite da capacidade oficial da turma, desde que observados:

I – a capacidade física, pedagógica e administrativa da unidade educacional;

II – a relação entre o número de crianças e de profissionais e o espaço físico mínimo por criança, fixados em normativas específicas.

§ 3º Os encaminhamentos excepcionais previstos no § 2º têm por finalidade assegurar o atendimento da demanda existente e promover o adequado aproveitamento da capacidade instalada, compatibilizando o número de matrículas e a frequência efetiva com a organização das turmas e o quadro de profissionais.

CAPÍTULO VII

DA RESERVA TÉCNICA

Art. 48. A reserva técnica de que trata o art. 2º, inciso XII, fica limitada a até 2 (duas) matrículas excedentes à capacidade oficial da turma, vedado, em qualquer hipótese, ultrapassar o espaço físico mínimo por criança e a relação entre o número de crianças e de profissionais fixados em normativas específicas.

Art. 49. A reserva técnica poderá destinar-se ao atendimento das seguintes hipóteses:

I – determinação judicial, criança ou adolescente em acolhimento institucional ou familiar, dependente de mulher em situação de violência doméstica e familiar comprovada nos termos do Anexo II desta Portaria ou requisições oficiais de órgãos públicos;

II – demanda espontânea em regularização;

III – outras situações excepcionais, mediante decisão administrativa fundamentada, nos termos do art. 50, inciso II.

Art. 50. A utilização da reserva técnica observará as seguintes regras:

I – não integra a capacidade ordinária da turma e não será considerada, para qualquer finalidade, vaga existente, remanescente ou disponível, nem integrará a lista de espera ordinária;

II – depende de análise e autorização prévia da CPODE, mediante decisão administrativa fundamentada, considerando a situação concreta e as condições de funcionamento da unidade educacional;

III – não constitui direito subjetivo à matrícula;

IV – não implica ampliação permanente da capacidade da turma.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. Os dados pessoais coletados no processo de matrícula serão tratados exclusivamente para as finalidades de matrícula, planejamento da oferta e acompanhamento escolar, no melhor interesse da criança e do adolescente, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 13.709/2018.

§ 1º As informações relativas às prioridades previstas no art. 11, inciso I, alíneas "b" e "c", são sigilosas, com acesso restrito à equipe gestora, aos setores competentes da SME.CULT.ESP., ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e aos demais órgãos competentes, nos termos do art. 9º, § 8º, da Lei Federal nº 11.340/2006.

§ 2º Os documentos e dados relativos à saúde, à violência doméstica e familiar, ao acolhimento e às demais situações submetidas a proteção especial serão tratados de forma restrita, limitando-se às informações adequadas, pertinentes e necessárias à finalidade administrativa, e tramitarão em fluxo administrativo reservado.

§ 3º É vedada a disponibilização, em consultas públicas, de informação que revele ou permita inferir:

I – a condição de vítima de violência doméstica e familiar;

II – endereço submetido a proteção;

III – unidade educacional cuja identificação possa comprometer a segurança da pessoa protegida;

IV – dados médicos ou outras informações pessoais sensíveis sem necessidade administrativa.

§ 4º Os perfis de acesso, os registros de consulta e alteração, a retenção e o descarte dos dados de que trata este artigo serão definidos e validados pelas unidades tecnicamente competentes, vedado o armazenamento permanente de dados pessoais sensíveis sem fundamento normativo e finalidade administrativa específica.

Art. 52. As situações decorrentes de enturmação, adequação de estudantes às turmas e defasagem idade/ano escolar serão encaminhadas pela unidade educacional à CGL e à CIE, conforme suas competências, para análise e orientação.

Parágrafo único. A unidade educacional observará as orientações emitidas pela CGL e pela CIE, bem como as normas educacionais vigentes, para a organização das turmas e o atendimento dos estudantes.

Art. 53. As solicitações de vaga de estudantes transferidos de outras redes de ensino ou de outros municípios durante o ano letivo seguirão o disposto no Capítulo V, observado o art. 4º, inciso X, da Lei Federal nº 9.394/1996.

Art. 54. Compete à CGL, à CMPE, à CIE e à CPODE acompanhar e fazer cumprir as disposições desta Portaria, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 55. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação, ouvidas as coordenadorias competentes.

§ 1º É vedada a solução de caso omisso mediante criação casuística de hierarquia entre prioridades, exigência documental, requisito ou restrição de direito sem fundamento normativo.

§ 2º As questões de natureza eminentemente jurídica cuja solução possa repercutir sobre o conteúdo ou o alcance dos direitos disciplinados nesta Portaria poderão ser submetidas à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 56. Fica revogada a Portaria nº 182/2025/GS/SMECEL.

§ 1º A revogação prevista no caput não implicará desconstituição automática de matrículas regularmente efetivadas, devendo eventual revisão de situação anteriormente decidida ocorrer de forma individualizada, observados a legalidade, a segurança jurídica e os direitos das crianças e dos estudantes envolvidos.

§ 2º A adequação das listas de espera ainda ativas aos critérios desta Portaria e do Decreto Municipal nº 12.559/2026 será operacionalizada pela SME.CULT.ESP., assegurados o registro, a motivação e a rastreabilidade das alterações efetuadas.

Art. 57. Esta Portaria disciplina o processo de matrícula para o ano letivo de 2027, aplicando-se aos procedimentos administrativos correspondentes, inclusive àqueles iniciados anteriormente à sua publicação, observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único. Os procedimentos realizados anteriormente à publicação desta Portaria deverão ser objeto de análise e formalização administrativa, conforme o caso, respeitados os atos validamente praticados e os direitos dos interessados.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 1427/2026

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA – ANO LETIVO DE 2027

Etapa	Público	Período	Local / canal
Fase Creche – solicitações	**Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses**	**23/11 (8h) a 27/11/2026 (23h59)**	**Matrícula Web**
Fase Creche – validação das informações e classificação	CPODE e CIE	30/11 a 10/12/2026	Sistema oficial
Fase Creche – resultado	**Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses**	**11/12/2026 (vespertino)**	**Página oficial da Prefeitura**
Fase Creche – efetivação presencial	**Classificados**	**14 a 18/12/2026**	**Unidade educacional indicada**
Fase Creche – ajustes no sistema	CIE e unidades	17/12/2026	SIGEEC
Fase Creche – levantamento das vagas remanescentes	CIE, CMPE e unidades	18/12/2026	SIGEEC
Etapa Escola – prazo para pedido de alteração de turno	Estudantes com matrícula ativa na RME-Cuiabá	até 28/12/2026	Secretaria da unidade educacional
Etapa Escola – 1ª fase – solicitações	**Estudantes com prioridade legal**	**04 a 08/01/2027**	**Matrícula Web**
Etapa Escola – 1ª fase – validação das informações e recursos/contestações	Responsáveis	07 e 08/01/2027	Canal indicado pela SME.CULT. ESP.
Etapa Escola – 1ª fase – consolidação e divulgação da classificação	—	11/01/2027	Página oficial da Prefeitura
Etapa Escola – 1ª fase – efetivação	Responsáveis	11 a 15/01/2027	Unidade educacional indicada
Etapa Escola – 2ª fase – solicitações	**Demais estudantes novos e estudantes com prioridade que não solicitaram na 1ª fase**	**11 a 15/01/2027**	**Matrícula Web**
Etapa Escola – 2ª fase – validação para matrícula imediata	CPODE	12 a 14/01/2027	Sistema oficial
Etapa Escola – 2ª fase – efetivação	Responsáveis	11 a 15/01/2027	Unidade educacional indicada
Etapa Escola – ajustes no sistema	CPODE	18/01/2027	SIGEEC
Etapa Escola – levantamento das vagas remanescentes	CIE, CMPE e unidades	19/01/2027	SIGEEC
Cadastro de Demanda e lista de espera – abertura	Fase Creche e Etapa Escola	a partir de 20/01/2027 (8h)	Sistema oficial
Acompanhamento de frequência e levantamento de vagas remanescentes	Unidades educacionais	01 a 19/02/2027 (dias letivos)	Sistema Aluno Presente / SIGEEC
Cadastro de Demanda – encerramento das novas solicitações	Fase Creche / Etapa Escola	Creche: até 05/11/2027 (23h59); Escola: até 10/12/2027 (23h59)	Sistema oficial
Fase Creche – prazo final dos encaminhamentos para matrícula (Matrícula Web e Cadastro de Demanda)	CPODE / unidades educacionais	até 11/11/2027 (16h)	Sistema oficial
Etapa Escola – prazo final dos encaminhamentos para matrícula	CPODE / unidades educacionais	até 10/12/2027 (16h)	Sistema oficial

ANEXO II

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS PRIORIDADES LEGAIS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. Os documentos deste Anexo serão apresentados no ato da efetivação da matrícula, nos termos do art. 7º, incisos I e II, alínea "f", e do art. 11, § 3º, desta Portaria. Basta a apresentação de um dos documentos indicados para cada prioridade, salvo quando indicado "e", hipótese em que os documentos são cumulativos.

2. A não apresentação do documento comprobatório afasta o reconhecimento da prioridade ou do critério declarado e acarreta o cancelamento da efetivação da matrícula, podendo o responsável, após as correções necessárias, realizar nova solicitação.

3. Os documentos relativos às prioridades "b" (acolhimento) e "c" (violência doméstica) serão arquivados em pasta de acesso restrito, nos termos do art. 51, §§ 1º e 2º.

4. Somente poderão ser exigidos documentos complementares quando previstos na legislação específica de cada prioridade ou quando necessários para sanar dúvida fundada sobre o documento apresentado, mediante registro da justificativa, vedada a exigência sem fundamento normativo (art. 55, § 1º).

Prioridade / critério	Fundamento legal	Documento comprobatório (basta um, salvo indicação "e")	Observações
a) Estudante com deficiência, inclusive com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	CF, art. 208, III; Lei nº 13.146/2015, arts. 27 e 28; Lei nº 12.764/2012, art. 1º, § 2º	• Laudo ou relatório emitido por médico ou por equipe multiprofissional de saúde que indique a deficiência ou o TEA; ou • Carteira de Identificação da Pessoa com TEA – CIPTEA (Lei nº 13.977/2020); ou • Comprovante de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência; ou • Carteira ou cartão de identificação da pessoa com deficiência emitido por órgão público.	Para as solicitações de matrícula referentes às turmas da Fase Creche e da Etapa Escola.
b) Estudante em acolhimento institucional ou familiar	Lei nº 8.069/1990 (ECA), arts. 19, 92, § 1º, e 101, VII e VIII; Lei Municipal nº 7.361/2025	• Declaração ou ofício da entidade de acolhimento ou do serviço de família acolhedora, assinado por profissional habilitado, contendo a identificação da criança ou do adolescente e do responsável legal provisório; e • Guia de acolhimento, cópia da decisão judicial de acolhimento ou outro documento que comprove a aplicação da medida protetiva.	Para as solicitações de matrícula referentes às turmas da Fase Creche e da Etapa Escola; Matrícula a qualquer tempo do ano letivo. Os atos são praticados pelo dirigente da entidade (art. 6º, § 3º). Informação sigilosa (art. 51). A ausência de documentos pessoais do estudante não impede a matrícula (art. 7º, § 7º).

c) Dependente de mulher em situação de violência doméstica e familiar	Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha), art. 9º, §§ 7º e 8º; Lei Municipal nº 6.694/2021, com redação da Lei Municipal nº 7.459/2026	• Cópia da decisão judicial que concedeu medida protetiva de urgência, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 11.340/2006; ou • Relatório circunstanciado emitido por órgão da rede municipal de Assistência Social, Saúde ou de Políticas para Mulheres, que ateste a situação de violência.	Para as solicitações de matrícula referentes às turmas da Fase Creche e da Etapa Escola; Prioridade para matrícula ou transferência para a unidade mais próxima do domicílio. Dados sigilosos, com acesso restrito; a solicitação pode ser feita por canal reservado (site da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Carta de Serviços ao Cidadão/Educação/ Solicitação de Matrícula - Situações de proteção especial: https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico_resumido.aspx?cod_assunto_documento_tipo=512).
d) Estudante com epilepsia	Lei Municipal nº 7.229/2025, com as alterações da Lei Municipal nº 7.472/2026	• Documento médico idôneo (laudo, atestado ou relatório) que comprove a condição de epilepsia.	Para as solicitações de matrícula referentes às turmas da Fase Creche e da Etapa Escola.
e) Estudante com irmão com deficiência matriculado na mesma unidade	Lei Municipal nº 7.307/2025	• Certidão de nascimento ou documento de identidade que comprove o vínculo de irmandade; e • Documento que comprove a condição de pessoa com deficiência do irmão, conforme a linha "a"; e • Comprovante de residência (art. 7º, IV); e • Documento comprobatório da guarda legal, quando o responsável não for um dos pais.	Para as solicitações de matrícula referentes às turmas da Fase Creche e da Etapa Escola; Observada a compatibilidade da idade com a etapa ofertada pela unidade.
f) Estudante com irmão matriculado na mesma unidade	Lei nº 8.069/1990 (ECA), art. 53, V, com redação da Lei nº 13.845/2019; Lei Municipal nº 7.478/2026	• Certidão de nascimento do irmão, ou documento de guarda, tutela ou adoção, inclusive em processo de adoção em andamento, que comprove o vínculo.	Para as solicitações de matrícula referentes às turmas da Fase Creche e da Etapa Escola. Observada a compatibilidade da idade com a etapa ofertada pela unidade.
g) Outras prioridades previstas em lei	Lei federal ou municipal específica	• Documento previsto na própria lei que institui a prioridade.	–
Beneficiário do Programa Bolsa Família (somente Fase Creche, G0 a G3)	Lei nº 14.601/2023; art. 11, II, desta Portaria	• Extrato ou comprovante de pagamento do benefício referente a um dos 3 (três) últimos meses (aplicativo Bolsa Família ou Caixa Tem); ou • Folha-resumo do Cadastro Único que indique a condição de beneficiário.	Para as solicitações de matrícula referentes às turmas da Fase Creche; A SME.CULT.ESP. poderá confirmar a condição por consulta às bases oficiais.
Menor renda familiar mensal (somente Fase Creche, G0 a G3)	Art. 11, III, desta Portaria	• Folha-resumo do Cadastro Único atualizada nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; ou • Comprovantes de renda do último mês de todos os membros maiores de idade do grupo familiar (contracheque, CTPS Digital, extrato de benefício previdenciário ou assistencial); ou • Declaração de renda assinada pelo responsável, no caso de trabalho informal, sob as penas da lei.	Para as solicitações de matrícula referentes às turmas da Fase Creche.

PORTARIA Nº 041/2026 – SMCult

"Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB 2026) no âmbito do Município de Cuiabá."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ, Sr. EVERSON DA SILVA JESUS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cuiabá, especialmente o disposto nos artigos 32 e 46, inciso I, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 469, de 31 de julho de 2019, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 21 de maio de 2024, o Decreto Federal nº 11.740, de 11 de outubro de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453, de 6 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de gestão e acompanhamento das regras dos editais de chamamento público do Ciclo II da PNAB no município de Cuiabá, bem como a atribuição de deliberar sobre casos omissos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Editais PNAB 2026, com a finalidade de acompanhar a gestão normativa dos instrumentos convocatórios e a deliberação sobre os casos omissos dos editais executados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc em Cuiabá.

Art. 2º Compete à Comissão de Editais PNAB 2026:

I – Acompanhar a gestão normativa referente ao Ciclo II da PNAB 2026;

II – Dirimir dúvidas de interpretação e solucionar os casos omissos decorrentes da aplicação dos editais da PNAB 2026;

III – Zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e democratização do acesso aos recursos da cultura.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Everson da Silva Jesus (matrícula nº 4935245) – Presidente

II – Lauro Victor Marques Gonçalves (matrícula nº 4935238) – Membro

III – Leonardo Caldas D'Oliveira (matrícula nº 4935236) – Membro

Art. 4º Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções habituais de seus cargos municipais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2026

Everson da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura – SMCult

PORTARIA Nº 042/2026 – SMCult

"Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Habilitação para verificação documental dos proponentes selecionados no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 (Ações Gerais) – PNAB Ciclo II."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ, Sr. EVERSON DA SILVA JESUS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cuiabá, especialmente o disposto nos artigos 32 e 46, inciso I, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 469, de 31 de julho de 2019, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399/2022, a Lei Federal nº 14.903/2024 e o Decreto Federal nº 11.453/2023;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, que prevê a constituição de Comissão de Habilitação formada por servidores da Prefeitura Municipal de Cuiabá para avaliação da documentação e certidões apresentadas pelos agentes culturais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 (Ações Gerais)**, incumbida de conferir, analisar e julgar a documentação e comprovantes de habilitação dos agentes culturais selecionados na fase de seleção.

Art. 2º Compete à Comissão de Habilitação:

I – Verificar a conformidade das certidões e documentos obrigatórios exigidos no item 10.1 do Edital para pessoas físicas, MEI, pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ;

IV – Analisar e julgar os recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar da etapa de habilitação conforme o item 10.2 do Edital.

Art. 3º A Comissão de Habilitação será composta integralmente por servidores da Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme relação abaixo:

1) Emerson da Silva Oliveira (matrícula nº 4935235) – Presidente

2) Leonardo Caldas D'Oliveira (matrícula nº 4935236) – Membro

3) Thifany Pantaroto Magalhães Bertho (matrícula nº 4935237) – Membro

4) Jacquelyne Vieira da Silva (matrícula nº 4038453) – Membro

5) Jucimare Oliveira Mello (matrícula nº 2587298) – Membro

6) Lauro Victor Marques Gonçalves (matrícula nº 4935238) – Membro

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão de Habilitação serão realizados sem prejuízo das atribuições normais dos respectivos cargos públicos municipais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de outubro de 2026

Everson da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura – SMCult

PORTARIA Nº 969/2026/GS/SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, artigos 50 e 51, ficando o usufruto condicionado à escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

- Processo SIGED Nº 138468/2026 – MAIKESUEL VINICIUS DE FIGUEIREDO DA SILVA, TMD, matrícula nº **4874543**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2213/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138470/2026 – MARCEL FERREIRA DA SILVA, TMIE, matrícula nº **4909121**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2214/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138559/2026 – JANAINA VIEIRA DE ARAUJO, TMIE, matrícula nº **4909127,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2215/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138600/2026 – ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, TMD, matrícula nº **4909866,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2217/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138613/2026 – GEOVANI GRIZÃO, TMIE, matrícula nº **4909136**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2218/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138634/2026 – THYARA THAYNA DE SOUZA, TMIE, matrícula nº **4874859,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2220/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138591/2026 – ANA CLAUDIA ALMECE DA SILVA, TMIE, matrícula nº **4909544,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2221/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138639/2026 – RAQUELE PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, TMIE, matrícula nº **4909220,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2222/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 142339/2026 – ELIEU BISPO SANTIAGO, TMIE, matrícula nº **4909271,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2224/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 142210/2026 – LUCINEIA DA SILVA LIMA SCHMITZ, TNE, matrícula nº **4875070**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2225/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 142079/2026 – MARINA CONCEIÇÃO DE ARRUDA MONTEIRO, PROFESSOR, matrícula nº **4908946**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2226/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 141874/2026 – FRANCISVAL CANDIDO DA COSTA, PROFESSOR, matrícula nº **4899862,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 2227/2026/AJ/SME**

- Processo SIGED Nº 141772/2026 – ESTHER CRISTINA DA COSTA MAGALHÃES, PEI, matrícula nº **4908934**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2228/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 141078/2026 – JOSILENE SILVA DE SOUZA DA CRUZ, PEI, matrícula nº **4907635**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2229/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 140908/2026 – LUIZA HELENA NADALETI DUTRA, PROFESSOR, matrícula nº **4908896,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2230/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 140862/2026 – TANIA ALMADA DA SILVA, PROFESSOR, matrícula nº **4874575**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2232/2026/AJ/SME**

- Processo SIGED Nº 140861/2026 – DULCINEYA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR, matrícula nº **4022574**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2233/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 140860/2026 – MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA, TNE, matrícula nº **4874773**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2234/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139183/2026 – LARISSA SOFIA VEIGA DA SILVA, PROFESSOR, matrícula nº **4907205**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2236/2026/AJ/SME**

- Processo SIGED Nº 138894/2026 – VALQUIRIA LIMA GATTASS DOS SANTOS, TNE, matrícula nº **4909499**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2237/2026/AJ/SME**

- Processo SIGED Nº 138884/2026 – ALISSON LEANDRO RODRIGUES LEITE, TMIE, matrícula nº **4874517**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2238/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138838/2026 – NATAL APARECIDO DA SILVA, TMIE, matrícula nº **4909255,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2239/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138784/2026 – GISELLE ADRIANA DA CRUZ, TMIE, matrícula nº **4874064**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2240/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138922/2026 – SASQUIA HELENA GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO, PROFESSOR, matrícula nº **4874261**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 2241/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139071/2026 – ANNA FLAVIA DE JORGE DOS SANTOS, PROFESSOR, matrícula nº **4907243,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2242/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139126/2026 – LURDILEIA RODRIGUES, PEI, matrícula nº **4909034,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 2244/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138918/2026 – SASQUIA HELENA GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO, PROFESSOR, matrícula nº **4874261, 03 (três)** meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 2245/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139159/2026 – FATIMA CRISTINA MARINHO CORREA BORGES, PEI, matrícula nº **2969027**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2246/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139232/2026 – CARLA SIMONE DE ARRUDA TAVARES ALVES, TMIE, matrícula nº **4909111,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 2247/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139281/2026 – VANDA MARQUES FRUTUOSO, TMIE, matrícula nº **4909340,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2248/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139285/2026 – EDENIR JOANA DA SILVA SANTOS, TNE, matrícula nº **4909359,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2249/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139811/2026 – IVANETE SANTOS DA SILVA, PEI, matrícula nº **4909033,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 2250/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139843/2026 – ADELAINE DO NASCIMENTO CAMPOS, TMIE, matrícula nº **2968989,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2252/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138350/2026 – NIVALDINA SANTOS ANTUNES, TMIE, matrícula nº **4909426,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2203/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138451/2026 – SUZANA MARIA GUERRA, TMIE, matrícula nº **4909570,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2204/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138456/2026 – GILVAN RAMALHO DE SOUZA, TMIE, matrícula nº **4874388,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2205/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 141921/2025 –JOCILENA JOSE LEMES, TNE, matrícula nº **2976108,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2018/2023, conforme **Despacho LP nº 2207/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 068811/2026 – JANAILTON MIRANDA ROCHA, TMIE, matrícula nº **4874136,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2208/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 068797/2026 – CHRISTIANE DE CASSIA TAVARES MORINI SOUZA, PROFESSOR, matrícula nº **4907262,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2026, conforme **Despacho LP nº 2209/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 074718/2026 – ELISANDRA DA SILVA LIMA, PEI, matrícula nº **4898981,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 2210/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 068548/2026 – ANTONIA AVANILDES CARDOSO, PROFESSOR, matrícula nº **4907341,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2211/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 079252/2025 – UETES DO CARMO SANTOS, PROFESSOR, matrícula nº **4902516,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 2212/2026/AJ/SME.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá – MT, 23 de outubro de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº 1427/2026

PORTARIA Nº 971/2026/GS/SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, artigos 50 e 51, ficando o usufruto condicionado à escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

- Processo SIGED Nº 139854/2026 – EVA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, PROFESSOR, matrícula nº **4908915**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2253/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139864/2026 – TANIA ALMADA DA SILVA, PROFESSOR, matrícula nº **4021656**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2254/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139914/2026 – ARLINDA VIEIRA DE CARVALHO MARINHO, PROFESSOR, matrícula nº **4907267,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2255/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139911/2026 – ARLINDA VIEIRA DE CARVALHO MARINHO, PROFESSOR, matrícula nº **4021658,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2256/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139918/2026 – BRUNNA MAYARA SANTOS BENIGNO, TMIE, matrícula nº **4909568**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2257/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139924/2026 – MARCELA BEATRIZ AQUINO NUNES, PROFESSOR, matrícula nº **4908952,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2258/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139721/2026 – SIMONE GOMES DOS SANTOS, TMIE, matrícula nº **4909186,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2259/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 139964/2026 – ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR, matrícula nº **4022757,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2260/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 140001/2026 – NAIANE GAJO SILVA, TMD, matrícula nº **4909772,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2261/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 140031/2026 – LAURA GEMIMA DE AMORIM MONTEIRO SILVA, PROFESSOR, matrícula nº **4907901**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2262/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 140269/2026 – FRANCILENE DA CRUZ FRANÇA DA COSTA, TMIE, matrícula nº **4909108**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2263/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 140293/2026 – ROZENILDE LINDOLPHO, PEI, matrícula nº **4909865,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2264/2026/AJ/SME**

- Processo SIGED Nº 138690/2026 – DEBORA APARECIDA VIEIRA, TNE, matrícula nº **2964155**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 2265/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 140328/2026 – TATIANE MERCEDES BRUSECHK CARLOS, PEI, matrícula nº **4909038**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2266/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138684/2026 – SERGIO SOARES VIEIRA, TMIE, matrícula nº **4875258,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2268/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138674/2026 – LUCIANA PEREIRA DA CONCIEÇÃO, TMIE, matrícula nº **4909381**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2269/2026/AJ/SME**

- Processo SIGED Nº 140293/2026 – ROZENILDE LINDOLPHO, PEI, matrícula nº **4909865**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2270/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138669/2026 – FABIANA APARECIDA FRANCO DE MAORAES, PEI, matrícula nº **4907951**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2271/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 145287/2026 – IDETE GARCIA DE MATTOS MARTINES, TMIE, matrícula nº **4909416**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2272/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138666/2026 – EDINEIDE EMÍLIA DE ALMEIDA CRUZ, PROFESSOR, matrícula nº **4908911**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2273/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138663/2026 – ELISEU GABRIEL DA SILVA, TMIE, matrícula nº **4909071**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2274/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138643/2026 – JOZIL GABRIEL TEIXEIRA SILVA, PROFESSOR, matrícula nº **2964716,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 2275/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138642/2026 – MARIA CARDOSO DE ARRUDA, TNE, matrícula nº **5970337,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2276/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 140589/2026 – KALLY RIBEIRO, TMIE, matrícula nº **4875257**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2278/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138641/2026 – IVONE DA CUNHA GUSMAO SILVA, TNE, matrícula nº **4909683,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2279/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 140815/2026 – JONAS ALBERTINO DE AMORIM, TMIE, matrícula nº **2968320,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 2280/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138640/2026 – ROSANGELA MARIA RODRIGUES ROSA, TNE, matrícula nº **2970337**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2283/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 140894/2026 – GLEICY KELLY VITAL DE CARVALHO MARCELO, TMIE, matrícula nº **4875381, 03 (três)** meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 2284/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 140903/2026 – MARLI RAMOS SANTOS DA SILVA, PROFESSOR, matrícula nº **4907224**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2285/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 138822/2026 – RAFAELA DE SOUZA BARROS VITAL, TMIE, matrícula nº **4909139,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 2286/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 141238/2026 – DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS, PEI, matrícula nº **4907704,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2287/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 141311/2026 – ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES, TMD, matrícula nº **4909890,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2289/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 141430/2026 – MARCIO SARGATTO, TMIE, matrícula nº **4875920,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 2290/2026/AJ/SME.**

- Processo SIGED Nº 141622/2026 – FABIANA GONÇALINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, TMIE, matrícula nº **4909077,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2292/2026/AJ/SME.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº 1427/2026

PORTARIA Nº 972/2026/GS/SMECEL

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025,

RESOLVE:

Retificar o contido nas **Portarias abaixo relacionadas**, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá, que deferiu a Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

- Portaria Nº 60/2026/GS/SME.CULT.ESP – Processo SIGED Nº 046381/2026– MARIA DANUBIO PEREIRA DUTRA, PROFESSOR, matrícula nº **4899506**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 1208/2026/AJ/SME.**

Onde se lê (...): Maria Danubio Pereira Dutra.

Leia-se (...): Maria Danubia Pereira Dutra.

- Portaria Nº 874/2026/GS/SME.CULT.ESP – Processo SIGED Nº 089825/2026 – LUZINETE RODRIGUES FERREIRA, PEI, matrícula nº **4907672,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 1774/2026/SME.**

Onde se lê (...): Luzinete Rodrigues Ferreira

Leia-se (...): Luziete Rodrigues Ferreira

- Portaria Nº 873/2026/GS/SME.CULT.ESP – Processo SIGED Nº 068831/2026 – VILMA DA ROCHA VALENTINS, PROFESSOR, matrícula nº **4874423,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 1761/2026/SME.**

Onde se lê (...): Matrícula nº **4874423**

Leia-se (...): Matrícula nº **2968681**

- Portaria Nº 326/2026/GS/SME – Processo GPE N° 14059/2021 – EDWIRGES MARIA RODRIGUES FRANÇA, TNE, matrícula nº **4874245,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 412/2026/SME.**

Onde se lê (...): Edwirges Maria Rodrigues França

Leia-se (...): Edwiges Maria Rodrigues França

- Portaria Nº 883/2026/GS/SME – Processo SIGED N° 135558/2026 – JOELSA SANTANA DE PAULA SILVA, PEI, matrícula nº **4909285,** 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 2047/2026/SME.**

Onde se lê (...): PEI

Leia-se (...): TNE

O usufruto fica condicionado à escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá – MT, 28 de outubro de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº 1427/2026

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI - Presidência - Atas

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO 73

Aos 01/09/2026, às 18h00, realizou-se a sessão ordinária nº SESSÃO 73. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Mateus Silva Alves**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Júlia Maria Alves Jaques Serilo**, e os seguintes relatores: **Mylena Araújo Vilela**, **Wilson William Silva da Cruz**, **Sônia Maria Guedes de Freitas**, **Roberto Jhonnes Passarini**, **Francarlos Benedito Antônio de Souza** e **Marcos Barbosa Lima**. Concedeu a palavra ao membro, **Mylena Araújo Vilela**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 73, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21405-2026	DERINALDA DE SANTANA FERREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21404-2026	DERINALDA DE SANTANA FERREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	21865-2026	ELVIS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21866-2026	ELVIS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21915-2026	RIBEIRO E FREITAS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21916-2026	JONNY CARLINI SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	21917-2026	JONNY CARLINI SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21918-2026	JONNY CARLINI SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21919-2026	JONNY CARLINI SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21926-2026	JONNY CARLINI SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21957-2026	ROSELAINE GONCALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21960-2026	RR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	21962-2026	RR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	21966-2026	D R ALVES ADMINISTRATIV	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21967-2026	D R ALVES ADMINISTRATIV	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21969-2026	D R ALVES ADMINISTRATIV	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21970-2026	D R ALVES ADMINISTRATIV	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21971-2026	MARIA CLEIDE DO VALE MAGALHAES	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	21972-2026	MARIA CLEIDE DO VALE MAGALHAES	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
20.	21376-2026	GLOBO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	15343-2026	SERGIO LUIZ DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	15344-2026	SERGIO LUIZ DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	15345-2026	SERGIO LUIZ DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	15149-2026	WELLBHER FERNANDO DA COSTA LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	15150-2026	WELLBHER FERNANDO DA COSTA LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23735-2026	ANTONIO XAVIER NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23736-2026	NIVALDA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23724-2026	WEDER JUNIOR ALMEIDA RONDON	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23725-2026	CAMILA XAVIER SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23726-2026	CAMILA XAVIER SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23727-2026	CAMILA XAVIER SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23728-2026	ADAILCE FATIMA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23729-2026	ADAILCE FATIMA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23730-2026	ADAILCE FATIMA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23731-2026	ADAAILCE FATIMA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	23708-2026	JOELSON DA SILVA ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23709-2026	JOELSON DA SILVA ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23710-2026	JOELSON DA SILVA ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23711-2026	JOELSON DA SILVA ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23712-2026	JOELSON DA SILVA ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23713-2026	MARCUS ANTONIO GODOY	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23714-2026	MARCUS ANTONIO GODOY	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23732-2026	JULIO FRANCISCO DE SOUZA MOREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23733-2026	JULIO FRANCISCO DE SOUZA MOREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23734-2026	ANTONIO XAVIER NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Roberto Jhonnes Passarini**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28350-2026	ADIEL ABNER BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	28356-2026	ELETRICA PARA SERVICOS ELETRICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	28357-2026	ELETRICA PARA SERVICOS ELETRICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	28358-2026	ELETRICA PARA SERVICOS ELETRICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	28359-2026	ELETRICA PARA SERVICOS ELETRICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

6.	28360-2026	ELETRICA PARA SERVICOS ELETRICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	28453-2026	JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	28456-2026	CLEUSA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	28457-2026	CLEUSA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	28458-2026	CLEUSA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	28460-2026	CLEUSA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	28461-2026	CLEUSA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	28462-2026	CLEUSA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	28362-2026	ELETRICA PARA SERVICOS ELETRICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	28363-2026	ELETRICA PARA SERVICOS ELETRICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	28364-2026	ELETRICA PARA SERVICOS ELETRICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	28365-2026	ELETRICA PARA SERVICOS ELETRICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	28366-2026	ELETRICA PARA SERVICOS ELETRICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	28368-2026	ELETRICA PARA SERVICOS ELETRICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	28369-2026	ELETRICA PARA SERVICOS ELETRICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Roberto Jhonnes Passarini**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Francarlos Benedito Antônio de Souza**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	25820-2026	MOACIR BENEDITO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	25822-2026	MOACIR BENEDITO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	25824-2026	MOACIR BENEDITO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	25826-2026	MOACIR BENEDITO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	25827-2026	MOACIR BENEDITO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	25829-2026	MOACIR BENEDITO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	25833-2026	AMARILDO LEONI GONZATTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	25835-2026	AMARILDO LEONI GONZATTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	25836-2026	AMARILDO LEONI GONZATTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	25837-2026	AMARILDO LEONI GONZATTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	25715-2026	JOSIENE SOUZA LARANJEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	25716-2026	JOSIENE SOUZA LARANJEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	25789-2026	ELISANGELA JOSE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
14.	25790-2026	CILENE DE AQUINO BEZ BATTI	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	25791-2026	WILLIAN MELO ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	25792-2026	WILLIAN MELO ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	25793-2026	WILLIAN MELO ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	25794-2026	WILLIAN MELO ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	25795-2026	WILLIAN MELO ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	25713-2026	RAQUEL PORTO DE MORAES REUS	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Francarlos Benedito Antônio de Souza**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcos Barbosa Lima**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	19176-2026	GETULIO KENICHI OZAKI YAMUTHI	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	19178-2026	GETULIO KENICHI OZAKI YAMUTHI	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	19179-2026	ANA CLAUDIA PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19180-2026	ANA CLAUDIA PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	19181-2026	ANA CLAUDIA PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	19182-2026	OLADIA ADRIANA GONCALVES OLIVI	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	19183-2026	OLADIA ADRIANA GONCALVES OLIVI	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	19184-2026	ADAO PONCE	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	19185-2026	ADAO PONCE	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	19186-2026	VALDENIR RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Marcos Barbosa Lima, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 73.

Presidente de Turma:

Mateus Silva Alves

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Mylena Araújo Vilela

Relator(a): Wilson William Silva da Cruz

Relator(a): Sônia Maria Guedes de Freitas

Relator(a): Roberto Jhonnes Passarini

Relator(a): Francarlos Benedito Antônio de Souza

Relator(a): Marcos Barbosa Lima

Secretária: Júlia Maria Alves Jaques Serilo

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO 74

Aos 01/09/2026, às 19h45, realizou-se a sessão ordinária nº SESSÃO 74. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Mateus Silva Alves**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Júlia Maria Alves Jaques Serilo**, e os seguintes relatores: **Mylena Araújo Vilela**, **Wilson William Silva da Cruz**, **Sônia Maria Guedes de Freitas**, **Roberto Jhonnes Passarini**, **Francarlos Benedito Antônio de Souza** e **Marcos Barbosa Lima**. Concedeu a palavra ao membro, **Mylena Araújo Vilela**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 74, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21976-2026	MARIA CLEIDE DO VALE MAGALHAES	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

2.	22076-2026	MARIA DA CONCEICAO COSTA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22077-2026	BENJAMIM SEVERINO PEDROSO DA CRUZ	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22078-2026	BENJAMIM SEVERINO PEDROSO DA CRUZ	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21974-2026	MARIA CLEIDE DO VALE MAGALHAES	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	21977-2026	MARIA CLEIDE DO VALE MAGALHAES	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	21978-2026	MARIA CLEIDE DO VALE MAGALHAES	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	21979-2026	MARIA CLEIDE DO VALE MAGALHAES	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	21980-2026	MARIA VIVIANE BOAS GENUINO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21981-2026	MARIA VIVIANE BOAS GENUINO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21982-2026	ANA KAROLINE DE JESUS GONCALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21983-2026	SELSO GONCALO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22111-2026	ELIZA REGINA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22112-2026	ELIZA REGINA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22113-2026	LUCIA MARIA DE ASSIS MARQUES MEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22114-2026	WELBER NUNES DE ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22115-2026	WELBER NUNES ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22116-2026	WELBER NUNES DE ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22157-2026	CARLOS DANIEL DA SILVA MOURA BIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22158-2026	CARLOS DANIEL DA SILVA MOURA BIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	15270-2026	DIANE FRANCISCA SANTOS MACEDO	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	15346-2026	SERGIO LUIZ DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	15347-2026	SERGIO LUIZ DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	15348-2026	SERGIO LUIZ DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	15349-2026	SERGIO LUIZ DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23656-2026	FABIO ALESSANDRO BONFIM VILAS BOAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23657-2026	FABIO ALESSANDRO BONFIM VILAS BOAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23658-2026	FABIO ALESSANDRO BONFIM VILAS BOAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23659-2026	FABIO ALESSANDRO BONFIM VILAS BOAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23705-2026	JOELSON DA SILVA ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23706-2026	JOELSON DA SILVA ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23715-2026	MARCUS ANTONIO GODOY	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23716-2026	MARCUS ANTONIO GODOY	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23717-2026	GISLAINE SILVA TOLARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23718-2026	GISLAINE SILVA TOLARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	23719-2026	GISLAINE SILVA TOLARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23720-2026	GISLAINE SILVA TOLARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23722-2026	JOAO CLAUDIO MACIANA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23723-2026	JOAO CLAUDIO MACIANA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23707-2026	JOELSON DA SILVA ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23478-2026	GERSON ALVES PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23485-2026	MAURO DA COSTA RIBEIRO JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23486-2026	MAURO DA COSTA RIBEIRO JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23487-2026	MAURO DA COSTA RIBEIRO JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23721-2026	REINALDO SOARES SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Roberto Jhonnes Passarini**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28604-2026	ADRIANO JORGE PIRES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	27086-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	27085-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	27084-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	27083-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	27082-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	27081-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	27080-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	27079-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	27078-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	27077-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	27076-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	27075-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	27074-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	27073-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	27071-2026	ROSE MARY DIAS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	28576-2026	KENIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ORUE	INDEFERIDO	Por unanimidade

18.	28575-2026	KENIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ORUE	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	28349-2026	PAULO ROBERTO MARQUES TAPAJOS	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Roberto Jhonnes Passarini**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Francarlos Benedito Antônio de Souza**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	25714-2026	JOSIENE SOUZA LARANJEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	25926-2026	LUANA ALVES DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	25927-2026	LUANA ALVES DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	26063-2026	ANGELICA DE JESUS CARDOSO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	26064-2026	BENEDITO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	26065-2026	PAULO CESAR RAMIRO FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	26066-2026	PAULO CESAR RAMIRO FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	26067-2026	PAULO CESAR RAMIRO FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	26068-2026	PAULO CESAR RAMIRO FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	26036-2026	SIDINEY REIS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	26089-2026	IROMULO DESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
12.	26076-2026	IVONE ANTONIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	26082-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
14.	26083-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
15.	26084-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
16.	26085-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
17.	26086-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
18.	26087-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
19.	26069-2026	PAULO CESAR RAMIRO FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	26070-2026	PAULO CESAR RAMIRO FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
21.	26071-2026	VERENICE RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
22.	26072-2026	VERENICE RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
23.	26073-2026	IVONE ANTONIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Francarlos Benedito Antônio de Souza**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcos Barbosa Lima**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	19166-2026	KARINA AIRES FORTES	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	19167-2026	KARINA AIRES FORTES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	19168-2026	KARINA AIRES FORTES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19169-2026	KARINA AIRES FORTES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	19170-2026	KARINA AIRES FORTES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	19171-2026	KARINA AIRES FORTES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	19172-2026	KARINA AIRES FORTES	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	19173-2026	KARINA AIRES FORTES	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	19174-2026	GETULIO KENICHI OZAKI YAMUTHI	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	19175-2026	GETULIO KENICHI OZAKI YAMUTHI	INDEFERIDO	Por unanimidade

REGISTRO DE DIVERGÊNCIAS E ABSTENÇÕES

Processo 26089-2026: o(a) relator(a) Mylena Araújo Vilela absteve-se de votar. Motivo: IMPEDIMENTO

Processo 26082-2026: o(a) relator(a) Mylena Araújo Vilela absteve-se de votar. Motivo: IMPEDIMENTO

Processo 26083-2026: o(a) relator(a) Mylena Araújo Vilela absteve-se de votar. Motivo: IMPEDIMENTO

Processo 26084-2026: o(a) relator(a) Mylena Araújo Vilela absteve-se de votar. Motivo: IMPEDIMENTO

Processo 26085-2026: o(a) relator(a) Mylena Araújo Vilela absteve-se de votar. Motivo: IMPEDIMENTO

Processo 26086-2026: o(a) relator(a) Mylena Araújo Vilela absteve-se de votar. Motivo: IMPEDIMENTO

Processo 26087-2026: o(a) relator(a) Mylena Araújo Vilela absteve-se de votar. Motivo: IMPEDIMENTO

OBSERVAÇÕES — AJUSTES E VISTAS APÓS O JULGAMENTO:

Processo 15346-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 10/09/2026 às 18:07; ajuste realizado em 30/09/2026 às 14:48; parecer REASSINADO em 30/09/2026 às 14:48; homologado em 30/09/2026 às 17:34.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Marcos Barbosa Lima, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 74.

Presidente de Turma:

Mateus Silva Alves

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Mylena Araújo Vilela

Relator(a): Wilson William Silva da Cruz

Relator(a): Sônia Maria Guedes de Freitas

Relator(a): Roberto Jhonnes Passarini

Relator(a): Francarlos Benedito Antônio de Souza

Relator(a): Marcos Barbosa Lima

Secretária: Júlia Maria Alves Jaques Serilo

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO 75

Aos 08/09/2026, às 18h00, realizou-se a sessão ordinária nº SESSÃO 75. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Mateus Silva Alves**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Júlia Maria Alves Jaques Serilo**, e os seguintes relatores: **Euler Adam de Castro Souza**, **Wilson William Silva da Cruz**, **Mylena Araújo Vilela**, **Sônia Maria Guedes de Freitas**, **Francarlos Benedito Antônio de Souza** e **Marcos Barbosa Lima**. Concedeu a palavra ao membro, **Euler Adam de Castro Souza**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 75, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	24327-2026	OTAVIO CEZAR FRANCISCO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	24328-2026	OTAVIO CEZAR FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
3.	24330-2026	OTAVIO CEZAR FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
4.	24331-2026	JUMAR ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	24332-2026	JUMAR ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade

6.	24333-2026	JUMAR ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	24254-2026	PAULA DANIELE MARCHIORETO PARREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	24255-2026	PAULA DANIELE MARCHIORETO PARREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	24262-2026	PAULA DANIELE MARCHIORETO PARREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	24182-2026	GYLMARA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	24183-2026	GYLMARA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	24184-2026	GYLMARA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	24185-2026	GYLMARA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	24186-2026	GYLMARA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	24187-2026	GYLMARA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	24188-2026	GYLMARA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	24189-2026	GYLMARA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	24201-2026	ELISANA SOARES MURTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	24203-2026	ELISANA SOARES MURTA	DEFERIDO	Por unanimidade
20.	24326-2026	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Euler Adam de Castro Souza**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	14944-2026	GLAUCIELI TOMAZELLI	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	14946-2026	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	14996-2026	SELMA MARIA LIRA DE MORAIS	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	14998-2026	SELMA MARIA LIRA DE MORAIS	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	15100-2026	EVYLIN CRISTINA MIRANDA LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	15151-2026	WELLBHER FERNANDO DA COSTA LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	15152-2026	WELLBHER FERNANDO DA COSTA LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	15157-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	15160-2026	MARIA CELIA VIEIRA QUICHABA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	15200-2026	THARLEY DE BARROS TEIXEIRA	DEFERIDO	Por unanimidade
11.	14848-2026	WINDSON MAX PINHEIRO SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	14849-2026	WINDSON MAX PINHEIRO SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	14850-2026	WINDSON MAX PINHEIRO SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	14851-2026	WINDSON MAX PINHEIRO SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	14852-2026	WINDSON MAX PINHEIRO SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21944-2026	FERNANDO ALBERTO B. MULLER	DEFERIDO	Por unanimidade
2.	21989-2026	THIAGO LOUREIRO NEGRAO	DEFERIDO	Por unanimidade
3.	21990-2026	THIAGO LOUREIRO NEGRAO	DEFERIDO	Por unanimidade
4.	21991-2026	THIAGO LOUREIRO NEGRAO	DEFERIDO	Por unanimidade
5.	21992-2026	THIAGO LOUREIRO NEGRAO	DEFERIDO	Por unanimidade
6.	21993-2026	THIAGO LOUREIRO NEGRAO	DEFERIDO	Por unanimidade
7.	21994-2026	THIAGO LOUREIRO NEGRAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21984-2026	THIAGO LOUREIRO NEGRAO	DEFERIDO	Por unanimidade
9.	21985-2026	THIAGO LOUREIRO NEGRAO	DEFERIDO	Por unanimidade
10.	21986-2026	THIAGO LOUREIRO NEGRAO	DEFERIDO	Por unanimidade
11.	21987-2026	THIAGO LOUREIRO NEGRAO	DEFERIDO	Por unanimidade
12.	21988-2026	THIAGO LOUREIRO NEGRAO	DEFERIDO	Por unanimidade
13.	22148-2026	TIAGO FELIPE SANTOS DE LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22159-2026	CARLOS DANIEL DA SILVA MOURA BIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22161-2026	CARLOS DANIEL DA SILVA MOURA BIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22162-2026	CARLOS DANIEL DA SILVA MOURA BIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22172-2026	REYDER RODRIGUES PIRES	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22180-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22182-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22183-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23273-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23274-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23276-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23264-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23265-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23266-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23267-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23268-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23269-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23270-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade

11.	23278-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23279-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23280-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23281-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23282-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23283-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23284-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23285-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23660-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23661-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Francarlos Benedito Antônio de Souza**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	25928-2026	LUANA ALVES DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	25929-2026	LUANA ALVES DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	25930-2026	LUANA ALVES DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	25931-2026	LUANA ALVES DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	25932-2026	LUANA ALVES DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	25998-2026	BCG LOCACOES LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	26000-2026	BCG LOCACOES LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	26035-2026	SIDINEY REIS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	25924-2026	LUANA ALVES DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	25925-2026	LUANA ALVES DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	26037-2026	SIDINEY REIS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	26057-2026	ITAGENE PEDROSO DE BARROS	DEFERIDO	Por unanimidade
13.	26058-2026	ANGELICA DE JESUS CARDOSO	DEFERIDO	Por unanimidade
14.	26059-2026	ANGELICA DE JESUS CARDOSO	DEFERIDO	Por unanimidade
15.	26060-2026	ANGELICA DE JESUS CARDOSO	DEFERIDO	Por unanimidade
16.	26061-2026	ANGELICA DE JESUS CARDOSO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	26062-2026	ANGELICA DE JESUS CARDOSO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	26074-2026	IVONE ANTONIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	26075-2026	IVONE ANTONIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	26088-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Francarlos Benedito Antônio de Souza**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcos Barbosa Lima**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	13178-2025	WELTON ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	19064-2026	ADEMIR MARQUES DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	19086-2026	EVA FRANCISCA LIMEIRA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19165-2026	JULIANA SAYUMI KOBAYASHI	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	19187-2026	DAMIAO SANTANA ROCHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	19188-2026	ROSE BEATRIZ FERNANDES RIVEROS	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	19189-2026	LENI PEREIRA PEDROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	19206-2026	HARYCLEYTON SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	19209-2026	RHAYSSA THUANY G DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	19242-2026	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

REGISTRO DE DIVERGÊNCIAS E ABSTENÇÕES

Processo 26088-2026: o(a) relator(a) Mylena Araújo Vilela absteve-se de votar. Motivo: Abstenção comunicada pela relatora em 08/09/2026, durante a sessão; o lançamento não pôde ser concluído no sistema por falha da ferramenta.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Marcos Barbosa Lima, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 75.

Presidente de Turma:

Mateus Silva Alves

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Euler Adam de Castro Souza

Relator(a): Wilson William Silva da Cruz

Relator(a): Mylena Araújo Vilela

Relator(a): Sônia Maria Guedes de Freitas

Relator(a): Francarlos Benedito Antônio de Souza

Relator(a): Marcos Barbosa Lima

Secretária: Júlia Maria Alves Jaques Serilo

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO 76

Aos 08/09/2026, às 18h45, realizou-se a sessão ordinária nº SESSÃO 76. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Mateus Silva Alves**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Júlia Maria Alves Jaques Serilo**, e os seguintes relatores: **Euler Adam de Castro Souza**, **Wilson William Silva da Cruz**, **Mylena Araújo Vilela**, **Sônia Maria Guedes de Freitas**, **Francarlos Benedito Antônio de Souza** e **Marcos Barbosa Lima**. Concedeu a palavra ao membro, **Euler Adam de Castro Souza**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 76, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23871-2026	KENIA VILELA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23872-2026	KENIA VILELA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23873-2026	KENIA VILELA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23874-2026	KENIA VILELA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23875-2026	KENIA VILELA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23876-2026	KENIA VILELA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23877-2026	KENIA VILELA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23878-2026	KENIA VILELA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

9.	24074-2026	MARCILIO MANFRE AFONSO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	24076-2026	MARCILIO MANFRE AFONSO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	23833-2026	ENZO GONCALVES BONFIM DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23834-2026	ENZO GONCALVES BONFIM DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23836-2026	ENZO GONCALVES BONFIM DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23838-2026	ENZO GONCALVES BONFIM DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23839-2026	ENZO GONCALVES BONFIM DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23841-2026	ENZO GONCALVES BONFIM DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23783-2026	GABRIEL HENRIQUE SOUZA LOPES	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23784-2026	GABRIEL HENRIQUE SOUZA LOPES	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23785-2026	GABRIEL HENRIQUE SOUZA LOPES	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23786-2026	GABRIEL HENRIQUE SOUZA LOPES	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Euler Adam de Castro Souza**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	14844-2026	CREUZA JESUS SIQUEIRA DE LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	14845-2026	CREUZA JESUS SIQUEIRA DE LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	14853-2026	WINDSON MAX PINHEIRO SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	14843-2026	CREUZA JESUS SIQUEIRA DE LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22325-2026	BORBA LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22324-2026	BORBA LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	22323-2026	BORBA LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22322-2026	BORBA LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22321-2026	BORBA LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22320-2026	BORBA LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22293-2026	LUIZINHO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22294-2026	LUIZINHO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22184-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22187-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22189-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22191-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	22192-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	DEFERIDO	Por unanimidade
8.	22193-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	DEFERIDO	Por unanimidade
9.	22194-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22195-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	DEFERIDO	Por unanimidade
11.	22197-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22198-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	DEFERIDO	Por unanimidade
13.	22199-2026	WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS NEVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22200-2026	VYNICIUS FELIPE DOS SANTOS MARTINS	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22201-2026	VYNICIUS FELIPE DOS SANTOS MARTINS	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22202-2026	VYNICIUS FELIPE DOS SANTOS MARTINS	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22289-2026	PAULO BENEDITO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22290-2026	PAULO BENEDITO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22291-2026	PAULO BENEDITO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22292-2026	LUIZINHO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22480-2026	JULIO CESAR ROTESKI	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22481-2026	JULIO CESAR ROTESKI	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23271-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23272-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23295-2026	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23296-2026	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23344-2026	MARAISA CINTIA VILELA DO NASCIMENTO MORANTE	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23488-2026	MAURO DA COSTA RIBEIRO JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23489-2026	MAURO DA COSTA RIBEIRO JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23357-2026	RAYLA OLIVEIRA LEFUNDES	DEFERIDO	Por unanimidade
11.	23556-2026	LUIS MASSATO MAKIYAMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23655-2026	HAGAMENON GOMES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade

13.	23662-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23663-2026	RONALDO JOSE GUIMARAES JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23496-2026	ROSA PATRICIA DE SOUZA FELIX	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23497-2026	ROSA PATRICIA DE SOUZA FELIX	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23498-2026	ROSA PATRICIA DE SOUZA FELIX	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23499-2026	ROSA PATRICIA DE SOUZA FELIX	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23500-2026	MARIA EGIDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23501-2026	MARIA EGIDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Francarlos Benedito Antônio de Souza**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	25796-2026	WILLIAN MELO ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	25797-2026	WILLIAN MELO ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	25913-2026	VITOR HUGO MORANTE GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	25914-2026	VITOR HUGO MORANTE GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	25915-2026	ZAURO ALEXANDRINO DA CRUZ	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	25916-2026	ZAURO ALEXANDRINO DA CRUZ	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	25917-2026	ZAURO ALEXANDRINO DA CRUZ	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	25918-2026	ZAURO ALEXANDRINO DA CRUZ	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	25919-2026	WELSON FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	25838-2026	AMARILDO LEONI GONZATTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	25839-2026	AMARILDO LEONI GONZATTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	25840-2026	AMARILDO LEONI GONZATTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	25844-2026	LUCAS VINICIUS CUNHA MONTENEGRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	25845-2026	LUCAS VINICIUS CUNHA MONTENEGRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	25846-2026	LUCAS VINICIUS CUNHA MONTENEGRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	25847-2026	LUCAS VINICIUS CUNHA MONTENEGRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	25920-2026	WELSON FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Francarlos Benedito Antônio de Souza**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcos Barbosa Lima**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	19243-2026	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	19244-2026	DYHELLEM LINHARES FERNANDES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	19253-2026	LW COM. DE MAQUINAS E LOCACOES LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19254-2026	LW COM. DE MAQUINAS E LOCACOES LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	19271-2026	TULIO COELHO MUNIZ	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	19285-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	19286-2026	CONTAMAR CONTABILIDADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	19287-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	19288-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	7658-2026	SOLANGE MENDES PEREIRA SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

OBSERVAÇÕES — AJUSTES E VISTAS APÓS O JULGAMENTO:

Processo 14843-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 28/09/2026 às 08:39; ajuste realizado em 30/09/2026 às 15:06; parecer REASSINADO em 30/09/2026 às 15:06; homologado em 30/09/2026 às 17:35.

Processo 25915-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 23/09/2026 às 14:59; parecer REASSINADO em 24/09/2026 às 10:01; homologado em 30/09/2026 às 09:20.

Processo 25915-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 28/09/2026 às 08:37; ajuste realizado em 29/09/2026 às 14:13; parecer REASSINADO em 29/09/2026 às 14:13; homologado em 30/09/2026 às 09:20.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Marcos Barbosa Lima, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 76.

Presidente de Turma:

Mateus Silva Alves

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Euler Adam de Castro Souza

Relator(a): Wilson William Silva da Cruz

Relator(a): Mylena Araújo Vilela

Relator(a): Sônia Maria Guedes de Freitas

Relator(a): Francarlos Benedito Antônio de Souza

Relator(a): Marcos Barbosa Lima

Secretária: Júlia Maria Alves Jaques Serilo

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO 77

Aos 15/09/2026, às 18h00, realizou-se a sessão extraordinária nº SESSÃO 77. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Mateus Silva Alves**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Júlia Maria Alves Jaques Serilo**, e os seguintes relatores: **Wilson William Silva da Cruz**, **Sônia Maria Guedes de Freitas**, **Mylena Araújo Vilela**, **Marcos Barbosa Lima**, **Daniele Rocha Rafael Lopes** e **Euler Adam de Castro Souza**. Concedeu a palavra ao membro, **Wilson William Silva da Cruz**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 77, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22326-2026	BORBA LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22243-2026	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22244-2026	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22245-2026	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22246-2026	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22247-2026	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22956-2026	RAILSON PIRES VIEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22970-2026	ALANA SEBBA FERREIRA CARVALHO MARTINS	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22971-2026	ALANA SEBBA FERREIRA CARVALHO MARTINS	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23288-2026	ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23289-2026	ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23290-2026	ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23291-2026	LIA CLAUDINE DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23292-2026	ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23293-2026	ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23294-2026	ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22684-2026	ROSENIL ESPIRITO SANTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22685-2026	ROSENIL ESPIRITO SANTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22686-2026	ROSENIL ESPIRITO SANTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22687-2026	ROSENIL ESPIRITO SANTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23277-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23259-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23260-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23261-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23262-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23495-2026	ROSA PATRICIA DE SOUZA FELIX	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22295-2026	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22414-2026	EDILSON BARROS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22416-2026	EDILSON BARROS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22418-2026	ADALBERTO JORGE ALBUES	DEFERIDO	Por unanimidade
5.	22419-2026	ADALBERTO JORGE ALBUES	DEFERIDO	Por unanimidade
6.	22387-2026	MARIA ELIETE DE SOUSA MACIEL	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	22388-2026	MARIA ELIETE DE SOUSA MACIEL	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22389-2026	MARIA ELIETE DE SOUSA MACIEL	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22390-2026	MARIA ELIETE DE SOUSA MACIEL	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22391-2026	MARIA ELIETE DE SOUSA MACIEL	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22392-2026	MARIA ELIETE DE SOUSA MACIEL	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22394-2026	MARIA ELIETE DE SOUSA MACIEL	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22396-2026	EDILSON BARROS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22399-2026	EDILSON BARROS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22401-2026	EDILSON BARROS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22403-2026	EDILSON BARROS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22404-2026	EDILSON BARROS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22407-2026	EDILSON BARROS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22410-2026	EDILSON BARROS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22412-2026	EDILSON BARROS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcos Barbosa Lima**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	19289-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	19290-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	19291-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19292-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	19293-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	19294-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	19295-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	19296-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	19297-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	19298-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Marcos Barbosa Lima**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Daniele Rocha Rafael Lopes**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21292-2026	MICHELLE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21291-2026	MICHELLE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	21290-2026	MICHELLE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21289-2026	MICHELLE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21286-2026	ARI SCHNEIDER SOBRINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21273-2026	FATIMA APARECIDA LUNA	INDEFERIDO	Por unanimidade

7.	21271-2026	ROSEMARI SILVERIA BEZERRA SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21270-2026	OTNIEL ABNER DE SOUZA LEITAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21269-2026	ODENIL CONCEICAO DAS NEVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	32676-2026	MANOEL VIEIRA PESSOA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21302-2026	A S ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21301-2026	A S ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	21300-2026	A S ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	21299-2026	CAMILLA FREITAS AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21298-2026	CAMILLA FREITAS AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21297-2026	CAMILLA FREITAS AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21296-2026	CAMILLA FREITAS AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21295-2026	CAMILLA FREITAS AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	21294-2026	CAMILLA FREITAS AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	21293-2026	CAMILLA FREITAS AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Daniele Rocha Rafael Lopes**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Euler Adam de Castro Souza**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23844-2026	STANSLAY DE AMORIM BERNAL MORENO KAUFFMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23845-2026	STANSLAY DE AMORIM BERNAL MORENO KAUFFMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23830-2026	ISMAEL ROSA TAVARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23831-2026	ISMAEL ROSA TAVARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	24149-2026	ROGERIO DOS PASSOS SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	24158-2026	ROGERIO DOS PASSOS SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

OBSERVAÇÕES — AJUSTES E VISTAS APÓS O JULGAMENTO:

Processo 23291-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 17/09/2026 às 08:34; ajuste realizado em 17/09/2026 às 09:07; parecer REASSINADO em 17/09/2026 às 09:08; homologado em 17/09/2026 às 09:36.

Processo 32676-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 23/09/2026 às 15:04; ajuste realizado em 24/09/2026 às 10:58; parecer REASSINADO em 24/09/2026 às 10:59; homologado em 01/10/2026 às 10:39.

Processo 32676-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 28/09/2026 às 08:45; parecer REASSINADO em 29/09/2026 às 14:34; homologado em 01/10/2026 às 10:39.

Processo 32676-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 30/09/2026 às 09:25; ajuste realizado em 30/09/2026 às 17:38; parecer REASSINADO em 30/09/2026 às 14:15; homologado em 01/10/2026 às 10:39.

Processo 32676-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 30/09/2026 às 17:40; ajuste realizado em 30/09/2026 às 18:12; parecer REASSINADO em 30/09/2026 às 17:40; homologado em 01/10/2026 às 10:39.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Euler Adam de Castro Souza, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 77.

Presidente de Turma:

Mateus Silva Alves

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Wilson William Silva da Cruz

Relator(a): Sônia Maria Guedes de Freitas

Relator(a): Mylena Araújo Vilela

Relator(a): Marcos Barbosa Lima

Relator(a): Daniele Rocha Rafael Lopes

Relator(a): Euler Adam de Castro Souza

Secretária: Júlia Maria Alves Jaques Serilo

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO 78

Aos 15/09/2026, às 18h40, realizou-se a sessão extraordinária nº SESSÃO 78. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Mateus Silva Alves**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Júlia Maria Alves Jaques Serilo**, e os seguintes relatores: **Wilson William Silva da Cruz**, **Sônia Maria Guedes de Freitas**, **Mylena Araújo Vilela**, **Marcos Barbosa Lima**, **Daniele Rocha Rafael Lopes** e **Euler Adam de Castro Souza**. Concedeu a palavra ao membro, **Wilson William Silva da Cruz**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 78, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22255-2026	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22252-2026	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22251-2026	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22248-2026	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22249-2026	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22482-2026	JULIO CESAR ROTESKI	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22483-2026	JULIO CESAR ROTESKI	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22911-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22912-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22720-2026	MARCIA NOGUEIRA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22721-2026	MARCIA NOGUEIRA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	22722-2026	MARCIA NOGUEIRA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22723-2026	MARCIA NOGUEIRA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22920-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22921-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22922-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22923-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22924-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22925-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22913-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22914-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

17.	22915-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22916-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22917-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22919-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23947-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23948-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23949-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22420-2026	ADALBERTO JORGE ALBUES	DEFERIDO	Por unanimidade
5.	22421-2026	ADALBERTO JORGE ALBUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22422-2026	ADALBERTO JORGE ALBUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	22423-2026	ADALBERTO JORGE ALBUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22424-2026	ADALBERTO JORGE ALBUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22425-2026	ADALBERTO JORGE ALBUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22426-2026	DAVID MOISES PEREDO ROCHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22427-2026	DAVID MOISES PEREDO ROCHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22429-2026	FABIAN JAVIER BICA MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22430-2026	FABIAN JAVIER BICA MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22438-2026	FRANK FERREIRA CAVALCANTE	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22439-2026	FRANK FERREIRA CAVALCANTE	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22440-2026	FRANK FERREIRA CAVALCANTE	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22441-2026	FRANK FERREIRA CAVALCANTE	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22475-2026	EDEMILSON SALVADOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22477-2026	JULIO CESAR ROTESKI	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22478-2026	JULIO CESAR ROTESKI	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcos Barbosa Lima**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	19299-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	19300-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	19301-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19302-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	19303-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	19304-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	19305-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	19306-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	19307-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	19308-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Marcos Barbosa Lima**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Daniele Rocha Rafael Lopes**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21258-2026	PABULO DOUGLAS TEIXEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21257-2026	PABULO DOUGLAS TEIXEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	21411-2026	ANTONIO ROBERTO GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21403-2026	JOIRES ANTONIO MACIEL	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21367-2026	ALENIR ANA GNOATTO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	21366-2026	ALENIR ANA GNOATTO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	21342-2026	EUCLIDES PINTO DE MATOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21305-2026	A S ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21304-2026	A S ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	DEFERIDO	Por unanimidade
10.	21303-2026	A S ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	DEFERIDO	Por unanimidade
11.	21268-2026	RAYSON ALMEIDA DE V. DIAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21267-2026	RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	21266-2026	JOSE DE SOUSA MONTEIRO	DEFERIDO	Por unanimidade
14.	21265-2026	JOSE DE SOUSA MONTEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21264-2026	THALITA CARNEIRO FERRI	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21263-2026	OSVALDO TEIXEIRA COELHO NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21262-2026	OSVALDO TEIXEIRA COELHO NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21261-2026	OSVALDO TEIXEIRA COELHO NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	21260-2026	PABULO DOUGLAS TEIXEIRA	DEFERIDO	Por unanimidade
20.	21259-2026	PABULO DOUGLAS TEIXEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Daniele Rocha Rafael Lopes**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Euler Adam de Castro Souza**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	24041-2026	JOSE MARCOS DE FARIAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	24140-2026	JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	24064-2026	WELLITHON FERREIRA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23828-2026	EDI BICUDO PEREIRA CARDOSO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Euler Adam de Castro Souza, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 78.

Presidente de Turma:

Mateus Silva Alves

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Wilson William Silva da Cruz

Relator(a): Sônia Maria Guedes de Freitas

Relator(a): Mylena Araújo Vilela

Relator(a): Marcos Barbosa Lima

Relator(a): Daniele Rocha Rafael Lopes

Relator(a): Euler Adam de Castro Souza

Secretária: Júlia Maria Alves Jaques Serilo

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO 79

Aos 22/09/2026, às 18h00, realizou-se a sessão extraordinária nº SESSÃO 79. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Mateus Silva Alves**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Júlia Maria Alves Jaques Serilo**, e os seguintes relatores: **Marcos Barbosa Lima**, **Sônia Maria Guedes de Freitas**, **Daniele Rocha Rafael Lopes**, **Euler Adam de Castro Souza**, **Mylena Araújo Vilela** e **Wilson William Silva da Cruz**. Concedeu a palavra ao membro, **Marcos Barbosa Lima**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 79, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	19309-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	19310-2026	CONTAMAR CONTABILIDADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	19311-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19312-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	19313-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	19314-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	19315-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	19316-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	19317-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	19318-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Marcos Barbosa Lima**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22551-2026	W.DOS SANTOS ANICEZIO FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22552-2026	W.DOS SANTOS ANICEZIO FONSECA	DEFERIDO	Por unanimidade
3.	22553-2026	W.DOS SANTOS ANICEZIO FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22554-2026	W.DOS SANTOS ANICEZIO FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22555-2026	W.DOS SANTOS ANICEZIO FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22556-2026	W.DOS SANTOS ANICEZIO FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	22557-2026	W.DOS SANTOS ANICEZIO FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22558-2026	W.DOS SANTOS ANICEZIO FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22559-2026	W.DOS SANTOS ANICEZIO FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22560-2026	W.DOS SANTOS ANICEZIO FONSECA	DEFERIDO	Por unanimidade
11.	22561-2026	W.DOS SANTOS ANICEZIO FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22562-2026	W.DOS SANTOS ANICEZIO FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22737-2026	PAULO EDUARDO DOS SANTOS MAZIERO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22738-2026	PAULO EDUARDO DOS SANTOS MAZIERO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22740-2026	YURE ALVES MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22867-2026	MARILENE AQUINO DA CONCEICAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22735-2026	PAULO EDUARDO DOS SANTOS MAZIERO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22736-2026	PAULO EDUARDO DOS SANTOS MAZIERO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22953-2026	KLEBER SILVA LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23306-2026	TARCISIO DA SILVA FELIX	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Daniele Rocha Rafael Lopes**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	7567-2025	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	7735-2025	AURIVAN LIMA NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	7737-2025	AURIVAN LIMA NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	7742-2025	AURIVAN LIMA NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	7741-2025	AURIVAN LIMA NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	3-2026	NAZARIO DIAS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	424-2026	WANDERLEY MARCOS JOSE DE CAMPOS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	564-2026	FRANCIELE NAYANI R MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	565-2026	FRANCIELE NAYANI R MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	592-2026	MARCELO COCHIR VARDASCA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	1379-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	7547-2025	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	7549-2025	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	7550-2025	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	7551-2025	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	INDEFERIDO	Por unanimidade

16.	7548-2025	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	7553-2025	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	7555-2025	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	7562-2025	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	7566-2025	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Daniele Rocha Rafael Lopes**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Euler Adam de Castro Souza**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23749-2026	MARILZA DE ARRUDA E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23750-2026	MARILZA DE ARRUDA E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23751-2026	MARILZA DE ARRUDA E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23752-2026	MARILZA DE ARRUDA E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23753-2026	MARILZA DE ARRUDA E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23754-2026	MARILZA DE ARRUDA E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23755-2026	MARILZA DE ARRUDA E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23756-2026	MARILZA DE ARRUDA E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23757-2026	MARILZA DE ARRUDA E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23758-2026	MARILZA DE ARRUDA E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	23787-2026	MEIRE MOURA SOAVE RODRIGUES	DEFERIDO	Por unanimidade
12.	23788-2026	MEIRE MOURA SOAVE RODRIGUES	DEFERIDO	Por unanimidade
13.	23790-2026	MOZER MOURA SOAVE	DEFERIDO	Por unanimidade
14.	23791-2026	LUCIENE MAIARA COTRIN	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23737-2026	DOMANI PRIME DIST. DE VEIC. E PECAS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Euler Adam de Castro Souza**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23950-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23951-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23952-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23953-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23954-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23955-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23956-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23957-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23958-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23959-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	23960-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23961-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23962-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23963-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23964-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23965-2026	CAFETERIA SABOR DA TERRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23966-2026	ERNESTO MENDES DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23967-2026	ERNESTO MENDES DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23968-2026	ERNESTO MENDES DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23969-2026	ERNESTO MENDES DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21822-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21821-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	21820-2026	VENILDO CUNHA DE SAMPAIO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21818-2026	VENILDO CUNHA DE SAMPAIO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21817-2026	VENILDO CUNHA DE SAMPAIO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21816-2026	VENILDO CUNHA DE SAMPAIO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	21815-2026	VENILDO CUNHA DE SAMPAIO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21814-2026	VENILDO CUNHA DE SAMPAIO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21813-2026	VENILDO CUNHA DE SAMPAIO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21811-2026	VENILDO CUNHA DE SAMPAIO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21827-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21826-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	21825-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	21824-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21823-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21698-2026	A LEANDRO PINTO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21697-2026	A LEANDRO PINTO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21696-2026	A LEANDRO PINTO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	21695-2026	A LEANDRO PINTO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	21694-2026	A LEANDRO PINTO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade

OBSERVAÇÕES — AJUSTES E VISTAS APÓS O JULGAMENTO:

Processo 19310-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 23/09/2026 às 09:35; ajuste realizado em 23/09/2026 às 14:38; parecer

REASSINADO em 23/09/2026 às 14:38; homologado em 23/09/2026 às 14:53.

Processo 21697-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 28/09/2026 às 08:40; ajuste realizado em 30/09/2026 às 15:13; parecer REASSINADO em 30/09/2026 às 15:13; homologado em 30/09/2026 às 17:38.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Wilson William Silva da Cruz, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 79.

Presidente de Turma:

Mateus Silva Alves

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Marcos Barbosa Lima

Relator(a): Sônia Maria Guedes de Freitas

Relator(a): Daniele Rocha Rafael Lopes

Relator(a): Euler Adam de Castro Souza

Relator(a): Mylena Araújo Vilela

Relator(a): Wilson William Silva da Cruz

Secretária: Júlia Maria Alves Jaques Serilo

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO 80

Aos 22/09/2026, às 18h40, realizou-se a sessão extraordinária nº SESSÃO 80. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Mateus Silva Alves**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Júlia Maria Alves Jaques Serilo**, e os seguintes relatores: **Marcos Barbosa Lima**, **Mylena Araújo Vilela**, **Wilson William Silva da Cruz**, **Sônia Maria Guedes de Freitas**, **Daniele Rocha Rafael Lopes** e **Euler Adam de Castro Souza**. Concedeu a palavra ao membro, **Marcos Barbosa Lima**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 80, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	19319-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	19320-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	19321-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19322-2026	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	19384-2026	GISELE DA SILVA ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Por unanimidade
6.	19385-2026	GISELE DA SILVA ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Por unanimidade
7.	19386-2026	GISELE DA SILVA ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Por unanimidade
8.	19388-2026	GISELE DA SILVA ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Por unanimidade
9.	19389-2026	GISELE DA SILVA ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Por unanimidade
10.	19390-2026	GISELE DA SILVA ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Por unanimidade
11.	19391-2026	GISELE DA SILVA ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Marcos Barbosa Lima**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23970-2026	ERNESTO MENDES DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23971-2026	Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23972-2026	Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23973-2026	Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23978-2026	TAISLAN SANTOS ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23979-2026	TAISLAN SANTOS ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23980-2026	TAISLAN SANTOS ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23981-2026	PEDRO NUNES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23982-2026	PEDRO NUNES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23983-2026	PEDRO NUNES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22520-2026	MARCIA GRACIELA CRESPILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22519-2026	MARCIA GRACIELA CRESPILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22518-2026	MARCIA GRACIELA CRESPILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22517-2026	MARCIA GRACIELA CRESPILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22516-2026	MARCIA GRACIELA CRESPILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22574-2026	ANDRESSA SILVA DA CRUZ	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22578-2026	DROGARIA MAIS SAUDE LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22577-2026	DROGARIA MAIS SAUDE LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22576-2026	VATERIAN PEREIRA DA ROCHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22550-2026	CERVINI E GIACHINI LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Mylena Araújo Vilela**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22253-2026	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21837-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	21836-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21835-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21834-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21833-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	21831-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21830-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21829-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21828-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21704-2026	A LEANDRO PINTO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21840-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	21839-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	21838-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21832-2026	DIANNA KARINY LEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21702-2026	A LEANDRO PINTO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade

17.	21701-2026	A LEANDRO PINTO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21700-2026	A LEANDRO PINTO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	21699-2026	A LEANDRO PINTO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	21705-2026	A LEANDRO PINTO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
21.	21703-2026	A LEANDRO PINTO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
22.	21810-2026	VENILDO CUNHA DE SAMPAIO	INDEFERIDO	Por unanimidade
23.	21809-2026	VENILDO CUNHA DE SAMPAIO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Wilson William Silva da Cruz**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22665-2026	GUILHERME CARVALHO GUIMARAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22666-2026	GUILHERME CARVALHO GUIMARAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22667-2026	GUILHERME CARVALHO GUIMARAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22668-2026	GUILHERME CARVALHO GUIMARAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22663-2026	GUILHERME CARVALHO GUIMARAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22664-2026	GUILHERME CARVALHO GUIMARAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23275-2026	ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22603-2026	MAYKON VINCIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22604-2026	MAYKON VINCIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22605-2026	MAYKON VINCIS DE OLIVEIRA RODRIGUESv	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22606-2026	MAYKON VINCIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22658-2026	JOAO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22659-2026	JOAO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22660-2026	JOAO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	25509-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
16.	25508-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
17.	25507-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
18.	25503-2026	ROMULO CESAR BOTELHO,	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
19.	25563-2026	OCINEY BEZERRA DA COSTA	DEFERIDO	Por unanimidade
20.	25562-2026	OCINEY BEZERRA DA COSTA	DEFERIDO	Por unanimidade
21.	25561-2026	OCINEY BEZERRA DA COSTA	DEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Sônia Maria Guedes de Freitas**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Daniele Rocha Rafael Lopes**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	1390-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	1389-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	1388-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	1387-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	1386-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	1385-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	1384-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	1383-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	1382-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	1380-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	1381-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	1402-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	1400-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	1398-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	1396-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	1395-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	1394-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	1393-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	1392-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	1391-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Daniele Rocha Rafael Lopes**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Euler Adam de Castro Souza**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23779-2026	PABULO OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23780-2026	PABULO OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23781-2026	PABULO OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23782-2026	PABULO OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23738-2026	LV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23739-2026	LV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23740-2026	LV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23741-2026	LV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23742-2026	ELIANE MARIA DA SILVA ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23743-2026	ELIANE MARIA DA SILVA ROSA	DEFERIDO	Por unanimidade
11.	23744-2026	SORAYA AGUIAR VIEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade

12.	23745-2026	SORAYA AGUIAR VIEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23746-2026	MARIA IZAIDES DE PINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23747-2026	FILADELFIO CORNELIO DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23748-2026	FILADELFIO CORNELIO DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade

REGISTRO DE DIVERGÊNCIAS E ABSTENÇÕES

Processo 25509-2026: o(a) relator(a) Mylena Araújo Vilela absteve-se de votar. Motivo: IMPEDIMENTO -(REPRESENTAÇÃO)

Processo 25508-2026: o(a) relator(a) Mylena Araújo Vilela absteve-se de votar. Motivo: IMPEDIMENTO -(REPRESENTAÇÃO)

Processo 25507-2026: o(a) relator(a) Mylena Araújo Vilela absteve-se de votar. Motivo: IMPEDIMENTO -(REPRESENTAÇÃO)

Processo 25503-2026: o(a) relator(a) Mylena Araújo Vilela absteve-se de votar. Motivo: IMPEDIMENTO -(REPRESENTAÇÃO)

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Euler Adam de Castro Souza, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 80.

Presidente de Turma:

Mateus Silva Alves

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Marcos Barbosa Lima

Relator(a): Mylena Araújo Vilela

Relator(a): Wilson William Silva da Cruz

Relator(a): Sônia Maria Guedes de Freitas

Relator(a): Daniele Rocha Rafael Lopes

Relator(a): Euler Adam de Castro Souza

Secretária: Júlia Maria Alves Jaques Serilo

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO 81

Aos 02/09/2026, às 18h15, realizou-se a sessão ordinária nº SESSÃO 81. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Thânia Zanette**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Geslaianne Mara Madureira Rocha**, e os seguintes relatores: **Tarciso Silva de Matos**, **Victor Hugo Nascimento de Almeida**, **Maria Rita Sena Balastrelli**, **Érica Patrícia de Jesus Neves**, **Oziel Medrado de Souza** e **Adolfo Batista de Sene Júnior**. Concedeu a palavra ao membro, **Tarciso Silva de Matos**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 81, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28101-2026	ALDA BEATRIZ DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
2.	28103-2026	ALDA BEATRIZ DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	28116-2026	SEVERSON VITORINO LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	28176-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	28177-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	28178-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	28044-2026	JEAN LUCK SIQUEIRA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	28045-2026	JEAN LUCK SIQUEIRA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	28195-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	28196-2026	ESTEFANI SOUZA ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	28031-2026	JEAN LUCK SIQUEIRA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	28032-2026	JEAN LUCK SIQUEIRA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	28033-2026	JEAN LUCK SIQUEIRA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	28035-2026	JEAN LUCK SIQUEIRA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	28037-2026	JEAN LUCK SIQUEIRA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	28039-2026	JEAN LUCK SIQUEIRA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	28041-2026	JEAN LUCK SIQUEIRA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	28029-2026	FERNANDES DA SILVA MELO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	28030-2026	JEAN LUCK SIQUEIRA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	28100-2026	ALDA BEATRIZ DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Victor Hugo Nascimento de Almeida**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	25709-2026	RAQUEL PORTO DE MORAES REUS	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
2.	25618-2026	ANDERSON MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	25619-2026	ANDERSON MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	25620-2026	ANDERSON MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	25638-2026	LAIANE ESTORILHO PINHEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	25639-2026	LUIZ CARLOS SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	25640-2026	LUIZ CARLOS SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	25710-2026	RAQUEL PORTO DE MORAES REUS	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
9.	25711-2026	RAQUEL PORTO DE MORAES REUS	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
10.	25712-2026	RAQUEL PORTO DE MORAES REUS	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
11.	25478-2026	MARILEY CONCEICAO DE ALMEIDA LEITE	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	25486-2026	ARY NORBERTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
13.	25485-2026	ARY NORBERTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
14.	25488-2026	ARY NORBERTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	25489-2026	ARY NORBERTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	25641-2026	LUIZ CARLOS SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	25642-2026	LAYS APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	25670-2026	ELISANGELA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	25707-2026	RAQUEL PORTO DE MORAES REUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	25708-2026	RAQUEL PORTO DE MORAES REUS	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Victor Hugo Nascimento de Almeida**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	30718-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	30714-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	30698-2026	EDINEIA FERREIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

4.	30697-2026	EDINEIA FERREIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	30696-2026	EDINEIA FERREIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	30689-2026	EDINEIA FERREIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	30687-2026	GENTIL VICENTE AZEVEDO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	30686-2026	GENTIL VICENTE AZEVEDO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	30745-2026	VITOR HUGO QUEIROZ DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	30746-2026	VITOR HUGO QUEIROZ DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	30750-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	30743-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	30742-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	30741-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	30740-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	30739-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	30738-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	30737-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	30726-2026	ARISTOTELES NUNES DE ANDRADE	DEFERIDO	Por unanimidade
20.	30720-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Érica Patrícia de Jesus Neves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	20602-2024	SEVERINO FRANCISCO DANTAS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Érica Patrícia de Jesus Neves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Oziel Medrado de Souza**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28672-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	28679-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	28680-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	28681-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	28684-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	28685-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	28671-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	28673-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	28687-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
10.	28688-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
11.	28689-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	28682-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	28670-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
14.	28676-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
15.	28683-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	28675-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
17.	28677-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
18.	28669-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	28678-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
20.	28674-2026	LUIZ CARLOS KMIECIK	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Oziel Medrado de Souza**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Adolfo Batista de Sene Júnior**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	26094-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
2.	26237-2026	JUSVANY CARMO DO BOM DESPACHO DE MORAIS	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
3.	26242-2026	ALICEO DE JESUS DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	26243-2026	ALICEO DE JESUS DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	26250-2026	THIAGO PINHEIRO DE SA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	26251-2026	THIAGO PINHEIRO DE SA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	26252-2026	THIAGO PINHEIRO DE SA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	26253-2026	THIAGO PINHEIRO DE SA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	26090-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
10.	26091-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
11.	26092-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
12.	26261-2026	MIZAEL DIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	26262-2026	MIZAEL DIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	26263-2026	MILZAEL DIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	26264-2026	MILZAEL DIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção

REGISTRO DE DIVERGÊNCIAS E ABSTENÇÕES

Processo 28101-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 25709-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 25710-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 25711-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 25712-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 25486-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 25485-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 26094-2026: o(a) relator(a) Érica Patrícia de Jesus Neves absteve-se de votar. Motivo: Declaro minha abstenção, em razão de minha vinculação à entidade.

Processo 26237-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 26090-2026: o(a) relator(a) Érica Patrícia de Jesus Neves absteve-se de votar. Motivo: Declaro minha abstenção, em razão de minha vinculação à entidade.

Processo 26091-2026: o(a) relator(a) Érica Patrícia de Jesus Neves absteve-se de votar. Motivo: Declaro minha abstenção, em razão de minha vinculação à entidade.

Processo 26092-2026: o(a) relator(a) Érica Patrícia de Jesus Neves absteve-se de votar. Motivo: Declaro minha abstenção, em razão de minha vinculação à entidade.

Processo 26264-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Adolfo Batista de Sene Júnior, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 81.

Presidente de Turma:

Thânia Zanette

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Tarciso Silva de Matos

Relator(a): Victor Hugo Nascimento de Almeida

Relator(a): Maria Rita Sena Balastrelli

Relator(a): Érica Patrícia de Jesus Neves

Relator(a): Oziel Medrado de Souza

Relator(a): Adolfo Batista de Sene Júnior

Secretária: Geslaianne Mara Madureira Rocha

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO 82

Aos 02/09/2026, às 18h15, realizou-se a sessão ordinária nº SESSÃO 82. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Thânia Zanette**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Geslaianne Mara Madureira Rocha**, e os seguintes relatores: **Victor Hugo Nascimento de Almeida**, **Tarciso Silva de Matos**, **Maria Rita Sena Balastrelli**, **Érica Patrícia de Jesus Neves**, **Oziel Medrado de Souza** e **Adolfo Batista de Sene Júnior**. Concedeu a palavra ao membro, **Victor Hugo Nascimento de Almeida**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 82, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	25456-2026	JAIRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	25457-2026	JAIRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	25559-2026	MARCELO ALEXANDRE MUNHOS DI PETTA	DEFERIDO	Por unanimidade
4.	25604-2026	DULCINEU RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	25605-2026	DULCINEU RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	25606-2026	DULCINEU RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	25607-2026	DULCINEU RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	25467-2026	MARCELO VICTOR DA SILVA CAMPOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	25468-2026	EVELLYN CRISTINA CAMPOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	25475-2026	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	25458-2026	JAIRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	25459-2026	ANTONIO JORGE DE S. BISPO	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	25460-2026	JAIRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	25461-2026	JAIRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	25462-2026	JAIRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	25463-2026	MARCELO VICTOR DA SILVA CAMPOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	25464-2026	MARCELO VICTOR DA SILVA CAMPOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	25465-2026	MARCELO VICTOR DA SILVA CAMPOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	25466-2026	MARCELO VICTOR DA SILVA CAMPOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	25455-2026	JAIRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Victor Hugo Nascimento de Almeida**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28047-2026	JEAN LUCK SIQUEIRA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	28049-2026	KOBER E KOBER LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	28099-2026	ALDA BEATRIZ DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	28185-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	28186-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	28187-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	28188-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	28189-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	28190-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
10.	28191-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	28192-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	28179-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	28180-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	28181-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	28182-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	28183-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	28184-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	28193-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	28194-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	30771-2026	AMERICO JUNIOR DOS SANTOS BERNINI	DEFERIDO	Por unanimidade
2.	30770-2026	AMERICO JUNIOR DOS SANTOS BERNINI	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	30769-2026	AMERICO JUNIOR DOS SANTOS BERNINI	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	30768-2026	AMERICO JUNIOR DOS SANTOS BERNINI	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	30767-2026	AMERICO JUNIOR DOS SANTOS BERNINI	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	30755-2026	AMERICO JUNIOR DOS SANTOS BERNINI	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	30754-2026	PATRICIA FARIAS QUINTILHANO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	30753-2026	PATRICIA FARIAS QUINTILHANO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	30752-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	30751-2026	JULIANO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	30772-2026	AMERICO JUNIOR DOS SANTOS BERNINI	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	28763-2026	ADEMAR LEITE DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	28764-2026	ADEMAR LEITE DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	28765-2026	ADEMAR LEITE DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	28766-2026	ADEMAR LEITE DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	28787-2026	LARIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	28789-2026	LARIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	28790-2026	LARIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	28762-2026	ADEMAR LEITE DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	28806-2026	LUDIO DA SILVA MENDES	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Érica Patrícia de Jesus Neves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	

1.	27494-2026	WALMIR DE JESUS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	27495-2026	WALMIR DE JESUS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	27372-2026	JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	27373-2026	JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	27374-2026	JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	27489-2026	JANAYNNA KARINNY ARCANJO NUNES	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
7.	27490-2026	JANAYNNA KARINNY ARCANJO NUNES	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
8.	27491-2026	JANAYNNA KARINNY ARCANJO NUNES	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
9.	27492-2026	WALMIR DE JESUS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	27493-2026	WALMIR DE JESUS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	27037-2026	LUCAS GABRIEL GARCIA DE FREITAS ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	27038-2026	LUCAS GABRIEL GARCIA DE FREITAS ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	27172-2026	Jocimeire Viana de Morais	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
14.	27183-2026	MILTON JOSE DE MATOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	27184-2026	MILTON JOSE DE MATOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	27185-2026	CLAUDEMIR MEIRA BARROS	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	27186-2026	CLAUDEMIR MEIRA BARROS	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Érica Patrícia de Jesus Neves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Oziel Medrado de Souza**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28668-2026	JAINE SILVA DE ALMEIDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	28661-2026	Joice Carina Pereira da Silva	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	28710-2026	AMANDA REBECA DOS SANTOS SOUZA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	28712-2026	JEFERSON K DA SILVA NAZARIO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	28714-2026	JEFERSON K DA SILVA NAZARIO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	28713-2026	JEFERSON K DA SILVA NAZARIO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	28624-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	28625-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	28626-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
10.	28627-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
11.	28628-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	28629-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	28630-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
14.	28631-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
15.	28632-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	28633-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
17.	28634-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
18.	28635-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	28636-2026	ROSE GONCALVES DIAS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
20.	28690-2026	GEISA GABRIELA SANTOS AVANCINI	DEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Oziel Medrado de Souza**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Adolfo Batista de Sene Júnior**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	26265-2026	MILZAEL DIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	26266-2026	MILZAEL DIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	26267-2026	ANTENOR SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	26268-2026	ANTENOR SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	26288-2026	PAULO APODONEPA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	26289-2026	PAULO APODONEPA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	26290-2026	PAULO APODONEPA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	26291-2026	PAULO APODONEPA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	26292-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	26293-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	26294-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	26295-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade

REGISTRO DE DIVERGÊNCIAS E ABSTENÇÕES

Processo 28190-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 27489-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do

CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 27490-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 27491-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 27172-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Adolfo Batista de Sene Júnior, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 82.

Presidente de Turma:

Thânia Zanette

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Victor Hugo Nascimento de Almeida

Relator(a): Tarciso Silva de Matos

Relator(a): Maria Rita Sena Balastrelli

Relator(a): Érica Patrícia de Jesus Neves

Relator(a): Oziel Medrado de Souza

Relator(a): Adolfo Batista de Sene Júnior

Secretária: Geslaianne Mara Madureira Rocha

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO 83

Aos 09/09/2026, às 18h15, realizou-se a sessão ordinária nº SESSÃO 83. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Thânia Zanette**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Geslaianne Mara Madureira Rocha**, e os seguintes relatores: **Victor Hugo Nascimento de Almeida**, **Érica Patrícia de Jesus Neves**, **Tarciso Silva de Matos**, **Maria Rita Sena Balastrelli**, **Adolfo Batista de Sene Júnior** e **Oziel Medrado de Souza**. Concedeu a palavra ao membro, **Victor Hugo Nascimento de Almeida**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 83, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	25451-2026	ANNA MARIA DE FARIA CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	25452-2026	ANDERSON SILVA BLANCO	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	25445-2026	JAIRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	25446-2026	JAIRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	25447-2026	JAIRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	25448-2026	JAIRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	25449-2026	ANDERSON SILVA BLANCO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	25453-2026	CRISTIANE SILVESTRE CORGOSINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	25454-2026	CRISTIANE SILVESTRE CORGOSINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	25370-2026	ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	25371-2026	ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	25372-2026	ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	25373-2026	ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	25374-2026	ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	25435-2026	CRISTIANE SILVESTRE CORGOSINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	25436-2026	CRISTIANE SILVESTRE CORGOSINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	25437-2026	CRISTIANE SILVESTRE CORGOSINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	25438-2026	CRISTIANE SILVESTRE CORGOSINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	25450-2026	ANNA MARIA DE FARIA CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Victor Hugo Nascimento de Almeida**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Érica Patrícia de Jesus Neves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21160-2026	ADRIANO GHILARDI BORGES	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21159-2026	ADRIANO GHILARDI BORGES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	21158-2026	ADRIANO GHILARDI BORGES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21185-2026	RAMON MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21184-2026	LUANDERSON AUGUSTO SILVA DE MELLO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21183-2026	GABRIEL TEIXEIRA NOVAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	21182-2026	CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21181-2026	CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21180-2026	CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21176-2026	Lucia Siqueira Cesar	INDEFERIDO	Por unanimidade

11.	52-2025	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Por unanimidade
12.	53-2025	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Por unanimidade
13.	6887-2025	LIDIANE MARIA SILVA MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	6979-2025	FERNANDA VICTORIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	20588-2024	SEVERINO FRANCISCO DANTAS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21188-2026	RAMON MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21187-2026	RAMON MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21186-2026	RAMON MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	21173-2026	Lucia Siqueira Cesar	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	21171-2026	Lucia Siqueira Cesar	INDEFERIDO	Por unanimidade
21.	21211-2026	Henrique Jacques Tagliari Pasolini	INDEFERIDO	Por unanimidade
22.	21189-2026	RAMON MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Érica Patrícia de Jesus Neves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	1274-2026	VITORIA MAZETO CORREA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	1273-2026	VITORIA MAZETO CORREA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	1269-2026	MILLENA DA SILVA PEIXOTO	DEFERIDO	Por unanimidade
4.	1270-2026	MILLENA DA SILVA PEIXOTO	DEFERIDO	Por unanimidade
5.	20471-2025	RAFAEL SILVA DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	16568-2025	VALMIR TAVARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Por unanimidade
7.	16476-2025	MAGNO CANUTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	16475-2025	MAGNO CANUTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	16474-2025	MAGNO CANUTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	16473-2025	MAGNO CANUTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	1285-2026	MAKALESTER MOREIRA DE C COUTINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	1283-2026	KELLY VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	1282-2026	MAKALESTER MOREIRA DE CAMPOS COUTINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	1281-2026	CLEBERSON RAFAEL CARVALHO GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	1280-2026	CLEBERSON RAFAEL CARVALHO GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	1279-2026	CLEBERSON RAFAEL CARVALHO GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	1323-2026	JDS MIDIA DIGITAL E COMUNICACAO VISUAL LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	1284-2026	MAKALESTER MOREIRA DE C COUTINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	1361-2026	JAQUELINE DE OLIVEIRA PROENCA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
20.	1336-2026	RAILSON PIRES VIEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28760-2026	ADEMAR LEITE DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	28761-2026	ADEMAR LEITE DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	28791-2026	LARIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	28792-2026	LARIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	28800-2026	LUDIO DA SILVA MENDES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	28803-2026	LUDIO DA SILVA MENDES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	28805-2026	LUDIO DA SILVA MENDES	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	28785-2026	JOAO PAULO GONCALVES R. GUEDES	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	28786-2026	LARIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	28807-2026	LUDIO DA SILVA MENDES	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	28833-2026	ROSANE MARILUCE DE ARRUDA	DEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
12.	28834-2026	ROSANE MARILUCE DE ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	28835-2026	ROSANE MARILUCE DE ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	28752-2026	PAMELLA SANTOS DA CRUZ MINOTT	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	28753-2026	PAMELLA SANTOS DA CRUZ MINOTT	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	28755-2026	GENIFFER DOS REIS SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	28756-2026	GENIFFER DOS REIS SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	28757-2026	GENIFFER DOS REIS SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	28758-2026	FRANCISCA MAYARA DA ROCHA BRANDAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	28759-2026	ADEMAR LEITE DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Adolfo Batista de Sene Júnior**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	26093-2026	ROMULO CESAR BOTELHO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	26254-2026	THIAGO PINHEIRO DE SA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	26256-2026	THIAGO PINHEIRO DE SA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	26257-2026	THIAGO PINHEIRO DE SA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	26258-2026	THIAGO PINHEIRO DE SA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	26259-2026	THIAGO PINHEIRO DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	26260-2026	THIAGO PINHEIRO DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	26269-2026	ANTENOR SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	26270-2026	ANTENOR SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	26271-2026	ANTENOR SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	26272-2026	ANTENOR SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade

12.	26273-2026	ANTENOR SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	26287-2026	MARIA DE BOM DESP. DA CONCEICAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	26304-2026	MARIA DAS GRACAS A. FEITOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
15.	26305-2026	MARIA DAS GRACAS A. FEITOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	26306-2026	MARIA DAS GRACAS A. FEITOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
17.	26307-2026	MARIA DAS GRACAS A. FEITOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
18.	26308-2026	MARIA DAS GRACAS A. FEITOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	26309-2026	MARIA DAS GRACAS A. FEITOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
20.	26296-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
21.	26297-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
22.	26298-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
23.	26299-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
24.	26300-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
25.	26301-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Adolfo Batista de Sene Júnior**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Oziel Medrado de Souza**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	1334-2026	HAGAMENON GOMES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	16460-2025	EDER FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	19620-2024	DIOGENES PRADO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19889-2024	ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	19890-2024	ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	19891-2024	ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	19892-2024	JOEDINA ACACIO CUSTODIO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	19901-2024	MARIA SIMONE TURCATTO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	19902-2024	MARIA SIMONE TURCATTO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
10.	11002-2025	THIAGO HENRIQUE DE ARRUDA FREIRE	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
11.	11003-2025	THIAGO HENRIQUE DE ARRUDA FREIRE	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	10998-2025	THIAGO HENRIQUE DE ARRUDA FREIRE	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	11110-2025	ALDECI MAGALHAES DA CUNHA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
14.	11111-2025	ALDECI MAGALHAES DA CUNHA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
15.	1335-2026	RAILSON PIRES VIEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade

REGISTRO DE DIVERGÊNCIAS E ABSTENÇÕES

Processo 1361-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 28833-2026: o(a) relator(a) Adolfo Batista de Sene Júnior absteve-se de votar. Motivo: abstenção por não concordância

OBSERVAÇÕES — AJUSTES E VISTAS APÓS O JULGAMENTO:

Processo 1334-2026: pedido de AJUSTE (administração) por Diosdete gertrudes de santana em 10/09/2026 às 16:07; ajuste realizado em 25/09/2026 às 14:47; parecer REASSINADO em 25/09/2026 às 14:50; homologado em 28/09/2026 às 09:40.

Processo 1335-2026: pedido de AJUSTE (administração) por Diosdete gertrudes de santana em 10/09/2026 às 16:20; ajuste realizado em 25/09/2026 às 14:54; parecer REASSINADO em 25/09/2026 às 14:55; homologado em 28/09/2026 às 09:42.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Oziel Medrado de Souza, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 83.

Presidente de Turma:

Thânia Zanette

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Victor Hugo Nascimento de Almeida

Relator(a): Érica Patrícia de Jesus Neves

Relator(a): Tarciso Silva de Matos

Relator(a): Maria Rita Sena Balastrelli

Relator(a): Adolfo Batista de Sene Júnior

Relator(a): Oziel Medrado de Souza

Secretária: Geslaianne Mara Madureira Rocha

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO 84

Aos 09/09/2026, às 18h00, realizou-se a sessão ordinária nº SESSÃO 84. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Thânia Zanette**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Geslaianne Mara Madureira Rocha**, e os seguintes relatores: **Victor Hugo Nascimento de Almeida**, **Érica Patrícia de Jesus Neves**, **Maria Rita Sena Balastrelli**, **Tarciso Silva de Matos**, **Adolfo Batista de Sene Júnior** e **Oziel Medrado de Souza**. Concedeu a palavra ao membro, **Victor Hugo Nascimento de Almeida**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 84, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	25329-2026	JACQUELINE NATALLI PAULINO MONTEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	25331-2026	GISELLE CASTILHO MORENO CARNEIRO	DEFERIDO	Por unanimidade
3.	25332-2026	GISELLE CASTILHO MORENO CARNEIRO	DEFERIDO	Por unanimidade
4.	25333-2026	GISELLE CASTILHO MORENO CARNEIRO	DEFERIDO	Por unanimidade
5.	25364-2026	ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	25365-2026	ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	25366-2026	ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	25367-2026	ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	25368-2026	ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	25369-2026	ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	25439-2026	CRISTIANE SILVESTRE CORGOSINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade

12.	25440-2026	CRISTIANE SILVESTRE CORGOSINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	25441-2026	CRISTIANE SILVESTRE CORGOSINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	25442-2026	CRISTIANE SILVESTRE CORGOSINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	25443-2026	JAIRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	25324-2026	DIOGO OLIVEIRA LOPES	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	25325-2026	DIOGO OLIVEIRA LOPES	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	25326-2026	DIOGO OLIVEIRA LOPES	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	25327-2026	DIOGO OLIVEIRA LOPES	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	25328-2026	DIOGO OLIVEIRA LOPES	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Victor Hugo Nascimento de Almeida**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Érica Patrícia de Jesus Neves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	27350-2026	ODINEI MARINO DE SALES	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	27351-2026	ODINEI MARINO DE SALES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	27352-2026	ODINEI MARINO DE SALES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	27353-2026	ODINEI MARINO DE SALES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	27354-2026	ODINEI MARINO DE SALES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	27187-2026	CLAUDEMIR MEIRA BARROS	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
7.	27188-2026	CLAUDEMIR MEIRA BARROS	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	5062-2025	Flávio Migeul de Souza	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	5063-2025	Flávio Miguel de Souza	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	27036-2026	LUCAS GABRIEL GARCIA DE FREITAS ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	27355-2026	ODINEI MARINO DE SALES	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	27356-2026	ODINEI MARINO DE SALES	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	27357-2026	ODINEI MARINO DE SALES	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	27358-2026	LEONARDO VINICIUS MACIEL DE FARIA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	27359-2026	LEONARDO VINICIUS MACIEL DE FARIA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	27346-2026	VERA LUCIA FERRARI	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	27347-2026	VERA LUCIA FERRARI	DEFERIDO	Por unanimidade
18.	27348-2026	VERA LUCIA FERRARI	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	27349-2026	VERA LUCIA FERRARI	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	27035-2026	LUCAS GABRIEL GARCIA DE FREITAS ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
21.	21235-2026	Rodrigo de Mesquita Morais - OAB/MT n° 18.973-0	DEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Érica Patrícia de Jesus Neves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28716-2026	AMANDA REBECA DOS SANTOS SOUZA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	28715-2026	JEFERSON K DA SILVA NAZARIO	DEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
3.	28733-2026	TERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	DEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
4.	28808-2026	LUDIO DA SILVA MENDES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	28809-2026	LUDIO DA SILVA MENDES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	30736-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	30735-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	30717-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	30712-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
10.	28788-2026	LARIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	30711-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	22510-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22509-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22507-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22506-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22505-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22515-2026	MARCIA GRACIELA CRESPILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22514-2026	ISMAEL PAIOLE DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22513-2026	ISMAEL PAIOLE DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22512-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22599-2026	DILMO RICARDO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22598-2026	DILMO RICARDO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22597-2026	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22592-2026	VALERIA CRISTINA O. SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22590-2026	VALERIA CRISTINA O. SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22589-2026	VALERIA CRISTINA O. SANTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
7.	22596-2026	RONEI SEBASTIAO DO PRADO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22595-2026	RONEI SEBASTIAO DO PRADO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22594-2026	RONEI SEBASTIAO DO PRADO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22881-2026	VINICIUS ALEXANDRE CANDIDO CORREA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22648-2026	HEVELYN KARINE SILVA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22647-2026	HEVELYN KARINE SILVA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22646-2026	HEVELYN KARINE SILVA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade

14.	22645-2026	HEVELYN KARINE SILVA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22644-2026	HEVELYN KARINE SILVA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22602-2026	OTAVIO GONCALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22601-2026	OTAVIO GONCALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22593-2026	IVONILSON RODRIGO RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
19.	22591-2026	ZAID AHMAD HAIDAR ARBID	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22600-2026	DILMO RICARDO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Adolfo Batista de Sene Júnior**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	26302-2026	MARIA DAS GRACAS A. FEITOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	26303-2026	MARIA DAS GRACAS A. FEITOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	26541-2026	MARCIO BATISTA LANGE	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	26542-2026	MARCIO BATISTA LANGE	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	26543-2026	REGINALDO PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	26544-2026	REGINALDO PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	26545-2026	REGINALDO PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	26546-2026	REGINALDO PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	26310-2026	MARIA DAS GRACAS A. FEITOSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	26311-2026	MARIA DAS GRACAS A. FEITOSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	26457-2026	WESLLEY RODRIGUES DE FREITAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	26458-2026	WESLLEY RODRIGUES DE FREITAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	26461-2026	AGNALDO DA COSTA CEBALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	26481-2026	BENEDITO JOVENA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	26539-2026	MARCIO BATISTA LANGE	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	26540-2026	AMIGOS TRANSPORTES LTDA ME	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	26841-2026	JADSON IGOR GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	26842-2026	JADSON IGOR GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	27028-2026	BERNADETH MARIA DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
20.	27029-2026	BERNADETH MARIA DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
21.	27030-2026	BERNADETH MARIA DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
22.	27031-2026	CICERO APARECIDO FEITOSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
23.	26547-2026	MONIZE DE PAULA DA CRUZ PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
24.	26548-2026	MONIZE DE PAULA DA CRUZ PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
25.	26549-2026	MONIZE DE PAULA DA CRUZ PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
26.	26550-2026	MONIZE DE PAULA DA CRUZ PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
27.	26740-2026	ANDEMAR PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
28.	26840-2026	JADSON IGOR GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Adolfo Batista de Sene Júnior**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Oziel Medrado de Souza**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	16472-2025	KEILA REJANE FONSECA MOREIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	11490-2025	MARLON SOUZA MENEGUCI	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	11494-2025	CARLOS ANTONIO GARCETE RIBEIRO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	11495-2025	CARLOS ANTONIO GARCETE RIBEIRO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	11506-2025	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	11507-2025	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	11508-2025	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	11504-2025	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	11505-2025	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
10.	11510-2025	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
11.	11511-2025	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	10654-2025	WILKER SOARES DE SOUZA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	11491-2025	MARLON SOUZA MENEGUCI	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
14.	11492-2025	MARLON SOUZA MENEGUCI	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
15.	11493-2025	MARLON SOUZA MENEGUCI	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

REGISTRO DE DIVERGÊNCIAS E ABSTENÇÕES

Processo 27187-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 28715-2026: o(a) relator(a) Adolfo Batista de Sene Júnior absteve-se de votar. Motivo: abstenção por não concordância

Processo 28733-2026: o(a) relator(a) Adolfo Batista de Sene Júnior absteve-se de votar. Motivo: abstenção por não concordância

Processo 22593-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me

de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 27028-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 27029-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 26547-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 26548-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Oziel Medrado de Souza, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 84.

Presidente de Turma:

Thânia Zanette

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Victor Hugo Nascimento de Almeida

Relator(a): Érica Patrícia de Jesus Neves

Relator(a): Maria Rita Sena Balastrelli

Relator(a): Tarciso Silva de Matos

Relator(a): Adolfo Batista de Sene Júnior

Relator(a): Oziel Medrado de Souza

Secretária: Geslaianne Mara Madureira Rocha

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO 85

Aos 16/09/2026, às 18h15, realizou-se a sessão extraordinária nº SESSÃO 85. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Luiz Antônio Giroldo Filho**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Geslaianne Mara Madureira Rocha**, e os seguintes relatores: **Jeancarlo Costa Campos**, **Marcelo Augusto Motta Soares**, **Maria Rita Sena Balastrelli**, **Marcos Camerindo Assis Braga**, **Tarciso Silva de Matos** e **Lucimar Martins Sobrinho**. Concedeu a palavra ao membro, **Jeancarlo Costa Campos**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 85, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21563-2026	LUCAS PADILHA DA VEIGA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21562-2026	LUCAS PADILHA DA VEIGA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	21561-2026	LUCAS PADILHA DA VEIGA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21560-2026	LUCAS PADILHA DA VEIGA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21559-2026	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21558-2026	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	21557-2026	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21556-2026	JUCILEIA SABINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
9.	21555-2026	CAMILA FERNANDA ARRUDA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21463-2026	MARCIO THADEU PRADO DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21601-2026	JOANA IZAURA MALHEIROS PORTELA DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	21600-2026	JOANA IZAURA MALHEIROS PORTELA DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	21599-2026	JOANA IZAURA MALHEIROS PORTELA DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
14.	21598-2026	JOANA IZAURA MALHEIROS PORTELA DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
15.	21597-2026	JOANA IZAURA MALHEIROS PORTELA DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	21570-2026	MICHELLE STUY ROSADA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21569-2026	MICHELLE STUY ROSADA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21693-2026	ONOFRE LEANDRO PINTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	21692-2026	ONOFRE LEANDRO PINTO	INDEFERIDO	Por unanimidade

20.	21691-2026	ANOFRE LEANDRO PINTO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Jeancarlo Costa Campos**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcelo Augusto Motta Soares**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28201-2026	ESTEFANI SOUZA ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	28202-2026	ESTEFANI SOUZA ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	28203-2026	ESTEFANI SOUZA ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	28204-2026	ESTEFANI SOUZA ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	28205-2026	ESTEFANI SOUZA ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	28206-2026	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	28207-2026	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	28209-2026	WALLE MENDES CAMPOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	28210-2026	WALLE MENDES CAMPOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	28211-2026	MATHEUS BORGES FIGUEIREDO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
11.	28212-2026	THIAGO DA SILVA OJEDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	28197-2026	ESTEFANI SOUZA ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	28198-2026	ESTEFANI SOUZA ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	28199-2026	ESTEFANI SOUZA ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	28200-2026	ESTEFANI SOUZA ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	28322-2026	JECIVALDO ALVES DUTRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	28303-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	28304-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	28307-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	28308-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Marcelo Augusto Motta Soares**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22501-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22500-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22499-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22498-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22497-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22496-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	22495-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22494-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22493-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22492-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22463-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22462-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22461-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22460-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22458-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22457-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22456-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22504-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22503-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22502-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcos Camerindo Assis Braga**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23037-2026	AMADEU GOMES ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23036-2026	AMADEU GOMES ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23035-2026	ISMAEL BARROS SOARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23034-2026	EDSON SALES LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23033-2026	EDSON SALES LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23053-2026	WAGNER KAYRO PORANGABA PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23052-2026	WAGNER KAYRO PORANGABA PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22997-2026	MARIO MARCIO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22996-2026	MARIO MARCIO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22995-2026	MARIO MARCIO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22994-2026	MARIO MARCIO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22993-2026	MARIO MARCIO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22992-2026	MARIO MARCIO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22991-2026	MARIO MARCIO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22988-2026	EDIL PINTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22882-2026	VANDERLEI VILELA FERREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22998-2026	MARIO MARCIO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23024-2026	RODRIGO MANZOTI LULA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23023-2026	RODRIGO MANZOTI LULA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23025-2026	EDVALDO ANGELO DA MATA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Marcos Camerindo Assis Braga**, passou

à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22708-2026	SEBASTIAO DE SOUZA FREIRE	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22707-2026	SEBASTIAO DE SOUZA FREIRE	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	1338-2026	MUNICIPIO DE ITANHANGA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	1337-2026	RAILSON PIRES VIEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	1345-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	1340-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	1339-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	1322-2026	JDS MIDIA DIGITAL E COMUNICACAO VISUAL LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
9.	1321-2026	JDS MIDIA DIGITAL E COMUNICACAO VISUAL LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	1320-2026	JDS MIDIA DIGITAL E COMUNICACAO VISUAL LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	1377-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	1278-2026	CLEBERSON RAFAEL CARVALHO GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	1277-2026	CLEBERSON RAFAEL CARVALHO GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	1376-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	1375-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	1374-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	1373-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	1370-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	1371-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	1372-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Lucimar Martins Sobrinho**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28026-2026	FERNANDES DA SILVA MELO	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	28027-2026	FERNANDES DA SILVA MELO	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	28028-2026	FERNANDES DA SILVA MELO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19879-2026	JOSE CARLOS FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	19878-2026	JOSE CARLOS FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	19877-2026	JOSE CARLOS FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	19876-2026	JOSE CARLOS FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	19874-2026	JOSE CARLOS FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	19873-2026	JOSE CARLOS FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	19872-2026	JOSE CARLOS FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	19870-2026	JOSE CARLOS FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	19869-2026	JOSE CARLOS FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	19868-2026	JOSE CARLOS FONSECA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	20579-2026	GUILHERME CRISTIAN MOURA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	20578-2026	GUILHERME CRISTIAN MOURA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	20586-2026	GUILHERME CRISTIAN MOURA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	20585-2026	GUILHERME CRISTIAN MOURA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	20583-2026	GUILHERME CRISTIAN MOURA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	20582-2026	GUILHERME CRISTIAN MOURA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	20581-2026	GUILHERME CRISTIAN MOURA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
21.	5272-2026	RAYANI ZULIANELI MARANGONI DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
22.	5273-2026	RAYANI ZULIANELI MARANGONI DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade

REGISTRO DE DIVERGÊNCIAS E ABSTENÇÕES

Processo 21556-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 1322-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Lucimar Martins Sobrinho, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 85.

Presidente de Turma:

Luiz Antônio Giroldo Filho

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Jeancarlo Costa Campos

Relator(a): Marcelo Augusto Motta Soares

Relator(a): Maria Rita Sena Balastrelli

Relator(a): Marcos Camerindo Assis Braga

Relator(a): Tarciso Silva de Matos

Relator(a): Lucimar Martins Sobrinho

Secretária: Geslaianne Mara Madureira Rocha

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO 86

Aos 16/09/2026, às 18h15, realizou-se a sessão extraordinária nº SESSÃO 86. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Luiz Antônio Giroldo Filho**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Geslaianne Mara Madureira Rocha**, e os seguintes relatores: **Jeancarlo Costa Campos**, **Marcelo Augusto Motta Soares**, **Maria Rita Sena Balastrelli**, **Marcos Camerindo Assis Braga**, **Tarciso Silva de Matos** e **Lucimar Martins Sobrinho**. Concedeu a palavra ao membro, **Jeancarlo Costa Campos**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 86, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	27656-2026	GRASIELE SCHMIT DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21402-2026	ALAN MACHADO BRITO	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	21401-2026	ALAN MACHADO BRITO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21400-2026	ALAN MACHADO BRITO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21399-2026	ALAN MACHADO BRITO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21398-2026	ARLINDO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
7.	21397-2026	ARLINDO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
8.	21396-2026	ARLINDO JOSE DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21395-2026	CARLOS INACIO VALENTIM DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21394-2026	CARLOS INACIO VALENTIM DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21393-2026	CARLOS INACIO VALENTIM DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21392-2026	CARLOS INACIO VALENTIM DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
13.	21391-2026	CARLOS INACIO VALENTIM DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	21390-2026	CARLOS INACIO VALENTIM DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21408-2026	LIDIANA APARECIDA SEIBT NEVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21568-2026	JONAS RODRIGUES DE PINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21567-2026	JONAS RODRIGUES DE PINHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21566-2026	WAGNER MELLO DUARTE	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	21565-2026	LUCAS PADILHA DA VEIGA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	21564-2026	LUCAS PADILHA DA VEIGA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Jeancarlo Costa Campos**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcelo Augusto Motta Soares**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28310-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	28311-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	28312-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	28313-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	28314-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	28315-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	28316-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	28317-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	28309-2026	DIARTH COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	28348-2026	ANTONIO VILAZIO TEIXEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	28338-2026	EDSON DO VALE	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	28339-2026	EDSON DO VALE	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	28340-2026	JOANIL DE ARRUDA DIAS	DEFERIDO	Por unanimidade
14.	28341-2026	MICAEL RODRIGUES GOUVEIA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
15.	28342-2026	MICAEL RODRIGUES GOUVEIA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	28344-2026	GABRIEL PABLO JACINTO DE LIMA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
17.	28345-2026	GABRIEL PABLO JACINTO DE LIMA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
18.	28346-2026	PAULO ROBERTO MARQUES TAPAJOS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	28347-2026	PAULO ROBERTO MARQUES TAPAJOS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
20.	24133-2026	D MAIS SERVICE E LOC. DE VEICULOS EIRELI	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Marcelo Augusto Motta Soares**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22451-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22450-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22449-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22448-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22466-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22455-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	22454-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22453-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22452-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22411-2026	JOACY FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22405-2026	JOACY FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22406-2026	JOACY FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22402-2026	JOACY FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22400-2026	JOACY FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22398-2026	JOACY FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade

16.	22397-2026	JOACY FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22395-2026	JOACY FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22393-2026	JOACY FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22373-2026	ALEXANDER ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22415-2026	JOACY FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
21.	22413-2026	JOACY FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcos Camerindo Assis Braga**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22918-2026	DEDE VEICULOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22892-2026	JENNIFER EDUARDA BARRETO DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22891-2026	JENNIFER EDUARDA BARRETO DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22890-2026	JENNIFER EDUARDA BARRETO DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22889-2026	JENNIFER EDUARDA BARRETO DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22888-2026	MARCOS LOCACAO DE MOTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	22887-2026	MARCOS LOCACAO DE MOTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22886-2026	MARCOS LOCACAO DE MOTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22885-2026	MARCOS LOCACAO DE MOTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22897-2026	JENNIFER EDUARDA BARRETO DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22896-2026	JENNIFER EDUARDA BARRETO DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22895-2026	JENNIFER EDUARDA BARRETO DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22894-2026	JENNIFER EDUARDA BARRETO DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22893-2026	JENNIFER EDUARDA BARRETO DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23046-2026	ZELCY LUIZ DALL ACQUA JUNIOR	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	23043-2026	IZABELA C. SOUZA SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23042-2026	Maqui Jone Silva de Souza	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
18.	23041-2026	MAQUI JONE SILVA DE SOUZA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	23040-2026	Maqui Jone Silva de Souza	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
20.	23038-2026	JOSE DE SOUSA MONTEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Marcos Camerindo Assis Braga**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	20584-2026	GUILHERME CRISTIAN MOURA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	1378-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22673-2026	DEJALMA TENORIO SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
4.	22656-2026	JULIANO BLANCO CANAVARROS	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22655-2026	JULIANO BLANCO CANAVARROS	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22654-2026	JULIANO BLANCO CANAVARROS	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	22653-2026	JULIANO BLANCO CANAVARROS	DEFERIDO	Por unanimidade
8.	22652-2026	JULIANO BLANCO CANAVARROS	DEFERIDO	Por unanimidade
9.	22712-2026	ISABELLE PAGANINI PERROT	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22711-2026	ISABELLE PAGANINI PERROT	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22710-2026	SEBASTIAO DE SOUZA FREIRE	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22709-2026	SEBASTIAO DE SOUZA FREIRE	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22639-2026	MARIA GONCALINA DA CUNHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22638-2026	MARIA GONCALINA DA CUNHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22637-2026	MARIA GONCALINA DA CUNHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22636-2026	MARIA GONCALINA DA CUNHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22643-2026	HEVELYN KARINE SILVA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22642-2026	HEVELYN KARINE SILVA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22641-2026	LEILA LOPES DE PAULA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22640-2026	JOSE RIVAS DA SILVA BRANDAO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Lucimar Martins Sobrinho**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	27997-2026	CARVALHO LOCADORA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	27998-2026	CARVALHO LOCADORA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	27999-2026	CARVALHO LOCADORA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	28000-2026	CARVALHO LOCADORA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	28001-2026	CARVALHO LOCADORA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	28002-2026	CARVALHO LOCADORA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	20704-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	20703-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	20702-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	20701-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	20700-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	20699-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	20697-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade

14.	20695-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	20694-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	20690-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	27961-2026	NADEGE DORCIN THELUSMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	27962-2026	NADEGE DORCIN THELUSMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	27963-2026	NADEGE DORCIN THELUSMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	27964-2026	NADEGE DORCIN THELUSMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
21.	27965-2026	NADEGE DORCIN THELUSMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
22.	20575-2026	LUCIANA ROSA DE ABREU BARBOSA	DEFERIDO	Por unanimidade

REGISTRO DE DIVERGÊNCIAS E ABSTENÇÕES

Processo 21392-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 22673-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

OBSERVAÇÕES — AJUSTES E VISTAS APÓS O JULGAMENTO:

Processo 20584-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 29/09/2026 às 15:18; ajuste realizado em 30/09/2026 às 19:02; parecer REASSINADO em 30/09/2026 às 19:02; homologado em 01/10/2026 às 15:13.

Processo 20584-2026: pedido de AJUSTE (administração) por Diosdete gertrudes de santana em 01/10/2026 às 08:11; ajuste realizado em 01/10/2026 às 11:58; parecer REASSINADO em 01/10/2026 às 11:58; homologado em 01/10/2026 às 15:13.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Lucimar Martins Sobrinho, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 86.

Presidente de Turma:

Luiz Antônio Giroldo Filho

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Jeancarlo Costa Campos

Relator(a): Marcelo Augusto Motta Soares

Relator(a): Maria Rita Sena Balastrelli

Relator(a): Marcos Camerindo Assis Braga

Relator(a): Tarciso Silva de Matos

Relator(a): Lucimar Martins Sobrinho

Secretária: Geslaianne Mara Madureira Rocha

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO 87

Aos 23/09/2026, às 18h00, realizou-se a sessão extraordinária nº SESSÃO 87. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Luiz Antônio Giroldo Filho**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Geslaianne Mara Madureira Rocha**, e os seguintes relatores: **Jeancarlo Costa Campos**, **Lucimar Martins Sobrinho**, **Tarciso Silva de Matos**, **Maria Rita Sena Balastrelli**, **Marcelo Augusto Motta Soares** e **Marcos Camerindo Assis Braga**. Concedeu a palavra ao membro, **Jeancarlo Costa Campos**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 87, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	27642-2026	GILBERTO GOMES MENDES	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	27643-2026	GILBERTO GOMES MENDES	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	27647-2026	LODESVAN DE LIMA CHAVES	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
4.	27648-2026	MIGUEL CORREA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
5.	27649-2026	MIGUEL CORREA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	27650-2026	MIGUEL CORREA RIBEIRO	DEFERIDO	Por unanimidade
7.	27651-2026	MIGUEL CORREA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	27652-2026	MIGUEL CORREA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	27514-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	27515-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	27516-2026	WILLIAN GETULIO BONDESPACHO DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	27517-2026	WILLIAN GETULIO BONDESPACHO DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	27518-2026	WILLIAN GETULIO BONDESPACHO DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	27519-2026	WILLIAN GETULIO BONDESPACHO DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	27520-2026	WILLIAN GETULIO BONDESPACHO DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	27521-2026	WILLIAN GETULIO BONDESPACHO DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	27530-2026	ANDERSON SILVA SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	27589-2026	MARCILIO JOSE DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	27653-2026	GRASIELE SCHMIT DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	27655-2026	GRASIELE SCHMIT DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Jeancarlo Costa Campos**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Lucimar Martins Sobrinho**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	27674-2026	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	27676-2026	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	27677-2026	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

4.	27680-2026	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	27818-2026	MARCELO MEDRADE DE LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	27819-2026	MARCELO MEDRADE DE LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	27820-2026	MARCELO MEDRADE DE LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	27657-2026	GRASIELE SCHMIT DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	27966-2026	DIEGO CARLOS DE BRITO	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
10.	27967-2026	DIEGO CARLOS DE BRITO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
11.	27991-2026	SEBASTIAO ALENCASTRO DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	27992-2026	SEBASTIAO ALENCASTRO DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	27993-2026	SEBASTIAO ALENCASTRO DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	27994-2026	SEBASTIAO ALENCASTRO DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	27995-2026	CARVALHO LOCADORA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	27996-2026	CARVALHO LOCADORA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
17.	27821-2026	MARCELO MEDRADE DE LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	28008-2026	HELENA MARIA DOS SANTOS MARIANO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	28009-2026	HELENA MARIA DOS SANTOS MARIANO	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	28010-2026	HELENA MARIA DOS SANTOS MARIANO	DEFERIDO	Por unanimidade
21.	28011-2026	HELENA MARIA DOS SANTOS MARIANO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Lucimar Martins Sobrinho**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22634-2026	CARLA INES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22633-2026	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22632-2026	NIZAIR FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22631-2026	EBERTH ROGER DA CUNHA GUSMAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22630-2026	EBERTH ROGER DA CUNHA GUSMAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22629-2026	EBERTH ROGER DA CUNHA GUSMAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	22628-2026	EBERTH ROGER DA CUNHA GUSMAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22627-2026	DOMINGAS DE ALMEIDA FARIAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22752-2026	EDIL PINTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22751-2026	EDIL PINTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
11.	22635-2026	MARIA GONCALINA DA CUNHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22750-2026	EDIL PINTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
13.	22749-2026	EDIL PINTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22747-2026	EDIL PINTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
15.	22746-2026	EDIL PINTO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22742-2026	MARIA AUXILIADORA DE MORAES GOMES	DEFERIDO	Por unanimidade
17.	22741-2026	MARIA AUXILIADORA DE MORAES GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22739-2026	DIEGO BARROS FIGUEIREDO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22734-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22733-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	DEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22351-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	22349-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	22348-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	22347-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	22346-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	22344-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	22342-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	22341-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	22339-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
10.	22408-2026	JOACY FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22362-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	22361-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	22358-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
14.	22357-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
15.	22356-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	28810-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
17.	22409-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
18.	22434-2026	APARECIDA ANGELINA BERTOLINO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	22433-2026	APARECIDA ANGELINA BERTOLINO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
20.	22508-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcelo Augusto Motta Soares**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23996-2026	PAULO CESAR DE F PONCE FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23995-2026	PAULO CESAR DE F PONCE FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23994-2026	PAULO CESAR DE F PONCE FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	24035-2026	ODEVERSON CESARIO DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção

5.	24034-2026	ODEVERSON CESARIO DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	24033-2026	FREDERICO GUILHERME BARBOSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	24032-2026	FREDERICO GUILHERME BARBOSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	24015-2026	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	24014-2026	ANTONIO ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	24013-2026	ANTONIO ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	24030-2026	FREDERICO GUILHERME BARBOSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	24026-2026	CUIABA IMOVEIS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	24025-2026	CUIABA IMOVEIS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
14.	24023-2026	CUIABA IMOVEIS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
15.	24029-2026	DANUBIA ELVIRA DA SILVA BORGES NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	24028-2026	DANUBIA ELVIRA DA SILVA BORGES NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	24027-2026	DANUBIA ELVIRA DA SILVA BORGES NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	24024-2026	DANUBIA ELVIRA DA SILVA BORGES NASCIMENTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	24139-2026	CURY RODER E CIA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Marcelo Augusto Motta Soares**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcos Camerindo Assis Braga**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	24765-2026	PAIVA AUTO CENTER E LOCADORA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	24764-2026	PAIVA AUTO CENTER E LOCADORA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	24763-2026	PAIVA AUTO CENTER E LOCADORA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	24672-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	24671-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	24670-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	24668-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	24664-2026	LUIZ ANGELO NUNES DE MOURA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	24663-2026	WILMA LUCIA MONTEIRO MARREZ	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	24674-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	24673-2026	IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	24607-2026	SUPREMO COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	24606-2026	SUPREMO COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	24605-2026	SUPREMO COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	24604-2026	SUPREMO COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	24556-2026	JHENNYFER JOAN CHEN TUMICHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	24555-2026	JHENNYFER JOAN CHEN TUMICHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	24535-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	24534-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
20.	24533-2026	GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

REGISTRO DE DIVERGÊNCIAS E ABSTENÇÕES

Processo 27647-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 27648-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 27966-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 22751-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento

de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 22750-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 22747-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 24035-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Marcos Camerindo Assis Braga, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 87.

Presidente de Turma:

Luiz Antônio Giroldo Filho

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Jeancarlo Costa Campos

Relator(a): Lucimar Martins Sobrinho

Relator(a): Tarciso Silva de Matos

Relator(a): Maria Rita Sena Balastrelli

Relator(a): Marcelo Augusto Motta Soares

Relator(a): Marcos Camerindo Assis Braga

Secretária: Geslaianne Mara Madureira Rocha

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO 88

Aos 23/09/2026, às 18h00, realizou-se a sessão extraordinária nº SESSÃO 88. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Luiz Antônio Giroldo Filho**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Geslaianne Mara Madureira Rocha**, e os seguintes relatores: **Jeancarlo Costa Campos**, **Lucimar Martins Sobrinho**, **Marcelo Augusto Motta Soares**, **Tarciso Silva de Matos**, **Maria Rita Sena Balastrelli** e **Marcos Camerindo Assis Braga**. Concedeu a palavra ao membro, **Jeancarlo Costa Campos**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 88, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	27496-2026	PEDRO FELIPE DE SOUZA ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	27497-2026	MANOEL BRIANES RODRIGUES JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	27498-2026	MANOEL BRIANES RODRIGUES JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
4.	27499-2026	MANOEL BRIANES RODRIGUES JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
5.	27508-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	27509-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	27510-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	27511-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	27512-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	27513-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	27500-2026	MANOEL BRIANES RODRIGUES JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	27501-2026	MANOEL BRIANES RODRIGUES JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	27502-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	27503-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	27504-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	27505-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	27506-2026	LENIVALDO COPEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	27507-2026	MARCELO MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	27641-2026	GILBERTO GOMES MENDES	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Jeancarlo Costa Campos**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Lucimar Martins Sobrinho**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28012-2026	LEIDIANE LUCIA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	28013-2026	LEIDIANE LUCIA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	28015-2026	LEIDIANE LUCIA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	28024-2026	GABRIEL FELIPE ALVES BARBOZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

5.	28025-2026	THULLIO WENDER NASCIMENTO COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	20505-2026	ELTON JONAS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	20135-2026	IGOR BARBOSA CUNHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	20134-2026	ALESSANDRA PEREIRA DIAS	DEFERIDO	Por unanimidade
9.	20133-2026	DEIVID MATHEUS DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	19984-2026	CRISTIANE PAULINA DA SILVA REIS	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	19967-2026	JEFERSON FIGUEIREDO DE MELO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	19883-2026	PATRIQUE GONCALVES DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
13.	19882-2026	PATRIQUE GONCALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade, com 1 abstenção
14.	19841-2026	BRAZ LUCIANO MONTEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	20577-2026	THAIS LARISSA AIRES	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	20576-2026	THAIS LARISSA AIRES	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	20559-2026	ODAIR AMERICO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	20507-2026	ELTON JONAS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	20506-2026	ELTON JONAS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	20654-2026	KHAUIN LUCAS PINTO DE ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
21.	14186-2026	DERCI BORGES VIEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
22.	12784-2026	MARIA DO SOCORRO B. DE SOUSA	DEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Lucimar Martins Sobrinho**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcelo Augusto Motta Soares**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	24022-2026	CUIABA IMOVEIS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	24021-2026	CUIABA IMOVEIS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	24020-2026	CUIABA IMOVEIS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	24019-2026	CUIABA IMOVEIS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	24018-2026	CUIABA IMOVEIS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	24017-2026	CUIABA IMOVEIS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	24016-2026	CUIABA IMOVEIS LTDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	24011-2026	TIAGO ARENA COELHO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	24010-2026	TIAGO ARENA COELHO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	24009-2026	TIAGO ARENA COELHO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	24008-2026	TIAGO ARENA COELHO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	24006-2026	TIAGO ARENA COELHO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	24005-2026	TIAGO ARENA COELHO EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	24003-2026	PAULO CESAR DE F PONCE FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	24002-2026	PAULO CESAR DE F PONCE FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	24001-2026	PAULO CESAR DE F PONCE FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	24000-2026	PAULO CESAR DE F PONCE FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23999-2026	PAULO CESAR DE F PONCE FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23998-2026	PAULO CESAR DE F PONCE FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23997-2026	PAULO CESAR DE F PONCE FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Marcelo Augusto Motta Soares**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22724-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	DEFERIDO	Por unanimidade
2.	22719-2026	ISABELLE PAGANINI PERROT	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22718-2026	ISABELLE PAGANINI PERROT	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22717-2026	ISABELLE PAGANINI PERROT	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22716-2026	ISABELLE PAGANINI PERROT	DEFERIDO	Por unanimidade
6.	22715-2026	ISABELLE PAGANINI PERROT	DEFERIDO	Por unanimidade
7.	22714-2026	ISABELLE PAGANINI PERROT	DEFERIDO	Por unanimidade
8.	22713-2026	ISABELLE PAGANINI PERROT	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22651-2026	JULIANO BLANCO CANAVARROS	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22650-2026	JULIANO BLANCO CANAVARROS	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	22732-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	22731-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22730-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22729-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22728-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	22727-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	22726-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22725-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22649-2026	HEVELYN KARINE SILVA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	22851-2026	ESTADO DE MATO GROSSO	DEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Tarciso Silva de Matos**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22446-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

2.	22444-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	30695-2026	EDINEIA FERREIRA DE ALMEIDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	30691-2026	EDINEIA FERREIRA DE ALMEIDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	30690-2026	EDINEIA FERREIRA DE ALMEIDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	22447-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	22442-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	28799-2026	LUDIO DA SILVA MENDES	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	28773-2026	MARLEY DO CARMO SANTOS DE ALMEIDA SENATORE	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22445-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
11.	22443-2026	TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	22359-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22354-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	22353-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	22343-2026	INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	28751-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	28750-2026	UNIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	22474-2026	EDILSON BELTRAME STIZ	DEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Maria Rita Sena Balastrelli**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Marcos Camerindo Assis Braga**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	19712-2026	BENEDITO MACHADO BORGES	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	19711-2026	BENEDITO MACHADO BORGES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	19710-2026	BENEDITO MACHADO BORGES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19782-2026	KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	24762-2026	PAIVA AUTO CENTER E LOCADORA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	24761-2026	PAIVA AUTO CENTER E LOCADORA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	24760-2026	PAIVA AUTO CENTER E LOCADORA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	24759-2026	PAIVA AUTO CENTER E LOCADORA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	24758-2026	PAIVA AUTO CENTER E LOCADORA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	24757-2026	PAIVA AUTO CENTER E LOCADORA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	24756-2026	KASSIO LUCAS DE ASSIS GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	24755-2026	KASSIO LUCAS DE ASSIS GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	24745-2026	PAULO SERGIO FERREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	24744-2026	PAULO SERGIO FERREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	24732-2026	STUDIO DE BELEZA BY MEIRI TAFAREL LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	24731-2026	STUDIO DE BELEZA BY MEIRI TAFAREL LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	24730-2026	STUDIO DE BELEZA BY MEIRI TAFAREL LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	24729-2026	STUDIO DE BELEZA BY MEIRI TAFAREL LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	24767-2026	PAIVA AUTO CENTER E LOCADORA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	24766-2026	PAIVA AUTO CENTER E LOCADORA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

REGISTRO DE DIVERGÊNCIAS E ABSTENÇÕES

Processo 27498-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 27499-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Processo 19882-2026: o(a) relator(a) Maria Rita Sena Balastrelli absteve-se de votar. Motivo: Considerando as deliberações da Sessão Ordinária nº 034/2026 desta JARI, nas quais restou consignado que as controvérsias envolvendo autuações lavradas com fundamento no enquadramento nº 554-1-02 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – ESTACIONAMENTO (por ausência de pagamento da tarifa do estacionamento rotativo), demandam manifestação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, ante a divergência de entendimento quanto à regularidade dos atos que compõem o procedimento de lavratura dos respectivos Autos de Infração, abstenho-me de votar nos processos de relatoria dos demais membros que versem sobre essa matéria.

Tal posicionamento decorre do fato de já ter manifestado, em parecer de minha autoria, entendimento jurídico no sentido de que os atos que integram o procedimento de lavratura dessas autuações suscitam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação aplicável. Assim, por coerência com o entendimento anteriormente externado e em respeito à deliberação desta Junta de aguardar manifestação do CETRAN sobre a matéria, deixo de proferir voto nesses processos até que seja conhecido o parecer daquele órgão, evitando, desse modo, antecipar posicionamento sobre questão cuja uniformização ainda se encontra pendente.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Marcos Camerindo Assis Braga, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 88.

Presidente de Turma:

Luiz Antônio Giroldo Filho

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Jeancarlo Costa Campos

Relator(a): Lucimar Martins Sobrinho

Relator(a): Marcelo Augusto Motta Soares

Relator(a): Tarciso Silva de Matos

Relator(a): Maria Rita Sena Balastrelli

Relator(a): Marcos Camerindo Assis Braga

Secretária: Geslaianne Mara Madureira Rocha

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO 89

Aos 03/09/2026, às 18h00, realizou-se a sessão ordinária nº SESSÃO 89. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Mariana Almeida Borges**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Júlia Maria Alves Jaques Serilo**, e os seguintes relatores: **Bruno Maciel Alves Ferraz**, **Emanuelle Freire Alves Davi**, **Pedro César Gonçalves**, **Luma Maria de Oliveira Lemes**, **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves** e **Luciana de Aguiar Melo**. Concedeu a palavra ao membro, **Bruno Maciel Alves Ferraz**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 89, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	25262-2026	ELIANE DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	25263-2026	ELIANE DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	25266-2026	ELIANE DE SOUZA	DEFERIDO	Por unanimidade
4.	25264-2026	ELIANE DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	25265-2026	ELIANE DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	25267-2026	ELIANE DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	25268-2026	ELIANE DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	25269-2026	OSEIAS SOUSA CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	25270-2026	OSEIAS SOUSA CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	25271-2026	ELIANE DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	25272-2026	JULIANE PRISCILA XAVIER DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	25273-2026	JULIANE PRISCILA XAVIER DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	25274-2026	ANTONIO MARCOS ALVES DA MATA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	25275-2026	ANTONIO MARCOS ALVES DA MATA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	25276-2026	AURELIO LEITE PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	25277-2026	AURELIO LEITE PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	25278-2026	JOAO VITOR RODRIGUES SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	25279-2026	HYONARA RUBIA DA GUIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Por unanimidade
19.	25291-2026	AUDENES PEREIRA DA SILVA FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	25292-2026	THAISA REGINA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Bruno Maciel Alves Ferraz**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Emanuelle Freire Alves Davi**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	24775-2026	MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	24776-2026	ELIDIA EDITH DA CONCEICAO VASCONCELOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	24777-2026	CLEIB MANOEL MENDES DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	24778-2026	CLEIB MANOEL MENDES DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	24786-2026	CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	24787-2026	CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	24788-2026	CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	24789-2026	CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	24882-2026	SUELLEN FERNANDA MONTEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	24885-2026	SUELLEN FERNANDA MONTEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	24981-2026	GRAFICA DO PRETO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	24982-2026	GRAFICA DO PRETO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	24983-2026	GRAFICA DO PRETO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	24984-2026	GRAFICA DO PRETO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	24985-2026	GRAFICA DO PRETO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	24986-2026	GRAFICA DO PRETO LTDA	DEFERIDO	Por unanimidade
17.	24987-2026	GRAFICA DO PRETO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	24988-2026	GRAFICA DO PRETO LTDA	DEFERIDO	Por unanimidade
19.	24989-2026	GRAFICA DO PRETO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	24990-2026	GRAFICA DO PRETO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Emanuelle Freire Alves Davi**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Pedro César Gonçalves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	29726-2026	NEILSON GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	29724-2026	NEILSON GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	29723-2026	NEILSON GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	29758-2026	LAURISSA LAURA PAES GUIMARAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	29757-2026	LAURISSA LAURA PAES GUIMARAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	29755-2026	APARECIDA DE FATIMA L. DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	29741-2026	MARIO ALVES DA COSTA JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	29742-2026	MARIO ALVES DA COSTA JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	29746-2026	MARIO ALVES DA COSTA JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	29744-2026	MARIO ALVES DA COSTA JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	29759-2026	WALERIA BARBOZA DO AMARAL OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	29760-2026	WALERIA BARBOZA DO AMARAL OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	29761-2026	WALERIA BARBOZA DO AMARAL OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	29762-2026	WALERIA BARBOZA DO AMARAL OLIVEIRA	DEFERIDO	Por unanimidade
15.	29763-2026	MARINA LOPES DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	29764-2026	ADRIANA SILVA CELESTRINO	INDEFERIDO	Por unanimidade

17.	29799-2026	THIAGO CUELLAR GONCALVES	DEFERIDO	Por unanimidade
18.	29740-2026	MARIO ALVES DA COSTA JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	29738-2026	MARIO ALVES DA COSTA JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Pedro César Gonçalves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	29290-2026	CLAUDIO JOSE FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	29415-2026	JOSE AILBERLON DE SOUSA BATISTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	29651-2026	DANILA COSTA ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	29446-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
5.	29444-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
6.	29443-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
7.	29442-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
8.	29441-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	29440-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	29439-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	29427-2026	LW COM. DE MAQUINAS E LOCACOES LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	29425-2026	DANIELE ROSSI ZITELLI	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	29421-2026	JOELSON CORREA SOARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	29414-2026	MIGUEL CORREA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	29454-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
16.	29453-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
17.	29452-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
18.	29450-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
19.	29448-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
20.	29447-2026	ELIZANA PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	6980-2025	FERNANDA VICTORIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	6981-2025	FERNANDA VICTORIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	6982-2025	FERNANDA VICTORIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	7013-2025	ALINE THAIS DESSBESELL	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	7014-2025	ALINE THAIS DESSBESELL	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	7101-2025	THAISA DA SILVEIRA DAMASCENO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	7102-2025	THAISA DA SILVEIRA DAMASCENO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	7100-2025	THAISA DA SILVEIRA DAMASCENO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	7127-2025	ODAZIO PEREIRA BISPO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	7252-2025	JULIANO DE ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	7255-2025	ERVERSON WASHINGTON PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	7256-2025	ERVERSON WASHINGTON PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	7257-2025	ERVERSON WASHINGTON PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	7253-2025	ERVERSON WASHINGTON PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	7254-2025	ERVERSON WASHINGTON PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Luciana de Aguiar Melo**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	27876-2026	RK AUTO SERVICO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	27877-2026	ARISSON ALVES DE UNGRIA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	27878-2026	JOAO PAULO SOUZA CABRAL	DEFERIDO	Por unanimidade
4.	27879-2026	RK AUTO SERVICO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	27881-2026	RK AUTO SERVICO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	27882-2026	RK AUTO SERVICO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	27883-2026	RK AUTO SERVICO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	27884-2026	ARISSON ALVES DE UNGRIA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	28018-2026	VICTOR RODRIGUES ALVES REAL	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	28023-2026	RK AUTO SERVICO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	17732-2026	J. I. P. SERVICOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	28095-2026	GUILHERME THOMAZ DE AQUINO	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	28094-2026	GUILHERME THOMAZ DE AQUINO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	28097-2026	GUILHERME THOMAZ DE AQUINO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	28096-2026	GUILHERME THOMAZ DE AQUINO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	28098-2026	GUILHERME THOMAZ DE AQUINO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	28093-2026	GUILHERME THOMAZ DE AQUINO	DEFERIDO	Por unanimidade
18.	28091-2026	SILVIA LETICIA ESGANZELA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	28085-2026	EVANES MEDRADO ALVES FRANTACHOLI	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	27739-2026	ROSANGELA PITA CAMPOS DA CRUZ	INDEFERIDO	Por unanimidade

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Luciana de Aguiar Melo, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 89.

Presidente de Turma:

Mariana Almeida Borges

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Bruno Maciel Alves Ferraz

Relator(a): Emanuelle Freire Alves Davi

Relator(a): Pedro César Gonçalves

Relator(a): Luma Maria de Oliveira Lemes

Relator(a): Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves

Relator(a): Luciana de Aguiar Melo

Secretária: Júlia Maria Alves Jaques Serilo

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO 90

Aos 03/09/2026, às 18h45, realizou-se a sessão ordinária nº SESSÃO 90. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Mariana Almeida Borges**, a secretária **Júlia Maria Alves Jaques Serilo**, e os seguintes relatores: **Emanuelle Freire Alves Davi**, **Bruno Maciel Alves Ferraz**, **Pedro César Gonçalves**, **Luma Maria de Oliveira Lemes**, **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves** e **Luciana de Aguiar Melo**. Concedeu a palavra ao membro, **Emanuelle Freire Alves Davi**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 90, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	24391-2026	TUIUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	24392-2026	EDIVALSON MOREIRA TABOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	24393-2026	EDIVALSON MOREIRA TABOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	24394-2026	EDIVALSON MOREIRA TABOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	24395-2026	EDIVALSON MOREIRA TABOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	24396-2026	EDIVALSON MOREIRA TABOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	24397-2026	EDIVALSON MOREIRA TABOSA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	24619-2026	JANILTON OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	24575-2026	ENANCIR PIRES DE MACEDO JARDIM	DEFERIDO	Por unanimidade
10.	24576-2026	HUGO SENA DE SOUZA	DEFERIDO	Por unanimidade
11.	24577-2026	HUGO SENA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	24578-2026	HUGO SENA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	24579-2026	HUGO SENA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	24580-2026	HUGO SENA DE SOUZA	DEFERIDO	Por unanimidade
15.	24883-2026	SUELLEN FERNANDA MONTEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	24884-2026	SUELLEN FERNANDA MONTEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	24770-2026	CLEIB MANOEL MENDES DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	24771-2026	CUPIM BAR LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	24773-2026	CUPIM BAR LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	24774-2026	MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Emanuelle Freire Alves Davi**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Bruno Maciel Alves Ferraz**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	25293-2026	THAISA REGINA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	25294-2026	THAISA REGINA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	25309-2026	HIAGO CAVALCANTE MARQUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	25009-2026	TONY CARDOSO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	25010-2026	ILSON FABIO F. DE ASSUNCAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	25011-2026	ILSON FABIO F. DE ASSUNCAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	25210-2026	AURELIO LEITE PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	25215-2026	ELIDA DE SIQUEIRA MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	25227-2026	GILMAR LEITE DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	25251-2026	GILMAR LEITE DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	25256-2026	GILMAR LEITE DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	25257-2026	GILMAR LEITE DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	25258-2026	GILMAR LEITE DE MORAES	DEFERIDO	Por unanimidade
14.	25259-2026	GILMAR LEITE DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	25260-2026	ELIANE DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	25261-2026	ELIANE DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	25322-2026	DIOGO OLIVEIRA LOPES	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	25323-2026	DIOGO OLIVEIRA LOPES	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	4000-2025	JUDAS TADEU DE MORAIS	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	4030-2025	JUDAS TADEU DE MORAIS	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Bruno Maciel Alves Ferraz**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Pedro César Gonçalves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	29739-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	29743-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	29745-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	29749-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	29750-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	29751-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	29752-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	29753-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	29754-2026	RAFAEL FERREIRA DANTAS OLIVEIRA	DEFERIDO	Por unanimidade
10.	29756-2026	WALERIA BARBOZA DO AMARAL OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	29725-2026	L V DE LIMA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	29727-2026	L V DE LIMA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	29728-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade

14.	29729-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	29730-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	29733-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	29734-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	29735-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	29736-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	29737-2026	ROGERIO RODRIGUES DE SA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Pedro César Gonçalves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	29413-2026	MIGUEL CORREA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	29412-2026	MIGUEL CORREA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	29411-2026	MIGUEL CORREA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	29410-2026	MIGUEL CORREA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	29409-2026	MIGUEL CORREA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	29407-2026	JULIANA AUXILIADORA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	29405-2026	JULIANA AUXILIADORA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	29404-2026	JULIANA AUXILIADORA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	29403-2026	JULIANA AUXILIADORA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	29402-2026	JULIANA AUXILIADORA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	29492-2026	BRUNO CUSTODIO CARVALHO DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	29486-2026	MAYLSON DE OLIVEIRA RAMAO	DEFERIDO	Por unanimidade
13.	29488-2026	BRUNO CUSTODIO CARVALHO DE ANDRADE	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	29483-2026	ISRAEL MOREIRA DA COSTA LEITE	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
15.	29493-2026	ISRAEL MOREIRA DA COSTA LEITE	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	29485-2026	NORIVAL DE OLIVEIRA GAMA JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	29487-2026	NORIVAL DE OLIVEIRA GAMA JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	7331-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	7330-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	7326-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	7324-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	7323-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	7322-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	7321-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	7320-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	7319-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
10.	7318-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
11.	7317-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	7316-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	7315-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
14.	7314-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Luciana de Aguiar Melo**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	17780-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	17779-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	17778-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	17777-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	17776-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	17775-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	17774-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	17773-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	17772-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	17771-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	17770-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	17769-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	17768-2026	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	17764-2026	EMILIO BISPO DE SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	17763-2026	EMILIO BISPO DE SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	17762-2026	EMILIO BISPO DE SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	17760-2026	ROYAL CARS MULTIMARCAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	17759-2026	ROYAL CARS MULTIMARCAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	17735-2026	SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PUBLICA	DEFERIDO	Por unanimidade
20.	17733-2026	J. I. P. SERVICOS	INDEFERIDO	Por unanimidade

OBSERVAÇÕES — AJUSTES E VISTAS APÓS O JULGAMENTO:

Processo 24391-2026: pedido de AJUSTE (administração) por Diosdete gertrudes de santana em 08/09/2026 às 13:08; ajuste realizado em 10/09/2026 às 10:10; parecer

REASSINADO em 10/09/2026 às 10:10; homologado em 10/09/2026 às 13:53.

Processo 24575-2026: pedido de AJUSTE (administração) por Diosdete gertrudes de santana em 08/09/2026 às 13:23; ajuste realizado em 10/09/2026 às 10:19; parecer REASSINADO em 10/09/2026 às 10:19; homologado em 10/09/2026 às 13:54.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Luciana de Aguiar Melo, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 90.

Presidente de Turma:

Mariana Almeida Borges

Relator(a): Emanuelle Freire Alves Davi

Relator(a): Bruno Maciel Alves Ferraz

Relator(a): Pedro César Gonçalves

Relator(a): Luma Maria de Oliveira Lemes

Relator(a): Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves

Relator(a): Luciana de Aguiar Melo

Secretária: Júlia Maria Alves Jaques Serilo

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO 91

Aos 10/09/2026, às 18h00, realizou-se a sessão ordinária nº SESSÃO 91. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Leandro Antônio Alves da Silva**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Júlia Maria Alves Jaques Serilo**, e os seguintes relatores: **Reginaldo Ribeiro Martins**, **Flaviana Souza Andrade**, **Emanuelle Freire Alves Davi**, **Luma Maria de Oliveira Lemes**, **Ariana Taveira Gauna** e **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**. Concedeu a palavra ao membro, **Reginaldo Ribeiro Martins**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 91, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	19282-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	19281-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	19280-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	19279-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	19278-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	19277-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	19276-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	19275-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	19274-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
10.	19273-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
11.	19272-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	19270-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	19269-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
14.	19268-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
15.	19267-2026	JANYELE MAYSE BOTELHO DE OLIVEIRA CPFICNP	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	19266-2026	JANYELE MAYSE BOTELHO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	19265-2026	JAMIR ALVES DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
18.	19264-2026	JAMIR ALVES DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	19263-2026	: JAMIR ALVES DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
20.	19262-2026	ELIANE CALISTA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Reginaldo Ribeiro Martins**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Flaviana Souza Andrade**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	28506-2026	MARCO AURELIO XAVIER DE CAMPOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	28541-2026	MAKSUWEL PIZATI DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	28540-2026	MAKSUWEL PIZATI DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	28550-2026	ARILSON JOSE DE AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	28549-2026	ARILSON JOSE DE AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	28546-2026	ARILSON JOSE DE AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	28545-2026	FATIMA SOLANGE BOTTON	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	28505-2026	BRASIL IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	28551-2026	ARILSON JOSE DE AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	28552-2026	ARILSON JOSE DE AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	28553-2026	ARILSON JOSE DE AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	29150-2026	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	29153-2026	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	29173-2026	DANIEL ALMEIDA RONDON	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	28952-2026	JANE DIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Por unanimidade
16.	29226-2026	NOEL NUNES MARCENARIA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	29230-2026	NOEL NUNES MARCENARIA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	29186-2026	NOEL NUNES MARCENARIA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	29232-2026	NOEL NUNES MARCENARIA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	29285-2026	JONATAN FERREIRA CARDOSO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Flaviana Souza Andrade**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Emanuelle Freire Alves Davi**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	24346-2026	DONATA NORMAN PAULINO BRANDAO SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	24347-2026	DONATA NORMAN PAULINO BRANDAO SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	24374-2026	MAYCON WANDER BARBOSA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	24375-2026	MAYCON WANDER BARBOSA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	24389-2026	LEONICE GONCALVES DE MOURA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	24581-2026	HUGO SENA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	24582-2026	HUGO SENA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	24583-2026	HUGO SENA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade

9.	24474-2026	MARILZA LEAO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	24475-2026	DEIVID MATHEUS DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	24566-2026	ADAO FLORENCIO TAVARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	24567-2026	MICHAEL ALVES BRITES	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	24568-2026	CAMILLA ARANTES GONCALVES MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	24569-2026	CAMILLA ARANTES GONCALVES MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	24570-2026	CAMILLA ARANTES GONCALVES MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	24571-2026	CAMILLA ARANTES GONCALVES MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	24572-2026	ENANCIR PIRES DE MACEDO JARDIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	24573-2026	ENANCIR PIRES DE MACEDO JARDIM	DEFERIDO	Por unanimidade
19.	24574-2026	ENANCIR PIRES DE MACEDO JARDIM	DEFERIDO	Por unanimidade
20.	24769-2026	CLEIB MANOEL MENDES DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Emanuelle Freire Alves Davi**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	4604-2026	ANNA KAROLYNE ROJAS QUEIROZ	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	4587-2026	GABRIEL MAIA BARROS	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	4581-2026	CREILDO ALVES CARREIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	4582-2026	CREILDO ALVES CARREIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	4583-2026	CREILDO ALVES CARREIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	4114-2026	EVA GRACIELA F PICINATTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	4110-2026	CLEUZA LUCIA DE RESENDE	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	4111-2026	OSCAR DA SILVA PICINATTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	4099-2026	RAQUEL ANTUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	4098-2026	JORGE PINTO BOTELHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	4598-2026	JOSE CLAUDIO MEZZA DE ARRUDA	DEFERIDO	Por unanimidade
12.	4597-2026	JOSE CLAUDIO MEZZA DE ARRUDA	DEFERIDO	Por unanimidade
13.	4596-2026	JOSE CLAUDIO MEZZA DE ARRUDA	DEFERIDO	Por unanimidade
14.	4595-2026	JOSE CLAUDIO MEZZA DE ARRUDA	DEFERIDO	Por unanimidade
15.	4594-2026	JOSE CLAUDIO MEZZA DE ARRUDA	DEFERIDO	Por unanimidade
16.	4592-2026	JOSE CLAUDIO MEZZA DE ARRUDA	DEFERIDO	Por unanimidade
17.	4591-2026	ADALBERTO SANTOS DUARTE LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	4590-2026	ADALBERTO SANTOS DUARTE LIMA	DEFERIDO	Por unanimidade
19.	4589-2026	DANILO CORREA DE CAMPOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	4588-2026	CELIA ROCHA DE ARAUJO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Ariana Taveira Gauna**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	7543-2025	ERIVELTO SEBASTIAO DA SILVA FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	30046-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	30045-2026	DION LENON DE OLIVEIRA,	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	29863-2026	ANDERSON CARLOS DA SILVA TAVARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	30119-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	30118-2026	Dion Lenon de Oliveira	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	30117-2026	DION LENON DE OLIVEIRA,	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	30116-2026	DION LENON DE OLIVEIRA,	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	23324-2026	OLETE BENEDITO VENTURA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	7540-2025	LUZIA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	7542-2025	ERIVELTO SEBASTIAO DA SILVA FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	30070-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	30071-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
14.	30072-2026	Dion Lenon de Oliveira	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
15.	30073-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	30067-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
17.	30066-2026	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	30055-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	30048-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
20.	30047-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Ariana Taveira Gauna**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	7332-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	7373-2025	VAGNER VALTER SOARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	7372-2025	VAGNER VALTER SOARES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	7379-2025	FATIMA FRANCISCA DE CAMPOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	7461-2025	CAMILA POLINATI SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	7462-2025	JATABAIRU FRANCISCO NUNES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	7532-2025	JATABAIRU FRANCISCO NUNES	INDEFERIDO	Por unanimidade

8.	7531-2025	JATABAIRU FRANCISCO NUNES	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	7468-2025	LAURA PATRICIA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	7613-2025	DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	7614-2025	DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	7615-2025	DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	7616-2025	DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	7611-2025	DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade

OBSERVAÇÕES — AJUSTES E VISTAS APÓS O JULGAMENTO:

Processo 24374-2026: pedido de AJUSTE (administração) por Diosdete gertrudes de santana em 11/09/2026 às 15:25; ajuste realizado em 14/09/2026 às 09:46; parecer REASSINADO em 14/09/2026 às 09:47; homologado em 15/09/2026 às 13:06.

Processo 23324-2026: pedido de AJUSTE (administração) por Diosdete gertrudes de santana em 11/09/2026 às 15:07; ajuste realizado em 11/09/2026 às 16:46; parecer REASSINADO em 11/09/2026 às 16:47; homologado em 16/09/2026 às 16:39.

Processo 23324-2026: pedido de AJUSTE (administração) por Diosdete gertrudes de santana em 14/09/2026 às 07:37; parecer REASSINADO em 14/09/2026 às 10:09; homologado em 16/09/2026 às 16:39.

Processo 23324-2026: pedido de AJUSTE (administração) por Diosdete gertrudes de santana em 15/09/2026 às 13:04; ajuste realizado em 16/09/2026 às 11:03; parecer REASSINADO em 16/09/2026 às 11:05; homologado em 16/09/2026 às 16:39.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 91.

Presidente de Turma:

Leandro Antônio Alves da Silva

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Reginaldo Ribeiro Martins

Relator(a): Flaviana Souza Andrade

Relator(a): Emanuelle Freire Alves Davi

Relator(a): Luma Maria de Oliveira Lemes

Relator(a): Ariana Taveira Gauna

Relator(a): Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves

Secretária: Júlia Maria Alves Jaques Serilo

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO 92

Aos 10/09/2026, às 18h45, realizou-se a sessão ordinária nº SESSÃO 92. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Leandro Antônio Alves da Silva**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Júlia Maria Alves Jaques Serilo**, e os seguintes relatores: **Reginaldo Ribeiro Martins**, **Flaviana Souza Andrade**, **Luma Maria de Oliveira Lemes**, **Emanuelle Freire Alves Davi**, **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves** e **Ariana Taveira Gauna**. Concedeu a palavra ao membro, **Reginaldo Ribeiro Martins**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 92, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	27404-2026	CONTAMAR CONTABILIDADE, CONS. E CONTROLADORIA EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	27406-2026	CONTAMAR CONTABILIDADE, CONS. E CONTROLADORIA EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	27410-2026	CONTAMAR CONTABILIDADE, CONS. E CONTROLADORIA EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	27413-2026	CONTAMAR CONTABILIDADE, CONS. E CONTROLADORIA EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	27443-2026	EDILAINE ALVES DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	27414-2026	JANETE OLIVEIRA ASSUNCAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	27409-2026	SAULA OUVERNEY DE MELO SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	27408-2026	SAULA OUVERNEY DE MELO SA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	27444-2026	ANANDA PATRICIA OHLAND DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	19435-2026	LUZIA TEIXEIRA PINTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	19434-2026	ELIFAELA LUCIO VIANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	19433-2026	ELIFAELA LUCIO VIANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	19401-2026	MARCOS ROGERIO NASCIMENTO CASTILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	19376-2026	GUSTAVO DA SILVA SENA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	19375-2026	GUSTAVO DA SILVA SENA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	19373-2026	WILMAR JOSE ESSER	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
17.	19402-2026	MARCOS ROGERIO NASCIMENTO CASTILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	19284-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	19283-2026	ALEXANDRE GONÇALO DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Reginaldo Ribeiro Martins**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Flaviana Souza Andrade**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	29288-2026	CLAUDIO JOSE FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	29287-2026	CLAUDIO JOSE FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	29286-2026	CLAUDIO JOSE FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	Por unanimidade
4.	29233-2026	NOEL NUNES MARCENARIA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	29231-2026	NOEL NUNES MARCENARIA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	29154-2026	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	29225-2026	NOEL NUNES MARCENARIA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	29195-2026	NOEL NUNES MARCENARIA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	29208-2026	NOEL NUNES MARCENARIA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	29166-2026	ELIZETE ANTONIA ARRUDA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	29167-2026	ELIZETE ANTONIA ARRUDA RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	29229-2026	TAINA DA SILVA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	29228-2026	TAINA DA SILVA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	29227-2026	TAINA DA SILVA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	29143-2026	FLAVIANA MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	29142-2026	FLAVIANA MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	29172-2026	CLAUDINEY MANOEL DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	29171-2026	CLAUDINEY MANOEL DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	29155-2026	JOELSON LUIS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

20.	29152-2026	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Flaviana Souza Andrade**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	1433-2026	IANAMAR PONCE FERNANDES SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	1431-2026	G. R. ENGENHARIA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	1430-2026	G. R. ENGENHARIA LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	4607-2026	MARINALVA RODRIGUES DA ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	4606-2026	MARINALVA RODRIGUES DA ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	4605-2026	MARINALVA RODRIGUES DA ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	4602-2026	MARINALVA RODRIGUES DA ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	4601-2026	MARINALVA RODRIGUES DA ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	4600-2026	MARINALVA RODRIGUES DA ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	4599-2026	MARINALVA RODRIGUES DA ROSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	1412-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	1417-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	1415-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	1414-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	1413-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	1411-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	1409-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	1406-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	1404-2026	RODRIGO POUSO MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	1434-2026	IANAMAR PONCE FERNANDES SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Emanuelle Freire Alves Davi**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	24414-2026	NEUZA MARIA SAMPAIO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	24334-2026	JUMAR ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	24335-2026	JUMAR ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	24336-2026	JUMAR ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	24337-2026	JUMAR ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	24338-2026	JUMAR ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	24339-2026	JUMAR ALVES RODRIGUES	DEFERIDO	Por unanimidade
8.	24343-2026	DONATA NORMAN PAULINO BRANDAO SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	24344-2026	DONATA NORMAN PAULINO BRANDAO SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	24345-2026	DONATA NORMAN PAULINO BRANDAO SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21531-2026	LENITO MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21529-2026	LENITO MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	21528-2026	LENITO MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	21527-2026	LENITO MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21526-2026	LENITO MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21524-2026	JOSE LUCAS DO ESPIRITO SANTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21537-2026	NATYELLY VALLADARE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21536-2026	NATYELLY VALLADARE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	21535-2026	NATYELLY VALLADARE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
20.	21533-2026	LENITO MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Emanuelle Freire Alves Davi**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	7612-2025	DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	7618-2025	ZENILDE ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	7662-2025	ALEF DE LIMA TELES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	7914-2025	ADRIANO LUIZ LUCIANO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	7923-2025	STENIO EDER VITTORAZZI	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	7959-2025	FERNANDA VICTORIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	10114-2025	BRUNO SILVA OJIMA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	7960-2025	FERNANDA VICTORIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	7961-2025	FERNANDA VICTORIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	7962-2025	FERNANDA VICTORIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	7955-2025	FERNANDA VICTORIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	7958-2025	FERNANDA VICTORIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	8376-2025	ELIANA DA SILVA MATTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
14.	8375-2025	ELIANA DA SILVA MATTOS	DEFERIDO	Por unanimidade
15.	8770-2025	SILVANA BEATRIZ FONTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	8771-2025	SILVANA BEATRIZ FONTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	8772-2025	GIOVANNI VIEGAS PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	8821-2025	DEIVISON REBOUCAS NERIS	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	8890-2025	ADRIANO LUIZ LUCIANO	INDEFERIDO	Por unanimidade

20.	8971-2025	KAYLEN DAS GRACAS CONCEICAO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
21.	9511-2025	ORDALIA ZAMPIERI	INDEFERIDO	Por unanimidade
22.	9681-2025	PAULO HENRIQUE QUEIROZ ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
23.	9682-2025	PAULO HENRIQUE QUEIROZ ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
24.	9684-2025	PAULO HENRIQUE QUEIROZ ALVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
25.	9808-2025	RURALDO NUNES MONTEIRO FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
26.	9824-2025	RAIANY CRISTINA NUNES COSTA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Ariana Taveira Gauna**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	29883-2026	OLAIR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	29840-2026	DOUGLAS FERNANDO SOUZA GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	29839-2026	DOUGLAS FERNANDO SOUZA GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	29838-2026	DOUGLAS FERNANDO SOUZA GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	29837-2026	DOUGLAS FERNANDO SOUZA GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	29955-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	29954-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	29953-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	30068-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
10.	30069-2026	DION LENON DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
11.	29800-2026	PAULO THYAGO SOUSA SILVA BECCARI	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	29841-2026	EDER CICHOSKI DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	29843-2026	FLANCIELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	29810-2026	MARCOS DAVID DA PURIFICACAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	29807-2026	DANIEL ALMEIDA RONDON	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	29803-2026	AFONSO BEZERRA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	29802-2026	AFONSO BEZERRA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	29801-2026	AFONSO BEZERRA RIBEIRO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Ariana Taveira Gauna, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 92.

Presidente de Turma:

Leandro Antônio Alves da Silva

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Reginaldo Ribeiro Martins

Relator(a): Flaviana Souza Andrade

Relator(a): Luma Maria de Oliveira Lemes

Relator(a): Emanuelle Freire Alves Davi

Relator(a): Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves

Relator(a): Ariana Taveira Gauna

Secretária: Júlia Maria Alves Jaques Serilo

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO 93

Aos 17/09/2026, às 18h15, realizou-se a sessão extraordinária nº SESSÃO 93. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Leandro Antônio Alves da Silva**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Geslaianne Mara Madureira Rocha**, e os seguintes relatores: **Wilson Alves de Lima Filho**, **Luciana de Aguiar Melo**, **Bruno Maciel Alves Ferraz**, **Luma Maria de Oliveira Lemes**, **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves** e **Ariana Taveira Gauna**. Concedeu a palavra ao membro, **Wilson Alves de Lima Filho**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 93, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21942-2026	AURITA ERCULANO	DEFERIDO	Por unanimidade
2.	21943-2026	AURITA ERCULANO	DEFERIDO	Por unanimidade
3.	21930-2026	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21929-2026	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21928-2026	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21927-2026	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	21925-2026	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21924-2026	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21923-2026	VINICIUS ELIAS DOS SANTOS MACHADO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21922-2026	VINICIUS ELIAS DOS SANTOS MACHADO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21921-2026	VINICIUS ELIAS DOS SANTOS MACHADO	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21920-2026	LOHRAN BRUNO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	21938-2026	AURITA ERCULANO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	21937-2026	LUIS MAMEDE DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21936-2026	LUIS MAMEDE DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21935-2026	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21934-2026	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21933-2026	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	21932-2026	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	21931-2026	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Wilson Alves de Lima Filho**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Luciana de Aguiar Melo**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	20986-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	20968-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	20969-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	20970-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	20971-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade

6.	20972-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	20973-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	20974-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	20975-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	20976-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	20977-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	20979-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	20982-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	20983-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	20984-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	20985-2026	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	20990-2026	JOSIELDO DOS SANTOS SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
18.	20981-2026	ROSICLECIO SOARES SOUZA BITENCOURT	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	20980-2026	ROSICLECIO SOARES SOUZA BITENCOURT	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	20978-2026	ROSICLECIO SOARES SOUZA BITENCOURT	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Luciana de Aguiar Melo**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Bruno Maciel Alves Ferraz**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	1230-2025	BENEDITO A.GUIMARAES SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	890-2025	IRIS FERNANDES DIAMANTINA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	892-2025	IRIS FERNANDES DIAMANTINA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	2100-2025	OLIVEIRA E BATAGLIA HERRERO LTDA	DEFERIDO	Por unanimidade
5.	1232-2025	BENEDITO A.GUIMARAES SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	1234-2025	BENEDITO A.GUIMARAES SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	1236-2025	BENEDITO A.GUIMARAES SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	3464-2025	ADEMIR FERNANDES BARBOSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	3471-2025	CANEG TRADING E AGRONEGOCIOS EIRELI	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23130-2026	MAICON DANIEL KORTZ	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	23127-2026	LIA CLAUDINE DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23126-2026	LIA CLAUDINE DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23125-2026	LIA CLAUDINE DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23124-2026	LIA CLAUDINE DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23102-2026	MARIA ZENITA DE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23101-2026	MARIA ZENITA DE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23100-2026	MARIA ZENITA DE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23099-2026	MARIA ZENITA DE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23098-2026	MARIA ZENITA DE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Bruno Maciel Alves Ferraz**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23182-2026	RONALDO ADRIANO GALBERO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	23172-2026	AURIMAR BELEM AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23171-2026	WELLINGTON JOSE DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23170-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23167-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23210-2026	KENIO JESUS DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23209-2026	KENIO JESUS DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23208-2026	EDSETE ALEXANDRA BELEM SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23207-2026	EDSETE ALEXANDRA BELEM SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23206-2026	EDSETE ALEXANDRA BELEM SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	23205-2026	EDSETE ALEXANDRA BELEM SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23204-2026	EDSETE ALEXANDRA BELEM SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23203-2026	EDSETE ALEXANDRA BELEM SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23302-2026	FILINTO CORREA DA COSTA	DEFERIDO	Por unanimidade
15.	23300-2026	TATIANA APARECIDA MALUF CORREA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23299-2026	TATIANA APARECIDA MALUF CORREA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23298-2026	TATIANA APARECIDA MALUF CORREA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23214-2026	KIKIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23212-2026	KIKIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23211-2026	KENIO JESUS DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	7329-2025	AMADEU SILVERIO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21212-2026	LUIS VITOR LOPES DE ARRUDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	21210-2026	JEFFERSON FIGUEIREDO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21199-2026	SAMUEL VICTOR NUNES BICA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21198-2026	SAMUEL VICTOR NUNES BICA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21196-2026	SAMUEL VICTOR NUNES BICA	INDEFERIDO	Por unanimidade

7.	21172-2026	LICINIO GONCALO CAMPOS E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21170-2026	LICINIO GONCALO CAMPOS E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21169-2026	LICINIO GONCALO CAMPOS E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21168-2026	LICINIO GONCALO CAMPOS E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21167-2026	LICINIO GONCALO CAMPOS E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21166-2026	LICINIO GONCALO CAMPOS E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	21165-2026	LICINIO GONCALO CAMPOS E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	21164-2026	LICINIO GONCALO CAMPOS E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21163-2026	LICINIO GONCALO CAMPOS E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21216-2026	ELENGLAUCIE DE OLIVEIRA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
17.	21215-2026	ELENGLAUCIE DE OLIVEIRA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
18.	21214-2026	ELENGLAUCIE DE OLIVEIRA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	21213-2026	LUIS VITOR LOPES DE ARRUDA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
20.	21140-2026	PAULO CESAR DE BARROS E SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Ariana Taveira Gauna**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	10215-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
2.	10214-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
3.	10213-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
4.	10212-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	10211-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	10210-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	10209-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	10208-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	10207-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	10206-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	10183-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	10224-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
13.	10223-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
14.	10222-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
15.	10221-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
16.	10220-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
17.	10219-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
18.	10218-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
19.	10217-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
20.	10216-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade

OBSERVAÇÕES — AJUSTES E VISTAS APÓS O JULGAMENTO:

Processo 7329-2025: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 22/09/2026 às 15:39; ajuste realizado em 24/09/2026 às 15:20; parecer REASSINADO em 24/09/2026 às 15:21; homologado em 29/09/2026 às 13:27.

Processo 7329-2025: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 28/09/2026 às 08:56; ajuste realizado em 29/09/2026 às 13:22; parecer REASSINADO em 29/09/2026 às 13:22; homologado em 29/09/2026 às 13:27.

Processo 21215-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 22/09/2026 às 16:24; ajuste realizado em 24/09/2026 às 15:19; parecer REASSINADO em 24/09/2026 às 15:19; homologado em 29/09/2026 às 13:28.

Processo 21215-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 28/09/2026 às 08:55; ajuste realizado em 29/09/2026 às 13:24; parecer REASSINADO em 29/09/2026 às 13:24; homologado em 29/09/2026 às 13:28.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Ariana Taveira Gauna, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 93.

Presidente de Turma:

Leandro Antônio Alves da Silva

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Wilson Alves de Lima Filho

Relator(a): Luciana de Aguiar Melo

Relator(a): Bruno Maciel Alves Ferraz

Relator(a): Luma Maria de Oliveira Lemes

Relator(a): Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves

Relator(a): Ariana Taveira Gauna

Secretária: Geslaianne Mara Madureira Rocha

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO 94

Aos 17/09/2026, às 18h16, realizou-se a sessão extraordinária nº SESSÃO 94. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Leandro Antônio Alves da Silva**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Geslaianne Mara Madureira Rocha**, e os seguintes relatores: **Wilson Alves de Lima Filho**, **Luciana de Aguiar Melo**, **Bruno Maciel Alves Ferraz**, **Luma Maria de Oliveira Lemes**, **Ariana Taveira Gauna** e **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**. Concedeu a palavra ao membro, **Wilson Alves de Lima Filho**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 94, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21844-2026	MAURICIO MORAES FERREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21975-2026	JEANDSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	Por unanimidade
3.	21973-2026	JEANDSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	Por unanimidade
4.	21965-2026	ARMANDO DE CAMPOS CURADO NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21964-2026	ARMANDO DE CAMPOS CURADO NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21963-2026	ARMANDO DE CAMPOS CURADO NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	21961-2026	ARMANDO DE CAMPOS CURADO NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21959-2026	ARMANDO DE CAMPOS CURADO NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21958-2026	ARMANDO DE CAMPOS CURADO NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21948-2026	ADRIANO GHILARDI BORGES ME	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21864-2026	ALYNE THAMIRES RODRIGUES ANACLETO	DEFERIDO	Por unanimidade
12.	21863-2026	ALYNE THAMIRES RODRIGUES ANACLETO	DEFERIDO	Por unanimidade

13.	21862-2026	ALYNE THAMIRES RODRIGUES ANACLETO	DEFERIDO	Por unanimidade
14.	21861-2026	ALYNE THAMIRES RODRIGUES ANACLETO	DEFERIDO	Por unanimidade
15.	21860-2026	ALYNE THAMIRES RODRIGUES ANACLETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21859-2026	ALYNE THAMIRES RODRIGUES ANACLETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21858-2026	ALYNE THAMIRES RODRIGUES ANACLETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21857-2026	ALYNE THAMIRES RODRIGUES ANACLETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	21856-2026	ALYNE THAMIRES RODRIGUES ANACLETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	21855-2026	ALYNE THAMIRES RODRIGUES ANACLETO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Wilson Alves de Lima Filho**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Luciana de Aguiar Melo**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	27743-2026	ROSANGELA PITA CAMPOS DA CRUZ	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	27827-2026	SEMITES MARQUES PESSOA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	27825-2026	SEMITES MARQUES PESSOA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	27824-2026	MARIO GRACIANO VILAS BOAS FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	27823-2026	MARIO GRACIANO VILAS BOAS FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	27822-2026	MARIO GRACIANO VILAS BOAS FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	27740-2026	JANIO MACHADO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	27738-2026	JANIO MACHADO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	27737-2026	JANIO MACHADO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	27736-2026	JANIO MACHADO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	27735-2026	PAULO HENRIQUE KRUCKOSKI	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	27734-2026	JANIO MACHADO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	27733-2026	MARIA APARECIDA PIERINI DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	27732-2026	MARIA APARECIDA PIERINI DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	27731-2026	MARIA APARECIDA PIERINI DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	27730-2026	MARIA APARECIDA PIERINI DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	27729-2026	MARIA APARECIDA PIERINI DE JESUS	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	27728-2026	JANIO MACHADO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	27828-2026	PEDRO CELESTINO PEREIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
20.	28102-2026	RAPHAEL TAVARES OZONO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Luciana de Aguiar Melo**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Bruno Maciel Alves Ferraz**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	25003-2026	QUERINA DE ASSIS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	24991-2026	GRAFICA DO PRETO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	25005-2026	QUERINA DE ASSIS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	25006-2026	QUERINA DE ASSIS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	25008-2026	QUERINA DE ASSIS DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	816-2025	BRUNO DE ARRUDA FREITAS	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	821-2025	LUIZ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	837-2025	LUIZ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	836-2025	LUIZ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	839-2025	SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	838-2025	SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	868-2025	IRIS FERNANDES DIAMANTINA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	874-2025	IRIS FERNANDES DIAMANTINA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	879-2025	IRIS FERNANDES DIAMANTINA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	885-2025	IRIS FERNANDES DIAMANTINA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	826-2025	LUIZ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	841-2025	SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	1227-2025	BENEDITO A.GUIMARAES SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	1228-2025	BENEDITO A.GUIMARAES SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	1229-2025	BENEDITO A.GUIMARAES SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Bruno Maciel Alves Ferraz**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23213-2026	KIKIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23241-2026	FERNANDO HENRIQUE SOARES DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23240-2026	FERNANDO HENRIQUE SOARES DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23239-2026	FERNANDO HENRIQUE SOARES DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23238-2026	MARCOS VINICIUS ALVES FERREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23236-2026	MARCOS VINICIUS ALVES FERREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23235-2026	MARCOS VINICIUS ALVES FERREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23234-2026	MARCOS VINICIUS ALVES FERREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23233-2026	MARCOS VINICIUS ALVES FERREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23232-2026	MARCOS VINICIUS ALVES FERREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	23231-2026	A. BEZERRA DE BRITO LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23229-2026	ARIADENER CONCEICAO RAMOS EVANGELISTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23228-2026	ANTONIO JORGE DE S. BISPO	INDEFERIDO	Por unanimidade

14.	23224-2026	ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23223-2026	ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23222-2026	ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23220-2026	GRACIELI LAURA DE ALMEIDA EGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23219-2026	DANIEL WILLIAN DE SOUZA CUNHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23218-2026	DANIEL WILLIAN DE SOUZA CUNHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23217-2026	DANIEL WILLIAN DE SOUZA CUNHA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Ariana Taveira Gauna**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	10193-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	10192-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	10191-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	10190-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	10189-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	10188-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	10187-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	10186-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	10185-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	10184-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	10205-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	10202-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	10201-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	10200-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	10199-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	10198-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	10197-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	10196-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	10195-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	10194-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Ariana Taveira Gauna**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21221-2026	LEONINA ALVES DE SOUZA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
2.	21698-2025	JOSE ROBERTO MARTINS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
3.	21703-2025	JOSE ROBERTO MARTINS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
4.	25927-2025	ANGELA MARIA DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	10116-2025	BRUNO SILVA OJIMA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
6.	10117-2025	BRUNO SILVA OJIMA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
7.	10155-2025	GUIOMAR DO NASCIMENTO LISBOA FILHA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
8.	10156-2025	GUIOMAR DO NASCIMENTO LISBOA FILHA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
9.	10157-2025	GUIOMAR DO NASCIMENTO LISBOA FILHA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
10.	10158-2025	GUIOMAR DO NASCIMENTO LISBOA FILHA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
11.	10159-2025	GUIOMAR DO NASCIMENTO LISBOA FILHA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
12.	10160-2025	GUIOMAR DO NASCIMENTO LISBOA FILHA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	10154-2025	GUIOMAR DO NASCIMENTO LISBOA FILHA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
14.	20789-2026	WALFREDO PEREIRA DE LIMA FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	20561-2026	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CABRERA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	20560-2026	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CABRERA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
17.	20141-2026	JOANILSON AGUILAR MONTEIRO DA CONCEICAO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	19985-2026	EDSON LUIS DE FIGUEIREDO	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
19.	19372-2026	JOCY BARROS DE MATOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	17111-2026	KATERINE DO SANTOS FERREIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade

OBSERVAÇÕES — AJUSTES E VISTAS APÓS O JULGAMENTO:

Processo 27735-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 23/09/2026 às 15:13; ajuste realizado em 23/09/2026 às 17:22; parecer REASSINADO em 23/09/2026 às 17:23; homologado em 24/09/2026 às 08:32.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 94.

Presidente de Turma:

Leandro Antônio Alves da Silva

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Wilson Alves de Lima Filho

Relator(a): Luciana de Aguiar Melo

Relator(a): Bruno Maciel Alves Ferraz

Relator(a): Luma Maria de Oliveira Lemes

Relator(a): Ariana Taveira Gauna

Relator(a): Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves

Secretária: Geslaianne Mara Madureira Rocha

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO 95

Aos 24/09/2026, às 18h15, realizou-se a sessão extraordinária nº SESSÃO 95. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Leandro Antônio Alves da Silva**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Geslaianne Mara Madureira Rocha**, e os seguintes relatores: **Reginaldo Ribeiro Martins**, **Flaviana Souza Andrade**, **Pedro César Gonçalves**, **Luma Maria de Oliveira Lemes**, **Samuel Júnior**

da Silveira Santos Gonçalves e **Wilson Alves de Lima Filho**. Concedeu a palavra ao membro, **Reginaldo Ribeiro Martins**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 95, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	19589-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	19588-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	19587-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19586-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA CPFICNPS	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	19585-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	19584-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	19583-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	19582-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	19581-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	19580-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	19579-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	19688-2026	JUSAURA MARIA GALVAO DOS SANTOS CPFIGNPJ	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	19687-2026	JUSAURA MARIA GALVAO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	19686-2026	JUSAURA MARIA GALVAO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	19657-2026	CAROLINE SILVA SOARES DE AMORIM	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	19643-2026	IZANA BATISTA DA CRUZ	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	19642-2026	ODETE RODRIGUES VALERO CPFICNP	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	19519-2026	EDILARA PIABA ALVES SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	19517-2026	EDILARA PIABA ALVES SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	19516-2026	EDILARA PIABA ALVES SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Reginaldo Ribeiro Martins**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Flaviana Souza Andrade**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23317-2026	JOSEPH JEAN	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23316-2026	JOSEPH JEAN	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23315-2026	JOSEPH JEAN	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23314-2026	JOSEPH JEAN	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23313-2026	JOSEPH JEAN	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23312-2026	ALEXSANDRO MORAIS DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23311-2026	WESLEY DUTRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23310-2026	SILVANA LOPES FRANZIN	DEFERIDO	Por unanimidade
9.	23309-2026	F B F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23308-2026	DOMINGOS TABAJARA DE OLIVEIRA MARTINS	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	23305-2026	PEVIDOR TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23304-2026	PEVIDOR TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23303-2026	FILINTO CORREA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23335-2026	JULIANO MARCIO DA MOTA FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23334-2026	JULIANO MARCIO DA MOTA FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23333-2026	JULIANO MARCIO DA MOTA FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23331-2026	JULIANO MARCIO DA MOTA FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23328-2026	JULIANO MARCIO DA MOTA FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23327-2026	JULIANO MARCIO DA MOTA FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23330-2026	JULIANO MARCIO DA MOTA FILHO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Flaviana Souza Andrade**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Pedro César Gonçalves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23092-2026	MARIA ZENITA DE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23091-2026	MARIA ZENITA DE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23090-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23089-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23088-2026	CRISTINA VACARO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23086-2026	BRUNO FELSKI DOS SANTOS	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23085-2026	MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SENA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23084-2026	MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SENA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23083-2026	MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SENA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23082-2026	MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SENA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	23064-2026	ADRIANO MARCEL PORTUGAL	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23062-2026	JUSELI NUNES DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23058-2026	WAGNER KAYRO PORANGABA PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23057-2026	WAGNER KAYRO PORANGABA PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23056-2026	WAGNER KAYRO PORANGABA PEREIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23097-2026	MARIA ZENITA DE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23096-2026	MARIA ZENITA DE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23095-2026	MARIA ZENITA DE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23094-2026	MARIA ZENITA DE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23093-2026	MARIA ZENITA DE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Pedro César Gonçalves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23244-2026	JOSE ROBERTO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23242-2026	JOSE ROBERTO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	8787-2025	PEDRO AFONSO S. PARENTE	DEFERIDO	Por unanimidade
4.	8794-2025	PEDRO AFONSO S. PARENTE	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	8534-2025	MARLETE RAIMUNDA PEREIRA SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	35422-2025	JONIL VITAL DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	10228-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
8.	10229-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
9.	10231-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
10.	10230-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
11.	23301-2026	FILINTO CORREA DA COSTA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	27436-2025	SUELLENN CRAVO QUINTANA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
13.	23132-2026	FLAVIO MASSAU KINOSITA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23133-2026	FLAVIO MASSAU KINOSITA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23134-2026	FLAVIO MASSAU KINOSITA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23135-2026	FLAVIO MASSAU KINOSITA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23136-2026	MARCELO XAVIER ESPIRITO SANTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23137-2026	EDVANDE ROSA NEPOMUCENO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23131-2026	FLAVIO MASSAU KINOSITA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23138-2026	EDVANDE ROSA NEPOMUCENO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21389-2026	BANCO ITAULEASING S.A	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21388-2026	BANCO ITAULEASING S.A	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	21387-2026	BANCO ITAULEASING S.A	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21386-2026	BANCO ITAULEASING S.A	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21385-2026	BANCO ITAULEASING S.A	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21384-2026	BANCO ITAULEASING S.A	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	21383-2026	BANCO ITAULEASING S.A	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21382-2026	BANCO ITAULEASING S.A	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21381-2026	BANCO ITAULEASING S.A	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21380-2026	BANCO ITAULEASING S.A	DEFERIDO	Por unanimidade
11.	21379-2026	BANCO ITAULEASING S.A	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21378-2026	BANCO ITAULEASING S.A	DEFERIDO	Por unanimidade
13.	21377-2026	BANCO ITAULEASING S.A	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	21372-2026	JES INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21348-2026	NABILA VELUSKA DE SOUZA MOURA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21319-2026	LEONILDO NUNES CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21318-2026	LEONILDO NUNES CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Wilson Alves de Lima Filho**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21905-2026	LORENA VITORIA RODRIGUES DUTRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22047-2026	BENEDITO DOS SANTOS DUARTE	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22046-2026	BENEDITO DOS SANTOS DUARTE	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	22045-2026	WALMIR DE JESUS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	22044-2026	WALMIR DE JESUS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	22043-2026	WALMIR DE JESUS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	22042-2026	WALMIR DE JESUS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	22041-2026	WALMIR DE JESUS MIRANDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	22040-2026	LAIS DOURADO DE MIRANHA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	22039-2026	LUIS CARLOS MARCOLINO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21891-2026	ALINE MORAIS DO COUTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21890-2026	ALINE MORAIS DO COUTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	21889-2026	ALINE MORAIS DO COUTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	21888-2026	ALINE MORAIS DO COUTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21887-2026	ALINE MORAIS DO COUTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21886-2026	JENNYFER OLIVEIRA COSTA CHAVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21885-2026	JENNYFER OLIVEIRA COSTA CHAVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21884-2026	JENNYFER OLIVEIRA COSTA CHAVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	21883-2026	JENNYFER OLIVEIRA COSTA CHAVES	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	21882-2026	JENNYFER OLIVEIRA COSTA CHAVES	INDEFERIDO	Por unanimidade

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Wilson Alves de Lima Filho, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 95.

Presidente de Turma:

Leandro Antônio Alves da Silva

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Reginaldo Ribeiro Martins

Relator(a): Flaviana Souza Andrade

Relator(a): Pedro César Gonçalves

Relator(a): Luma Maria de Oliveira Lemes

Relator(a): Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves

Relator(a): Wilson Alves de Lima Filho

Secretária: Geslaianne Mara Madureira Rocha

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO 96

Aos 24/09/2026, às 18h00, realizou-se a sessão extraordinária nº SESSÃO 96. Constatou-se a presença regimental suficiente para a abertura da Sessão. Registrou-se a presença do Presidente de Turma, **Leandro Antônio Alves da Silva**, do Presidente Geral da JARI, **Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso**, a secretária **Geslaianne Mara Madureira Rocha**, e os seguintes relatores: **Reginaldo Ribeiro Martins**, **Flaviana Souza Andrade**, **Pedro César Gonçalves**, **Luma Maria de Oliveira Lemes**, **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves** e **Wilson Alves de Lima Filho**. Concedeu a palavra ao membro, **Reginaldo Ribeiro Martins**, que deu início aos julgamentos da Sessão nº SESSÃO 96, apresentando os seguintes recursos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	19602-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	19600-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	19599-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	19597-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	19596-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	19594-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	19593-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	19592-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	19591-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	19590-2026	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	19261-2026	ELIANE CALISTA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	19260-2026	ELIANE CALISTA DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	19259-2026	BRUNA CAROLINE FOGACA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	19258-2026	SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA MARTINS	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	19252-2026	NILO BENEDITO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	19251-2026	NILO BENEDITO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	19250-2026	NILO BENEDITO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	19249-2026	PLACIDO DA SILVA CAMPOS NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	19248-2026	PLACIDO DA SILVA CAMPOS NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	19247-2026	PLACIDO DA SILVA CAMPOS NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Reginaldo Ribeiro Martins**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Flaviana Souza Andrade**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	22139-2026	ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	22140-2026	RODOLFO RUIZ PEIXOTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	22141-2026	DOMANI PRIME DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	24864-2026	RAFAEL JUNIOR ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23359-2026	THULIO AYRES COELHO SILVA GUEDES	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23358-2026	THULIO AYRES COELHO SILVA GUEDES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23343-2026	MIZAELI DA COSTA LEITE	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23342-2026	MIZAELI DA COSTA LEITE	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23341-2026	MIZAELI DA COSTA LEITE	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23340-2026	MIZAELI DA COSTA LEITE	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	23338-2026	WASLEY HENRIQUE DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23325-2026	OLETE BENEDITO VENTURA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23323-2026	OLETE BENEDITO VENTURA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23322-2026	OLETE BENEDITO VENTURA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23321-2026	OLETE BENEDITO VENTURA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23320-2026	JOSEPH JEAN	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23319-2026	JOSEPH JEAN	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	23318-2026	JOSEPH JEAN	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	23361-2026	THULIO AYRES COELHO SILVA GUEDES	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	23360-2026	THULIO AYRES COELHO SILVA GUEDES	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Flaviana Souza Andrade**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Pedro César Gonçalves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23070-2026	ADRIANO MARCEL PORTUGAL	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23069-2026	ADRIANO MARCEL PORTUGAL	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23068-2026	ADRIANO MARCEL PORTUGAL	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23067-2026	ADRIANO MARCEL PORTUGAL	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23066-2026	ADRIANO MARCEL PORTUGAL	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23065-2026	ADRIANO MARCEL PORTUGAL	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	5243-2026	DOUGLAS MARQUES SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	5228-2026	INES RODRIGUES DE PAULA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	5227-2026	INES RODRIGUES DE PAULA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	5226-2026	INES RODRIGUES DE PAULA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	5254-2026	DOUGLAS MARQUES SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	5253-2026	DOUGLAS MARQUES SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	5252-2026	DOUGLAS MARQUES SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	5251-2026	DOUGLAS MARQUES SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	5250-2026	DOUGLAS MARQUES SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	5249-2026	DOUGLAS MARQUES SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade

17.	5248-2026	DOUGLAS MARQUES SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	5247-2026	DOUGLAS MARQUES SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	5246-2026	DOUGLAS MARQUES SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	5245-2026	DOUGLAS MARQUES SANTANA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Pedro César Gonçalves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	23139-2026	EDVANDE ROSA NEPOMUCENO	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	23140-2026	EDVANDE ROSA NEPOMUCENO	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	23141-2026	EDVANDE ROSA NEPOMUCENO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	23152-2026	BENEDITO PEDRO DE F. NETO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	23153-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	23154-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	23155-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	23156-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	23157-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	23158-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	18745-2025	FLORIVAL PIRES DE LIMA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	23160-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	23161-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	23162-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	23163-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	23164-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	23165-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	4593-2026	JOSE CLAUDIO MEZZA DE ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	18766-2025	SIVALDO DA SILVA ARRUDA	INDEFERIDO	Por unanimidade
20.	10232-2025	JACKSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
21.	23159-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO	Por unanimidade
22.	23166-2026	GREISYELI AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Luma Maria de Oliveira Lemes**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21317-2026	LEONILDO NUNES CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21282-2026	MOACIR JOSE OUTEIRO PINTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	21283-2026	MOACIR JOSE OUTEIRO PINTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21284-2026	MOACIR JOSE OUTEIRO PINTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
5.	21285-2026	MOACIR JOSE OUTEIRO PINTO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21306-2026	TIAGO ANDERSON M. GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	21307-2026	TIAGO ANDERSON M. GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21308-2026	TIAGO ANDERSON M. GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21309-2026	TIAGO ANDERSON M. GOMES	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21310-2026	LEONILDO NUNES CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21311-2026	LEONILDO NUNES CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21312-2026	LEONILDO NUNES CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	21313-2026	LEONILDO NUNES CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	21314-2026	LEONILDO NUNES CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21315-2026	LEONILDO NUNES CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade
16.	21316-2026	LEONILDO NUNES CARVALHO	INDEFERIDO	Por unanimidade

Terminadas as considerações do(a) relator(a), **Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves**, passou à palavra ao presidente que a repassou ao(à) relator(a), **Wilson Alves de Lima Filho**, passando assim a relatoria dos processos:

Nº	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO	
1.	21873-2026	ELINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
2.	21872-2026	DONIZETE BARBOSA RICARTE	INDEFERIDO	Por unanimidade
3.	21996-2026	JOSE VALCI DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade
4.	21995-2026	JOSE VALCI DA SILVA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
5.	21941-2026	AURITA ERCULANO	INDEFERIDO	Por unanimidade
6.	21940-2026	AURITA ERCULANO	INDEFERIDO	Por unanimidade
7.	21939-2026	AURITA ERCULANO	INDEFERIDO	Por unanimidade
8.	21909-2026	VALDILENE GONCALINA DE ASSUNCAO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
9.	21908-2026	VALDILENE GONCALINA DE ASSUNCAO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
10.	21907-2026	VALDILENE GONCALINA DE ASSUNCAO DE SOUZA	INDEFERIDO	Por unanimidade
11.	21904-2026	LORENA VITORIA RODRIGUES DUTRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
12.	21903-2026	LORENA VITORIA RODRIGUES DUTRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
13.	22009-2026	LORENA VITORIA RODRIGUES DUTRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
14.	21906-2026	LEONCIO RODRIGUES DE AMORIM	INDEFERIDO	Por unanimidade
15.	21879-2026	ELINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO	Por unanimidade
16.	21878-2026	ELINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
17.	21877-2026	ELINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
18.	21874-2026	ELINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Por unanimidade
19.	22038-2026	LUIS CARLOS MARCOLINO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

20.	22037-2026	LUIS CARLOS MARCOLINO DA SILVA	INDEFERIDO	Por unanimidade

OBSERVAÇÕES — AJUSTES E VISTAS APÓS O JULGAMENTO:

Processo 22009-2026: pedido de AJUSTE (administração) por ROSANGELA DA CRUZ PESSOA em 30/09/2026 às 17:14; parecer REASSINADO em 02/10/2026 às 14:55; homologado em 02/10/2026 às 16:08.

Concluídas as considerações do(a) relator(a), Wilson Alves de Lima Filho, foi concedida a palavra ao presidente, que proferiu suas manifestações finais e, em seguida, declarou encerrada a Sessão nº SESSÃO 96.

Presidente de Turma:

Leandro Antônio Alves da Silva

Presidente Geral da JARI:

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Relator(a): Reginaldo Ribeiro Martins

Relator(a): Flaviana Souza Andrade

Relator(a): Pedro César Gonçalves

Relator(a): Luma Maria de Oliveira Lemes

Relator(a): Samuel Júnior da Silveira Santos Gonçalves

Relator(a): Wilson Alves de Lima Filho

Secretária: Geslaianne Mara Madureira Rocha

Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI - Presidência - Calendário de Sessões

CALENDÁRIO DE SESSÕES JARI

O **presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Informar as datas agendadas para as sessões ordinárias e extraordinárias da Primeira, Segunda e Terceira Turma de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) no mês de **novembro de 2026**. Para garantir o planejamento adequado das atividades desta Junta, apresento abaixo o cronograma das referidas sessões:

Cronograma Primeira Turma de Julgamento – novembro/2026

DATA	SESSÃO	JARI
03/11/2026	ORDINÁRIA 121/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
03/11/2026	ORDINÁRIA 122/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
10/11/2026	ORDINÁRIA 123/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
10/11/2026	ORDINÁRIA 124/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
17/11/2026	EXTRAORDINÁRIA 125/2026//2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
17/11/2026	EXTRAORDINÁRIA 126/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
24/11/2026	EXTRAORDINÁRIA 127/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO
24/11/2026	EXTRAORDINÁRIA 128/2026/2027	1ª TURMA DE JULGAMENTO

Cronograma segunda Turma de Julgamento – novembro/2026

DATA	SESSÃO	JARI
04/11/2026	ORDINÁRIA 129/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
04/11/2026	ORDINÁRIA 130/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
11/11/2026	ORDINÁRIA 131/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
11/11/2026	ORDINÁRIA 132/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
18/11/2026	EXTRAORDINÁRIA 133/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
18/11/2026	EXTRAORDINÁRIA 134/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
25/11/2026	EXTRAORDINÁRIA 135/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO
25/11/2026	EXTRAORDINÁRIA 136/2026/2027	2ª TURMA DE JULGAMENTO

Cronograma terceira Turma de Julgamento – novembro/2026

DATA	SESSÃO	JARI
05/11/2026	ORDINÁRIA 137/2026/2027	3ª TURMA DE JULGAMENTO
05/11/2026	ORDINÁRIA 138/2026/2027	3ª TURMA DE JULGAMENTO
12/11/2026	ORDINÁRIA 139/2026/2027	3ª TURMA DE JULGAMENTO
12/11/2026	ORDINÁRIA 140/2026/2027	3ª TURMA DE JULGAMENTO
19/11/2026	EXTRAORDINÁRIA 141/2026/2027	3ª TURMA DE JULGAMENTO
19/11/2026	EXTRAORDINÁRIA 142/2026/2027	3ª TURMA DE JULGAMENTO
26/11/2026	EXTRAORDINÁRIA 143/2026/2027	3ª TURMA DE JULGAMENTO
26/11/2026	EXTRAORDINÁRIA 144/2026/2027	3ª TURMA DE JULGAMENTO

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso

Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI

Procon Municipal

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 015/2026 - TURMA RECURSAL
Data: 04/11/2026

ORDEM DO DIA: 1- Abertura da Sessão – 2. Saudação inicial e verificação de quórum - 3. Julgamento dos processos administrativos em pauta; 4- Assuntos gerais e expedientes de ordem interna; 5- Convocar para próxima sessão; e 6. Encerramento da sessão.

PROCESSOS EM PAUTA — RELATORIA DA PRESIDENTE MARIANA ALMEIDA BORGES

Nº	Número do Processo	Recorrente	Objeto do Feito
01	24.09.0296.001.00458-301	ÁGUAS CUIABÁ S/A	Reclamação relativa à fatura de água de setembro de 2024, com consumo acima da média habitual, questionamento da medição e pedido de esclarecimentos sobre a cobrança.
02	25.10.0296.001.00234-301	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.	Reclamação por falhas em televisor substituído pela fabricante, cujo aparelho substituto também apresentou defeitos, com pedido de troca do produto ou restituição do valor pago.
03	24.10.0296.001.00185-301	ÁGUAS CUIABÁ S/A	Reclamação referente à fatura de água de setembro de 2024, com consumo superior à média habitual, contestação da cobrança de esgoto e questionamento dos valores faturados.
04	25.10.0296.001.00324-301	URBANIZA IMOBILIÁRIA LTDA.	Reclamação relativa à retenção de sinal de R$ 1.500,00 após negativa de financiamento imobiliário, com questionamento da retenção e pedido de restituição integral do valor.

05	24.10.0296.001.00391-301	ÁGUAS CUIABÁ S/A	Reclamação sobre o aumento expressivo das faturas de água de outubro e novembro de 2024, em contexto de vazamento, com questionamento do faturamento e pedido de revisão.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 015/2026 - SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Data:04/11/2026

ORDEM DO DIA: 1- Abertura da Sessão – 2. Saudação inicial e verificação de quórum - 3 Julgamento dos processos administrativos em pauta;. 4- Assuntos gerais e expedientes de ordem interna; 5- Convocar para próxima sessão; e 6. Encerramento da sessão

PROCESSOS EM PAUTA — RELATORIA DA PRESIDENTE SILVANA DA SILVA TOLEDO

Nº	Número do Processo	Reclamada	Objeto do Feito
01	25.09.0296.001.00039-301	CLICKBANK LTDA	Trata-se de reclamação administrativa, formulada por TÚLIO MÁRCIO CASSIANO, servidor público municipal de Cuiabá, em face de CLICKBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, a respeito dos encargos incidentes sobre operações de crédito vinculadas a descontos em sua folha de pagamento. Requer esclarecimentos sobre as operações, cópias dos contratos, análise da legalidade dos juros e revisão das condições pactuadas, com eventual redução da dívida e restituição dos valores indevidamente pagos. Solicita, ainda, a suspensão das cobranças e de medidas restritivas durante a apuração, bem como apoio na negociação de condições de pagamento compatíveis com sua capacidade financeira
02	25.090296.001.02925-301	CLICKBANK LTDA	Trata-se de reclamação administrativa formulada por MARISSOL DE ARRUDA ROCHA SILVA, inscrita no CPF nº 850.869.671-04, em face de CLICKBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA., em razão de questionamentos relacionados às condições de operações de crédito e aos encargos incidentes sobre descontos realizados em sua folha de pagamento. Requereu esclarecimentos acerca das operações, fornecimento de cópia dos respectivos instrumentos contratuais, análise das condições pactuadas, verificação da legalidade dos juros aplicados, revisão contratual, eventual redução da dívida, restituição de valores pagos indevidamente, suspensão das cobranças e auxílio na negociação de condições compatíveis com sua capacidade financeira.
03	25.09.0296.001.02118-301	CLICKBANK LTDA	Trata-se de reclamação formulada MARIZETE MENDONÇA DA SILVA em face de CLICKBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. Relata a reclamante que é servidora pública municipal ativa, matrícula nº 4007612, e que possui 01 (uma) operação de crédito consignado ativa vinculada à reclamada. Sustenta que, após analisar os valores cobrados, identificou possível incidência de juros excessivos ou abusivos, que, segundo alega, estariam em desacordo com os parâmetros legais aplicáveis. Requereu esclarecimentos acerca da contratação; o fornecimento de cópia do contrato; a análise das condições contratuais e da legalidade dos juros aplicados; eventual revisão do contrato e redução da dívida; restituição de valores eventualmente pagos indevidamente, nos termos do art. 42 do Código de Defesa do Consumidor; suspensão das cobranças e de eventuais medidas restritivas durante a apuração; bem como auxílio na negociação de condições de pagamento mais equilibradas.
04	25.09.0296.001.00820-301	CLICKBANK LTDA	Trata-se de reclamação administrativa formalizada por NILZA EMILIA DE OLIVEIRA, servidora pública municipal de Cuiabá, em face de CLICKBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA., a respeito dos encargos financeiros e dos descontos incidentes sobre operação identificada pela consumidora como cartão de crédito consignado. Requer esclarecimentos sobre a operação, cópia do instrumento contratual, análise da legalidade dos juros e demais encargos e revisão das condições pactuadas, com eventual redução do débito e restituição dos valores indevidamente pagos. Solicita, ainda, a suspensão das cobranças e de medidas restritivas durante a apuração, bem como apoio na negociação de condições de pagamento compatíveis com sua capacidade financeira.
05	25.09.0296.001.01449-301	CLICKBANK LTDA	Trata-se de reclamação administrativa pela consumidora NILVA LOPES DA COSTA, em face da reclamada CLICKBANK, em razão de supostas irregularidades na cobrança de encargos financeiros incidentes sobre operações de crédito consignado, cujos descontos são realizados diretamente em sua folha de pagamento. a reclamante solicita esclarecimentos sobre as operações questionadas, a disponibilização das respectivas cópias contratuais e a análise das condições pactuadas, especialmente quanto às taxas de juros e aos encargos financeiros incidentes. Requer, ainda, a verificação da legalidade das cobranças, a eventual revisão contratual, com redução da dívida caso constatadas irregularidades, e a restituição dos valores eventualmente pagos indevidamente, nos termos do artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor. Pleiteia, igualmente, a suspensão das cobranças e de eventuais medidas restritivas durante a apuração dos fatos, bem como o auxílio na negociação das obrigações financeiras, visando à obtenção de condições de pagamento mais equilibradas e compatíveis com sua capacidade econômica.
06	25.09.0296.001.02047-301	CLICKBANK LTDA	Trata-se de Processo Administrativo nº 25.09.0296.001.02047-301, instaurado a partir de reclamação formulada pela consumidora NUBIA CRISTINA NUNES em face de CLICKBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA., perante o PROCON Municipal de Cuiabá/MT, em razão de supostas irregularidades relacionadas a operações de crédito consignado e cartão de crédito consignado, com descontos incidentes sobre sua remuneração. Requereu a revisão das taxas de juros e demais encargos, a adequação dos saldos devedores, a redução das parcelas, a apresentação dos contratos assinados e eventuais aditivos, das planilhas de evolução dos débitos e de proposta de renegociação ou quitação das obrigações, bem como o cancelamento das cobranças vinculadas à RMC, caso existentes, visando à preservação de sua capacidade financeira e do mínimo existencial.
07	25.09.0296.001.00607-301	CLICKBANK LTDA	Trata-se de reclamação administrativa formulada por NEUZA QUINTINO DA SILVA, em face de CLICKBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA., em razão de questionamentos acerca da regularidade de uma operação identificada como cartão de benefícios consignado, especialmente quanto aos juros incidentes e aos descontos realizados em sua folha de pagamento. Requereu esclarecimentos acerca da operação questionada, apresentação de cópia do instrumento contratual, análise das condições pactuadas e da legalidade dos juros aplicados, eventual revisão contratual e redução do débito, restituição dos valores que tenham sido cobrados indevidamente, suspensão das cobranças e de medidas restritivas durante a apuração, bem como auxílio na negociação de condições de pagamento mais equilibradas. .

08	25.09.0296.001.01784-301	CLICKBANK LTDA	Trata-se de reclamação administrativa formulada pela consumidora NILCE FERREIRA SOARES KMIECIK em face da empresa CLICKBANK, perante o PROCON Municipal de Cuiabá, por meio da qual questiona a regularidade das cobranças decorrentes de operações de crédito consignado, especialmente quanto aos juros aplicados, à evolução do saldo devedor e ao comprometimento de sua renda. a reclamante questiona a possível abusividade dos juros e encargos aplicados às operações contratadas, requerendo a revisão das condições financeiras e a adequação das obrigações à sua atual capacidade de pagamento, solicita a apresentação dos instrumentos contratuais devidamente assinados, acompanhados de eventuais aditivos, bem como das planilhas atualizadas de evolução dos débitos, com a discriminação dos encargos incidentes, a fim de possibilitar a verificação dos valores efetivamente devidos. Requer, igualmente, a revisão das taxas de juros e dos demais encargos contratuais, a retificação de eventuais cobranças indevidas, a redução do valor das parcelas e a apresentação de proposta de renegociação ou quitação do saldo devedor, em condições compatíveis com seus rendimentos.
09	25.09.0296.001.01299-301	CLICKBANK LTDA	Trata-se de reclamação administrativa formalizada pela consumidora MARLI DA CONCEIÇÃO MENDES, em face da empresa CLICKBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.876.528/0001-64, em razão de supostas irregularidades na cobrança de encargos financeiros incidentes sobre operação de crédito consignado, cujos descontos são realizados diretamente em sua folha de pagamento. A consumidora requer esclarecimentos acerca da operação contratada, bem como o fornecimento de cópia do instrumento contratual devidamente assinado, a fim de possibilitar a verificação das condições pactuadas, especialmente quanto às taxas de juros, aos encargos financeiros e às demais obrigações decorrentes da contratação.
10	25.09.0296.001.02299-301	CLICKBANK LTDA	Trata-se de reclamação administrativa formulada pela consumidora MAURICIA MARIA DA SILVA, servidora pública municipal ativa, em face da empresa CLICKBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA., em razão de descontos efetuados diretamente em sua remuneração, sob as rubricas de cartão de crédito e cartão de benefícios, cujas origens, condições contratuais, encargos financeiros e regularidade das cobranças são objeto de questionamento. Requer a apresentação de cópias dos instrumentos contratuais referentes às operações vinculadas à CLICKBANK, o esclarecimento das respectivas condições financeiras, a verificação da legalidade dos juros e dos demais encargos incidentes, bem como a apuração de eventuais irregularidades nas cobranças realizadas.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 015/2026 - PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Data: 04/11/2026.

ORDEM DO DIA: 1- Abertura da sessão; 2- Saudação inicial e verificação de quórum; 3- Julgamento dos processos administrativos em pauta; 4- Assuntos gerais e expedientes de ordem interna; 5- Convocação para a próxima sessão; e 6- Encerramento da sessão.

PROCESSOS EM PAUTA — RELATORIA DO PRESIDENTE RAÍ FIGUEIREDO DO CARMO

Nº	Número do Processo	Reclamada	Objeto do Feito
01	23.10.0296.001.00008-3	Banco Daycoval	Apuração dos encargos de dois empréstimos consignados, com juros indicados de 4,3325% e 4,3396% ao mês, questionados por superar as médias de mercado apontadas pela consumidora. Em análise, a onerosidade dos encargos e as informações divergentes sobre juros e Custo Efetivo Total (CET) nas cédulas e nos demonstrativos, sem comprovação de esclarecimento ou retificação.
02	23.10.0296.001.00171-3	JO MOTOS	Apuração da não conclusão dos reparos de motocicleta Yamaha R1, ano 2006, apesar do pagamento de R$ 8.000,00, e da retenção do veículo e dos valores pagos. Em análise, o descumprimento dos prazos de entrega, a exigência de pagamento adicional por serviço contestado e a ausência injustificada da reclamada à audiência do PROCON.
03	24.02.0296.001.00050-3	Águas Cuiabá S.A.	Apuração da multa de R$ 812,31 por suposta violação do hidrômetro e da recuperação de consumo de R$ 4.826,88. Em análise, a penalidade sem comprovação de recebimento da notificação ou de autoria da irregularidade e a cobrança retroativa calculada com base em mês contestado, sem justificativa do período recuperado e com divergência entre o demonstrativo e o valor lançado.
04	24.02.0296.001.00074-3	Águas Cuiabá S.A.	Apuração de multa por suposta violação de lacre do hidrômetro, cobrada em seis parcelas de R$ 162,46. Em análise, a aplicação da penalidade por ausência de defesa, sem comprovação de recebimento da notificação pela consumidora, e a atribuição de responsabilidade pela falta do lacre em equipamento externo, acessível a terceiros, sem prova de sua participação na irregularidade.
05	24.03.0296.001.00041-3	Banco Agibank (Agiplan)	Apuração do não pagamento do troco de R$ 254,37 previsto em portabilidade seguida de refinanciamento de empréstimo consignado, além de descontos mensais de R$ 16,99 por seguro não reconhecido. Em análise, o descumprimento da oferta e a ausência de comprovante bancário individualizado do crédito do troco, apesar da constituição da nova obrigação, bem como a cobrança do seguro contestado.
06	24.04.0296.001.00159-3	Banco Bradesco	Apuração de dois empréstimos não reconhecidos, de R$ 9.771,45 e R$ 2.100,00, e de pagamento de R$ 9.999,72, realizados no contexto de golpe telefônico. Em análise, a falha de segurança nas operações e a ausência de contratos, registros de autenticação e comprovante detalhado do pagamento, sem esclarecimento da destinação dos recursos ou comprovação do cancelamento definitivo das contratações.
07	24.08.0296.001.00241-3	Águas Cuiabá S.A.	Apuração da multa de R$ 1.061,10 e da cobrança de R$ 198,07 pela substituição de hidrômetro, após fiscalização que registrou a ausência do medidor em imóvel desocupado. Em análise, a confirmação da penalidade por ausência de defesa, sem comprovação de recebimento da notificação, e a atribuição à consumidora da retirada do equipamento, por ela negada, com imposição das cobranças.
08	24.10.0296.001.00036-3	Banco Mercantil do Brasil	Apuração dos juros de 11,99% ao mês em dois empréstimos pessoais não consignados, de R$ 3.847,00 e R$ 560,25. A consumidora relata que a primeira operação foi apresentada como antecipação de benefício, com parcelas próximas de R$ 300,00, mas resultou em quatro cobranças de R$ 1.311,80. Em análise, a onerosidade dos juros, sem justificativa individualizada, e a insuficiência das informações prestadas na contratação.
09	24.10.0296.001.00055-3	Banco Bradesco	Apuração dos encargos de empréstimo pessoal de R$ 50.000,00, contratado com juros de 11,78% ao mês e 24 parcelas de R$ 6.645,75, totalizando R$ 159.498,00. Em análise, a onerosidade dos juros e o comprometimento financeiro decorrente da operação, diante do pedido de revisão e quitação após oito prestações pagas, no total de R$ 53.166,00.
10	24.10.0296.001.00435-3	PagBank	Apuração do bloqueio da conta, retenção do saldo e posterior encerramento unilateral, sem solução após as solicitações do consumidor. Em análise, a manutenção da indisponibilidade dos recursos sem documentos que individualizem as transações suspeitas ou demonstrem os indícios de fraude alegados, sem prazo definido para liberação e sem comprovação de restituição ou transferência do saldo.

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

CONVOCAÇÃO Nº 015/2026

FELIPE TANAHASHI ALVES, Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 555/2025, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o **Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB** publicizado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá n.º 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB,** homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicizado no dia 07 de novembro de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no emprego público da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: Profissional de Nível Médio – Técnico Administrativo

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248008342	JOAO VITOR SANTOS MORAES	07 – NI
248000887	RAPHAEL RODRIGO LACERDA SILVA SILVA	21 – AC
248021015	JACKELLINE BORGES MENDES	22 – AC
248004397	DAIANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTIAGO TIB	04 – PCD
248030529	JOAO RAFAEL DA SILVA SANTANA	23 – AC
248009718	KELLY REGINA PEREIRA SOUZA	08 – NI
248016305	LIRIAN ADRIANO DA ROCHA	24 – AC
248023635	ELAINE CRISTINA AQUINO PETRONILHO	25 – AC
248023611	KARINA CRISTINA DE MORAES SANTOS	26 – AC

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – Auxiliar de Topógrafo

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248033266	JOSE SOTERO	01 – AC
248033093	DAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	02 – AC
248032155	MURILO HENRIQUE MARTINS CATHARINO	03 – AC
248018283	MIKAEL NASSARDEN FIGUEIREDO	04 – AC

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – Desenhista/Projetista

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248022807	MANOEL DEYMISON DANTAS DE SOUZA	01 – AC
248022443	CARLOS RENATO PINA SANTOS	02 – AC

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – Técnico em Segurança no Trabalho

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248009201	SUELLEN CRISTINA DELGADO DA SILVA	09 – AC

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – Topógrafo

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248009711	VITOR TAQUES	02 – AC
248027272	LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR	01 – NI

CARGO: Profissional de Nível Superior – Analista de Gestão Pública

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248015545	JÉSSICA LORRANE DA SILVA MORAIS	02 – NI
248031977	GABRIEL LUAN BORGES ROCHA	06 – AC
248014172	LEONARDO MARCIEL RODRIGUES	08 – AC
248023905	MYCHAEL SALDANHA DA SILVA	04 – PCD
248012577	DÉBORA CASTELO BRANCO MARQUES	09 – AC
248025609	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	03 – NI
248022964	LEILA MARIA LAZARI	10 – AC
248007093	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	11 – AC
248008829	BRUNA AMORA DIAS SILVESTRE	12 – AC
248023684	TAYSE NAIARA VALUZ COELHO	13 – AC
248027344	JOSÉ AZEVEDO NETO	04 – NI
248018680	LIGYA VANESSA DE CARVALHO ALMEIDA	14 – AC
248027978	BRUNA SCHMITT NETO	15 – AC

CARGO: Profissional de Nível Superior – Arquiteto

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248034192	THAIZ FREITAS PESSOA	04 – AC
248025957	JULIO CESAR TAMIOZZO DE AGUIAR	01 – PCD
248034507	CAMILA MIRA LIMA BORGHEZAN	05 – AC
248011694	AMANDA MORAES PRADO	06 – AC
248013134	PRISCILA WOLFF SAMPAIO SANTIAGO	02 – NI
248023654	WESLAYNE SIQUEIRA MORAIS	07 – AC

CARGO: Profissional de Nível Superior – Engenheiro Florestal

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248024414	ROBERTO MARCELO ROMAN PSENDZIUK	02 – AC
248012290	ELTON LOPES MOREIRA	01 – NI

CARGO: Profissional de Nível Superior – Advogado

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248020908	MARCO ANTONIO LUZ DE AMORIM	09 – AC
248015869	SÉRGIO HENRIQUE KANEKO KOBAYASHI	10 – AC
248006848	FABRICIO PAULINO DE FIGUEIREDO	11 – AC
248013375	TIAGO GUBERT CANAVARROS	12 – AC
248003781	LUIS FERNANDO SILVA E SOUZA	10 – NI
248019557	EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	13 – AC

CARGO: Profissional de Nível Superior – Engenheiro Civil

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248022353	TULIO PAIXAO DE FRANCA	05 – AC
248005809	ANTONIO DIEGO LONDON	01 – PCD

§ 1º A posse efetivar-se-á, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de acordo com estipulado em edital para o cargo, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse, e o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

Ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certificado de reservista;

Providenciar a abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco indicado pela LIMPURB, em Agência da Capital (caso o candidato já possua conta corrente no Banco), através de declaração a ser fornecida pela LIMPURB;

Comprovante de residência atual (no máximo 3 meses);

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site;

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal;

Exame Admissional (Exames Médicos), através de encaminhamento da LIMPURB;

Declaração de Relação de Parentesco, conforme **Anexo VI**;

Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR);

Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;

Declaração de Regularidade devidamente assinada, **Anexo V**;

Diploma de Graduação na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e inscrição no Conselho Profissional (para os empregos de nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Ensino Médio (para os empregos de nível técnico ou nível médio, respectivamente) e inscrição no Conselho Profissional se for pré-requisito para o exercício do emprego;

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:

CARGO	REQUISITOS
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO TÉCNICO: AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	NÍVEL MÉDIO TÉCNICO / CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM TOPOGRAFIA
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO TÉCNICO: DESENHISTA/ PROJETISTA	NÍVEL MÉDIO TÉCNICO / CURSO TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, ARQUITETURA, OU ÁREAS AFINS
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO TÉCNICO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	NÍVEL MÉDIO TÉCNICO / CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO TÉCNICO: TOPÓGRAFO	NÍVEL MÉDIO TÉCNICO / CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM TOPOGRAFIA
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NÍVEL SUPERIOR: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	NÍVEL SUPERIOR / DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NÍVEL SUPERIOR: ARQUITETO	NÍVEL SUPERIOR/ EM ARQUITETURA E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO FLORESTAL	NÍVEL SUPERIOR/ GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NÍVEL SUPERIOR: ADVOGADO	NÍVEL SUPERIOR/ DIPLOMA DE GRADUÇÃO EM DIREITO E CARTEIRA DA OAB
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO CIVIL	NÍVEL SUPERIOR/ GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2026.

FELIPE "WELLATON" TANAHASHI ALVES

DIRETOR-GERAL

EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Portarias

PORTARIA N.º 543/2026

Institui e disciplina a Comissão Processante para apuração de responsabilidade administrativa de licitantes e contratados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Instrução Normativa SLCC 003/2026, no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), estabelece a responsabilidade administrativa de licitantes e contratados que praticarem as infrações capituladas no seu art. 155;

CONSIDERANDO que a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade exige a instauração de Processo Administrativo Sancionador (PAS) / Processo de Responsabilização conduzido por comissão composta por servidores estáveis, conforme o art. 158 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições da **Instrução Normativa SLCC 003/2026** da Câmara Municipal de Cuiabá, que regulamenta os procedimentos internos para apuração de infrações e aplicação das sanções do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Processante com regramento claro quanto aos seus objetivos, competências, funcionamento e atribuições de seus integrantes, bem como assegurar a previsão de membros titulares e substitutos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1.º Fica instituída a **Comissão Processante Permanente** no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, destinada a conduzir os Processos Administrativos Sancionadores (PAS) e de Responsabilização para apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Instrução Normativa SLCC 003/2026.

Art. 2.º Constituem objetivos da Comissão Processante Permanente:

I – conduzir os procedimentos sancionadores instaurados com imparcialidade, independência e celeridade;

II – assegurar ao acusado o exercício do contraditório e da ampla defesa, mediante o devido processo legal;

III – instruir o processo, produzir e avaliar provas, culminando na elaboração de relatório conclusivo fundamentado para submissão à autoridade julgadora competente.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 3.º São atribuições da Comissão Processante Permanente:

I – autuar e conduzir os Processos Administrativos Sancionadores no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá;

II – intimar e notificar o licitante ou contratado para apresentar defesa prévia ou escrita no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, nos termos da legislação de regência;

III – autorizar ou indeferir fundamentadamente pedidos de produção de provas, descartando as ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias;

IV – intimar o investigado para apresentação de alegações finais no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, em caso de deferimento de novas provas;

V – solicitar a colaboração ou informações de outras unidades e setores administrativos do Órgão;

VI – notificar as empresas seguradoras ou fiadoras no caso de contratos garantidos por seguro-garantia ou fiança bancária;

VII – elaborar Relatório Conclusivo contendo a síntese dos fatos, análise da defesa, provas produzidas e sugestão motivada de absolvição ou aplicação de penalidade;

VIII – remeter os autos à Procuradoria Legislativa para controle de legalidade antes do julgamento final.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS

Art. 4.º A Comissão Processante Permanente será composta por servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme disposto no art. 158 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nos itens 7.7 e 7.98 da IN SLCC 003/2026.

Art. 5.º Ficam designados para compor a Comissão Processante Permanente os seguintes servidores:

I – Membros Titulares:

a) **Janaina Rodrigues dos Santos Reis**, Matrícula n.º 6422, que exercerá a função de

Presidente;

b) **Mateus da Costa Santos** , Matrícula n.º 5368, que exercerá a função de **Membro Titular /Secretário**;

c) **Levi Fernando Taques**, Matrícula n.º 6419, que exercerá a função de **Membro Titular**.

II – Membros Substitutos (Suplentes):

a) **Alice Cristina Lopes Magalhães**, Matrícula n.º 8318, 1.º Substituto;

b) **Ingrid Martins Marques de Figueiredo**, Matrícula n.º 6427, 2.º Substituto;

c) **Junio Willian Alves de Oliveira**, Matrícula n.º 8320, 3.º Substituto.

§ 1.º Nas ausências, impedimentos ou suspeições dos membros titulares, a substituição ocorrerá de forma automática pelos suplentes designados no inciso II deste artigo.

§ 2.º A designação dos membros vigorará até que seja editada nova Portaria que os substitua.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO E PROCEDIMENTOS

Art. 6.º A Comissão atuará em caráter permanente e delibera com a totalidade de seus componentes presentes.

Art. 7.º Os trabalhos observação os dois ritos estabelecidos na Instrução Normativa SLCC 003/2026:

I – **Procedimento Sumário**: aplicável nos casos de infrações sujeitas unicamente às penas de advertência e/ou multa;

II – **Processo de Responsabilização**: instaurado mediante determinação expressa da Presidência e publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá, quando couberem as sanções de impedimento de licitar/contratar ou declaração de inidoneidade.

Art. 8.º Concluída a instrução e transcorrido o prazo de defesa e alegações finais, a Comissão elaborará o Relatório Conclusivo no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

Art. 9.º Elaborado o Relatório Conclusivo, os autos serão remetidos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento e, em seguida, encaminhados à autoridade julgadora competente:

I – ao **Secretário de Gestão Administrativa**, para decisão quanto às penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o Município;

II – ao **Presidente da Câmara Municipal**, para decisão quanto à penalidade de declaração de inidoneidade.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS INTEGRANTES

Art. 10. Compete ao **Presidente da Comissão**:

I – dirigir, instalar e encerrar as sessões e reuniões da Comissão;

II – designar o membro ou servidor que atuará como Secretário nos atos instrutórios;

III – determinar e assinar as intimações, notificações e requisições de documentos e provas;

IV – indeferir fundamentadamente os pedidos de provas impertinentes ou protelatórias;

V – submeter o Relatório Conclusivo às autoridades competentes.

Art. 11. Compete aos **Membros da Comissão**:

I – examinar os autos e auxiliar na busca da verdade real e na instrução probatória;

II – participar de audiências, oitivas e diligências e assinar os termos e atas;

III – elaborar estudos, relatórios parciais e colaborar na confecção do Relatório Conclusivo;

IV – substituir o Presidente ou Secretário em seus impedimentos, quando designados.

Art. 12. Compete ao **Secretário da Comissão**:

I – receber, autuar, numerar e organizar os processos sancionadores;

II – expedir e certificar o envio de intimações eletrônicas e correspondências;

III – redigir e assinar atas de reuniões e depoimentos;

IV – manter rigoroso controle sobre a contagem dos prazos processuais e certificar a tempestividade das defesas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os membros da Comissão exercerão suas atribuições em concomitância às funções de seus respectivos cargos efetivos, com dedicação prioritária aos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 14. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Presidência da Casa, observando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 14.133/2021 e a Instrução Normativa SLCC 003/2026.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

VER. PAULA CALIL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT

Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTOR: VEREADORA PAULA CALIL

DENOMINA "SALA DE IMPRENSA JORNALISTA LAURISTELA GUIMARÃES" O RECINTO ANEXO AO PLENÁRIO, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA IMPRENSA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 16, inciso IV e art. 30, da Lei Orgânica, bem como do art. 36, inciso I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado "Sala de Imprensa Jornalista Lauristela Guimarães" o recinto anexo ao Plenário da Câmara Municipal de Cuiabá, destinado às atividades da imprensa, em homenagem póstuma à jornalista Lauristela Guimarães Araújo, reconhecida por suas contribuições à comunicação, à cultura e à valorização da identidade mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, de 29 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!
Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,

Brasi!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.
Letra de Prof Ezequieal P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;